



BIBLIOTECA

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seção de Obras do Pará

Diário Oficial

CC 561

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVIII - 100ª DA REPÚBLICA - Nº 26.610

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 1º DE DEZEMBRO DE 1989

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mário Chermont
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Almir de Lima Pereira
CASA MILITAR
Coronel PM Roberto Pessoa Campos
CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques
JUSTIÇA
Arthur Claudio Mello
FAZENDA
Frederico Aníbal da Costa Monteiro
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Ismar Pereira da Silva
SAÚDE PÚBLICA
Herundino Moreira
EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros
AGRICULTURA
Joaquim Lira Maia
SEGURANÇA PÚBLICA
Mário Monteiro Malato
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Odinéa Leite Caminha
CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nélson de Figueiredo Ribeiro
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Carlos Jehá Kayath
TRANSPORTES
Manoel de Nazareth Santana Ribeiro

PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA
Edith Marília Maia Crespo
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Edgard Olyntho Contente
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Saúde Pública, Justiça, Planejamento e Coordenação Geral e Fazenda

ABERTURA DE LICITAÇÃO - DATA/HORA - AVISO
Da Secretaria de Estado de Transportes

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/89
Da Justiça Federal

CARTA CONVITE Nº 157/89 E
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/89
Da Fundação Serviços de Saúde Pública

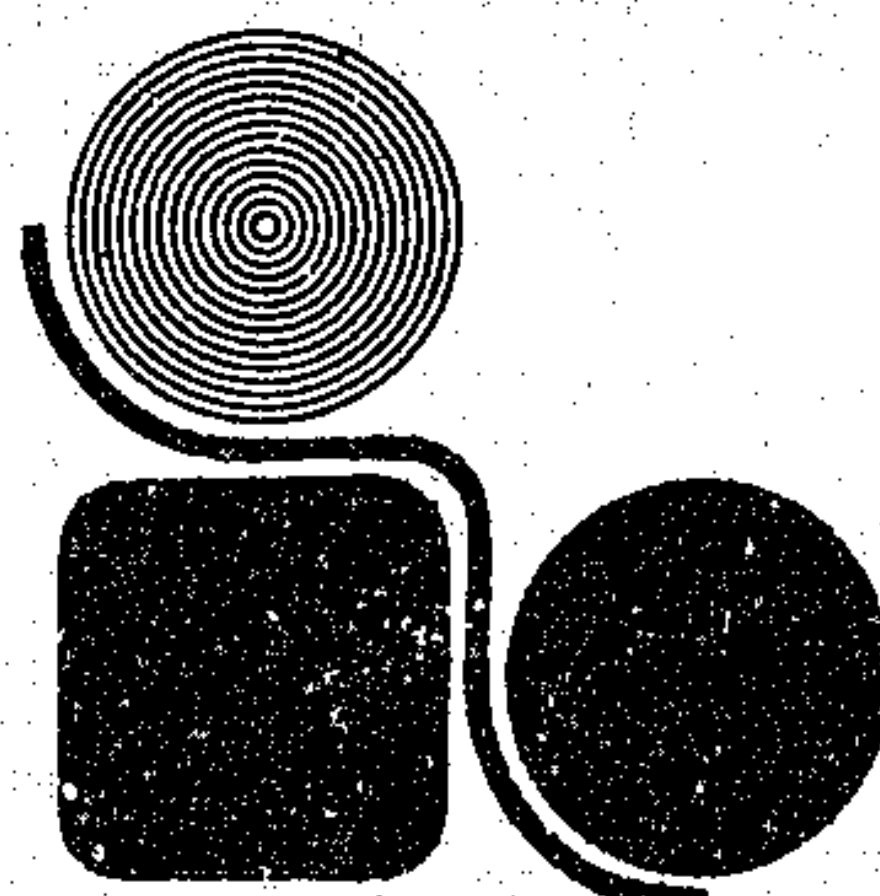
AVISO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/89
Do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

EDITAL
Do Tribunal Regional Eleitoral

RESENHAS
Da Justiça Federal

A V I S O
Avisamos os clientes e usuários do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o Expediente para receber matérias se encerra IMPRETERIVELMENTE às 18:30 horas. Portanto, depois do horário mencionado, a I.O.E. não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

1 Caderno
24 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Portaria nº 568 de 20 de Novembro de 1989

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 558/09.07.87.

R E S O L V E:

CONCEDER, ADICIONAL por tempo de serviço, a partir do Mês de DEZEMBRO/89, aos servidores desta Secretaria abaixo relacionados:

RENEE DOS PRAZERES MATA	20 %
CLODOALDO HERMES FERREIRA	05 %
DIEMES BEZERRA DA SILVA	05 %
DOLORES LOBATO REIS	25 %
DOMINGAS FERREIRA DA CUNHA LIMA	20 %
GILSON OLIVEIRA REIS	05 %
INACIA MIRANDA COSTA	14 %
IRACEMA ZIZA DA CRUZ	05 %
JOANA D'ARC PEREIRA DA SILVA	10 %
JOSÉ RIBAMAR SOARES PAMPOLHA	10 %
LUIZA DO CARMO ESTURMADO	25 %
LÍBIA DA SILVA E SOUZA	10 %
LUIZ GUILHERME DE SALES RODRIGUES	05 %
MARIA EMÍLIA QUEIROZ DE FREITAS	05 %
MARIA ENI RODRIGUES DE CAMPOS	10 %
ORBENE SUELY PINHEIRO SANTANA	15 %
PAULO DE TARSO RIBEIRO DE OLIVEIRA	05 %
REGINALDO MENEZES DE FREITAS	-05 %
NELMA PEREIRA MOURA	25 %
RAIMUNDO NONATO CORREA LIMA	35 %

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 29 de Novembro de 1989.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da Divisão de Administração de Pessoal
em exercício

Portaria nº 567 de 20 de Novembro de 1989

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 558/09.07.87.

R E S O L V E:

CONCEDER, SALÁRIO FAMÍLIA, a partir do Mês de DEZEMBRO/89, aos servidores desta Secretaria abaixo relacionados:

ALVARO RAIMUNDO RODRIGUES CORREA	03 Dep.
BENEDITO MOREIRA CHAGAS	01 Dep.
MARIA DE NAZARÉ SODRÉ DA SILVA	01 Dep.
MESSIAS VALDEZ DANIEL	02 Dep.
LUIZA CHAVES COELHO	01 Dep.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 30 de Novembro de 1989.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da Divisão de Administração de Pessoal
em exercício

Portaria nº 500 de 26 de Outubro de 1989

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 558/09.07.87.

R E S O L V E:

CONCEDER, Férias Regulamentares, referente ao Mês de Dezembro/89, aos servidores desta Secretaria abaixo relacionados:

ALZIRA AMÉLIA DA SILVA
ADILSON JOSÉ COUTINHO MESQUITA
AIDA MATOS GAIA
ALICE FRANCE GREIJAL BEZERRA CAVALCANTE
ALIEITE DOS SANTOS SOUZA
ALZIRA LOPES DE BRITO
ALVARO FERRAZ LOBO
ANGELA MARIA DE BRITO MELÉM DE OLIVEIRA
ANA MATOS DO AMARAL
ANTONIO CLAUDIO HENRIQUE CARLINHOS
ANTONIO CARLOS CAIXETA
ARINA LIMA BARROSO
ANA MARIA AZEVEDO DA ROSA
ANA FRANCISCA DO ROSÁRIO
ANTONIA CREONILDES MACIEL COSTA QUARESMA
AMÉRICA MARIA GUIMARÃES DE FREITAS
ANGELA MORAES BRITO
ANGELA FARIAS DA SILVA
ANA BARBOSA DA SILVA
ANA LUCIA DE OLIVEIRA COSTA
ANGELA MARIA VALENTE DOS REIS
ARMINA CLAUDIA MONTEIRO

BENEDITA CONEQUENDES SILVA MONTEIRO
BENEDITO PEREIRA DE MEDEIROS
BENEDITA DA CONCEIÇÃO BORGES

CLAUDETE MARIA ISRAEL ALVAREZ
CATARINA EURÍDEA DE SOUZA
CARMEN LÚCIA DA SILVA BASTOS
CELINA MACIEL DA SILVEIRA NEVES
CRISTINA MACHADO MAIA
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

DEUZARINA MONTEIRO SANTA BRÍGIDA
DALVA RAIMUNDA REIS FERREIRA
DULCIMAR MIRANDA DA SILVA
DULCE TANQUEIRO PEREIRA

EDNA LEA SANTOS PANTOJA
EUFRASIO ARAUJO FERREIRA
ELZA BAGOT DE ALMEIDA
EDIVALDO LIMA ARAUJO
ELTENAY MELO ATHAYDE
EDILÉA PASTANA DE CARVALHO
EDNA MARIA CASTILHO DOS SANTOS
EDMÉIA FRANCINETE DOS SANTOS MORAES
ELIETE SENA DOS SANTOS
EDILBERTO PEREIRA DAS NEVES
EDGAR DE JESUS SILVA SANTOS

FRANCISCO JOSÉ DA CRUZ GONÇALVES
FRANCISCO JOSÉ DE SAMPAIO
FRANCISCA DE ARAUJO SANTOS
FRANCELINO DE SOUZA BRAGA

GEORGINA TEREZINHA DE JESUS FREIRE
GERÔNICO ABREU
GUILHERME DA SILVA COSTA
GUACIRA MARINHO DE LEMOS
GABRIEL GONDIN HERMES
GLORIA MARIA DE SOUZA
GUILHERMINA PEREIRA FURTADO
GERALDO ROLTA

HILMA SOLANGE DA COSTA LOPES
HÉLIO DOS SANTOS PEREIRA
HELOISA DOS SANTOS

IVONE DA SILVA FERNANDES
IRACY LUCAS DA CRUZ
IRACY ARAUJO CALDEIRA
IOLANDA MARIA ALVES DA CRUZ
IACIRA NAZARÉ DE SOUZA COSTA
IOLANDA DE CARVALHO COSTA
IVANILDA PEREIRA DE CARVALHO
IVONE DANIN MOURA
IVANILDA BARBOSA SANTA BRÍGIDA
ITRAQUELMA DO CARMO CASTRO NASCIMENTO
IOLANDA VILHENA GONÇALVES
IZALDA MARIA FARIAS RODRIGUES
IGNEZ DE SOUZA MACIEL
IVONE SOUZA E SILVA

JOSE MAXIMINIANO DA COSTA FILHO
JOÃO NUNES DE LIMA
JOEDI LAMEIRA ROMA
JOSÉ AROLDO ALVES ARRAES
JOSÉ MARIA DIAS MESQUITA
JOANA D'ARC PARENTE TAVARES
JOSÉ WALBER ALVES MARQUES
JOANA MOREIRA DA SILVA
JOANILDES DELGADO MENDES
JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA DE MACEDO FILHO
JANDIRA CARDOSO ALVES
JOSÉ RIBAMAR MELO BRAGA
JORGE LUIS PINTO GUSMÃO
JENY GREIJAL DALTO DA SILVEIRA
JOSÉ JOSINO GONÇALVES
JORGE LUIZ DE OLIVEIRA CHAVES
JOSÉ BONIFÁCIO DE BARROS PIMENTEL

LOURDES DO SOCORRO MENDES DE ABREU
LUIS OTÁVIO DE SOUZA OLIVEIRA
LUCÍLIA BRITO LOPES
LINDALVA DE MORAES NUNES
LUIS ALVES ARRAES
LEONILDA DE FÁTIMA DOS ANJOS LIRA
LUCINDA MONTEIRO BEZERRA
MÁRIA DALVA MARCIÃO E SILVA
MENEZIO MIRANDA BRITO
MÁRIA DA CONCEIÇÃO GOMES RODRIGUES
MANOEL PEDRO FERREIRA DE MORAES
MÁRIA ESTELA SOUZA DE FREITAS
MÁRIA DAS GRAÇAS FAIAL LOBO
MAIRA DE FÁTIMA DE SOUZA
MAIRA RUTHMAY TORRES DE LIMA
MARIZETE LACERDA VALENTIM
MANOEL BRAZ REBELO

MARIA PAULA CAMPOS SACRAMENTO
MARLY DE PAULA VIEIRA
MARA CILDA BRASIL FÉLIX
MÁRIA AMÉLIA TEIXEIRA CARVALHO
MÁRIA DE LOURDES FELIX BEZERRA
MÁRIA DOS ANJOS ABREU DOS SANTOS
MÁRIA EFIGÊNIA DA SILVA LEMOS
MÁRIA DA CONCEIÇÃO DANTAS
MÁRIA NELMA LOUREIRO DA SILVA
MÁRIA JOSÉ DA COSTA PEREIRA
MÁRIA DA PAZ CARDOSO ALHO
MÁRIA ELIZABETH REIS DA SILVA
MAURICEIA DA SILVA SOARES
MÁRIA DE NAZARÉ OLIVEIRA SOUZA
MESSIAS DE LIMA DO ROSÁRIO
MEDINA IRATY ALBUQUERQUE NASCIMENTO
MÁRIA DAS NEVES DE JESUS COSTA
MÁRIA ELIZABETE GALVÃO DO NASCIMENTO
MÁRIA LAURA DE ALMEIDA PORTILHO
MARLENE NASCIMENTO ROSA
MÁRIA LIDUINA REIS RODRIGUES
MÁRIA IZABEL KALKIMAN DE VASCONCELOS
MÁRIA DO SOCORRO DANTAS DO AMARAL
MÁRIA ASCENÇÃO REIS DE OLIVEIRA
MERIAN OLIVEIRA DE ANDRADE
MÁRIA DO PERPÉTUO-SOCORRO VIEIRA DA SILVA GOMES
MARTA JANDRA DA SILVA PINTO
MÁRIA DALMA REGO DA SILVA
MÁRIA DE NAZARÉ DAMASCENO FEITOSA
MANOEL GONÇALVES DOS SANTOS
MÁRIA DO PERPÉTUO SOCORRO E SILVA SANTANA
MARILDA EDNA DO ESPÍRITO SANTO BARROS
MÁRIA MARLENE BOTEIRO DA SILVA
MÁRIA DAS GRAÇAS SIDÔNIO
MAIRA DAS GRAÇAS DA SILVA ALMEIDA
MÁRIA DO CARMO MELO FACANHA
MARLY DO NASCIMENTO GOMES
MÁRIA PEREIRA DOS REIS
MARLETE NERE DA SILVA
MARINÍLIA FERRAZ MAIA
MÁRIA ANTONIA COSTA DE ARAUJO
MÁRIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
MÁRIA HELENA PEREIRA DE SOUZA
MAIRA IZALDA RODRIGUES DE OLIVEIRA
MÁRIA SERGIA DE SOUZA SILVA
MÁRIA FERNANDES SOUZA
MANOEL GONÇALVES DE MEDEIROS
MÁRIA CORREA DA SILVA
MÁRIA SARAIVA LACORTE MORAES
MÁRIA DE JESUS AZEVEDO MARIALVES
MARLY DE FÁTIMA GUEDES DAS MERCES
MÁRIA DE NAZARÉ CASTRO DE SOUZA
MARY DA ROCHA FORTE
MÁRIA CREUZA DUARTE DE SOUZA
MÁRIA OLINDA CAMPOS DE SOUZA
MAIRA GORETE CAMPOS DA SILVA
MÁRIA DO LIVRAMENTO BENTES BAIA
MERIAN BENOLIEL GOMES

NELSON PIRES SADALA
NATAIR BARROS DE ANDRADE
NIVALDO DE SOUZA SANTOS
NAZARÉ DE FÁTIMA DE SOUZA MARTINS
NICOLAU BARBOSA
NELSON HIGINO DE OLIVEIRA FILHO
NORMA SUELY BARBOSA DE VASCONCELOS

OSMARINO DA SILVA SANTOS
OSMARINA LEMOS DE ALENCAR
OSVALDO PAIVA LIMA
ODETE VIEIRA AMORIM
ORLANDINA BEZERRA AMARO
ODETE ESPERANÇA PINTO PERALTA

PEDRINA LOPES DA SILVA E SOUZA
PEDRO MARTINS RAMOS DA SILVA

RAIMUNDO NONATO FERREIRA MARQUES CARVALHO
REGINALDO ALVES BARBOSA
RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO SILVA E SOUZA
RAIMUNDO NONATO LIMA DO NASCIMENTO
ROSA TRINDADE AMORIM
RAIMUNDA FRANCELINO DE OLIVEIRA
RAIMUNDA ALADINA NOVAES VASCONCELOS
RAIMUNDA DA SILVA PAULO
ROSE CRISTINA MONTEIRO CORDEIRO
RUTH HENRIQUES DE ARAUJO
ROSALINA DE JESUS MELO
RAIMUNDO NONATO PINTO DE ARAUJO
RAIMUNDO MENDES LIBÓRIO
ROSE MARY PANTOJA DA CRUZ
ROSA GOMES DOS SANTOS
RAIMUNDO MIRANDA CARDOSO
RAIMUNDA ZENY GOMES
RAIMUNDO REINALDO FERMIANO DE SOUZA
ROSA HELENA DA SILVA ASSUNÇÃO
RISOMAR GARCIA FIEL
RAIMUNDO BARROS DE ARAUJO

SEBASTIÃO DA PAZ VILHENA
SANDRA MARIA VILHENA DE SOUZA
SUELI DE FREITAS FERREIRA
SONIA MARIA BRAGA SADALA
SERGIO DE JESUS ARAUJO BARBOSA
SERGIO RICARDO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO
SIMEIA MAIA RUSSO PEDROSA
SUELI DE ASSIS CARVALHO
SEVERA ROMANA CAMPOS DE MENEZES
SANDARA IVATINA GOMES PACHECO

TEREZINHA DE JESUS ROCHA CONCEIÇÃO
TEREZINHA DE JESU COZENZA DE SOUZA
TEREZINHA DE JESUS ROCHA DE ALMEIDA

VITÓRIA ELIZABETH BARROS SODRÉ

WALDIR LIMA DA COSTA
WILSON GALVÃO DE LIMA

ZENI FRANCO CABRAL ALVES
ZELIA SIMÃO DE MIRANDA
RUTH MARIA DIAS VINAGRE Exercício 86
Exercício 88

LUCINDA MENEZES ALVES
Exercício 89
LUIZ AUGUSTO MACHADO DOS SANTOS

Exercício 88
BENEDITO PENELVA DO AMOR DIVINO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 29. de Novembro de 1989.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da Divisão de Administração de Pessoal
em exercício

(Ext. nº 20051 - Reg. nº 38082 - Dia: 01.12.89)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

- A V I S O -

ABERTURA DE LICITAÇÃO - DATA/HORA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, a visa aos interessados, que: Tomada de Preços nº 055/89-CPL (fornecimento de A.A.U.Q) e 056/89-CPL (fornecimento de A.A.U.Q) e a Concorrência Pública nº 016/89-CPL (restaurar rodovia PA-242), se rão realizadas no dia 05.12.89, respectivamente, às 10:00, 10:30 e 11:00 horas, A COMISSÃO. Belém-Pa., 01 de dezembro de 1989.

(Ext. nº 20054 - Reg. nº 38085 - Dias: 01.04 e 05.12.89)

SINDICATO DOS PROFESSORES NO ESTADO DO PARÁ

"Alteração Estatutária - Artº. 13 - O processo eleitoral e das votações, a posse dos novos dirigentes, os cursos contra o pleito, obedecerão às normas legais vigentes e o Regulamento Eleitoral aprovado na Assembleia Geral Extraordinária, de dia 31.07.89".

Belém, 30 de Novembro de 1989.

PROF. JOSÉ ADY ALMEIDA
Presidente

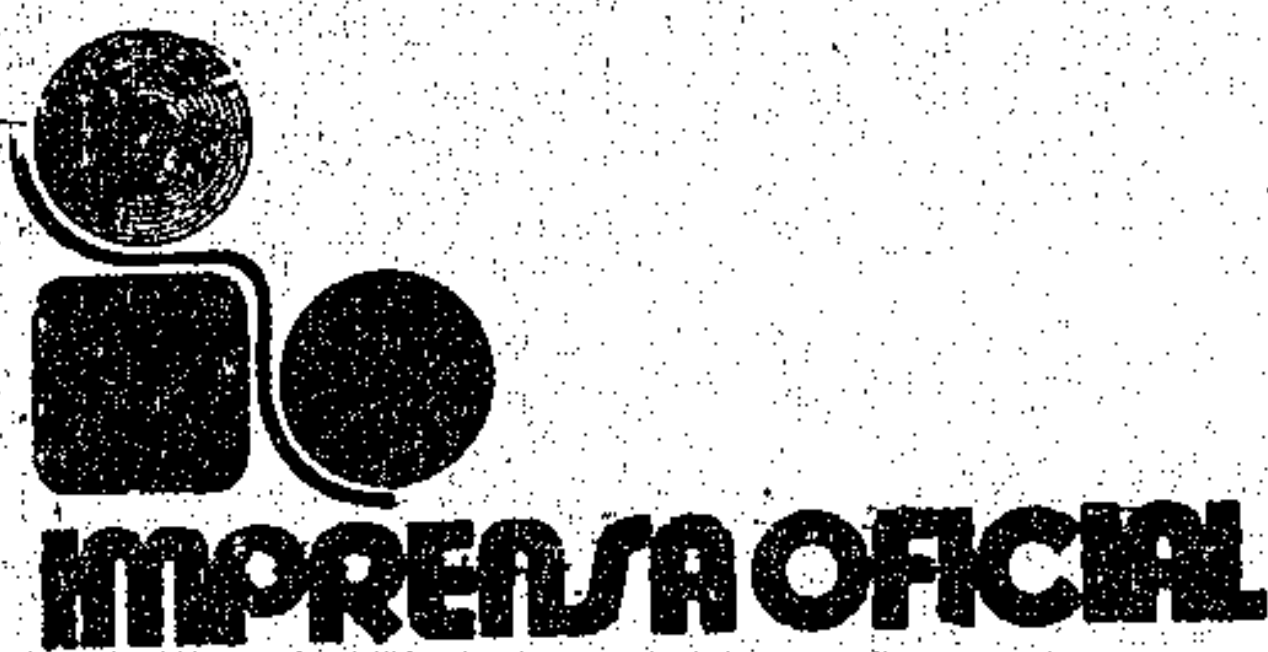
(Ext. nº 20055 - Reg. nº 38086 - Dia: 01.12.89)

RESUMO DO CONTRATO DE CONST.DA SOC. "ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE DE ALBERTO MONTEIRO DA SILVA", com sede à Rua S.Manoel Barata, 718, Ed. Infante de Sagres, S/108, com capital de Rcz\$-1.000,00., dividido entre os sócios: ALBERTO M. SILVA e SONIA M.S. RODRIGUES

(T. nº 13806 - Reg. nº 38079 - Dia 01.12.89)

Resumo do Contrato da "SOCIEDADE CRISTÃ DE EVANGELIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DA CRIANÇA", com sede na Tv.3 de Maio, 1788 com capital de Rcz\$-10.000,00 dividido entre os sócios: BENEDITA RODRIGUES BEZERRA, ANA MARIA RODRIGUES DE ARAUJO e SEBASTIÃO RODRIGUES DE ARAUJO, com prazo de duração indeterminado. Em, 30/11.

(T. nº 13807 - Reg. nº 38080 - Dia 01.12.89)



DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo à Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (Geral)

Gabinete do Diretor Presidente 226-0078

Diretoria de Administração 226-1196

Diretoria de Divulgação 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. P/Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. P/Chefia de Redação
MARIA AUXILIADORA PRADO DE CARVALHO

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL

Trimestral NCz\$ 301,50

Outros Estados e Municípios

Trimestral NCz\$ 751,32

Publicações: Página comum, cada centímetro

NCz\$ 161,16

Preço por Página NCz\$ 32.876,64

PREÇO DO EXEMPLAR NCz\$ 3,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,
excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Es-
tados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFI-
CIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento
de Caderno Especial elaborado exclusivamente
para distribuição aos órgãos interessados.

DOCEITI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES DA AMAZÔNIA S/A

CGC-MF Nº 15.741.416/0001-38

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

A Diretoria da DOCEITI-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES DA AMAZÔNIA S/A, em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 6.404/76, vem apresentar a Vs. Sas., as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 1988.
O projeto industrial desta sociedade, aprovado pela SUDAM, é voltado a produção de Caramelos e Pirulitos. O complexo industrial está sendo construído no Distrito Industrial de Icoaraci e prevê-se o início de sua operação no final do ano de 1990, caso venham a ser liberados os Recursos pela SUDAM, no montante aprovado. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	31.945.967,30	PASSIVO CIRCULANTE	874.145,00
DISPONIBILIDADES	31.820.527,30	Obrigações Tributárias	873.915,00
Caixa	1.391,43	Credores Internos	230,00
Bancos C/ Movimento	1.879.418,87		
Disponibilidades Aplicadas	29.939.717,00		
CREDITOS	80.000,00		
Adiantamentos	80.000,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	107.833.776,35
ESTOQUES	45.440,00	Capital Social Realizado	80.050.000,00
Almoxarifado Central	45.440,00	Reservas de Capital	24.752.488,03
ATIVO PERMANENTE	76.761.954,09	Resultados Acumulados	3.031.288,32
IMOBILIZADO	76.661.126,90		
Terrenos Edificados	3.525.002,24		
Construções em Andamento	73.011.561,52		
Outras Imobilizações	124.563,14		
DIFERIDO	100.827,15		
Despesas Pré-Operacionais a Amortizar	2.988.629,00		
Correção Monetária	(2.887.801,85)		
TOTAL DO ATIVO	108.707.921,35	TOTAL DO PASSIVO	108.707.921,35
DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.88	
ORIGENS DE RECURSOS		CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL
Lucro Líquido do Exercício	3.031.288,32		LUCROS ACUMULADOS
Correção Monetária do Balanço	10.557.334,47		TOTAL
Aumento do Capital	80.000.000,00		
TOTAL DAS ORIGENS	93.588.622,79		
APLICAÇÕES DE RECURSOS			
Aquisição do Ativo Imobilizado	62.513.128,38		
TOTAL DAS APLICAÇÕES	62.513.128,38		
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	31.075.494,41		
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO			
1987	1988		
ATIVO CIRCULANTE	15.000,00	31.945.967,30	VARIACÃO
PASSIVO CIRCULANTE	18.672,11	874.145,00	855.472,89
CAPITAL CIRCULANTE			
TE LÍQUIDO	3.672,11	31.071.822,30	31.075.494,41

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31.12.88

NOTA 01 - As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as normas estabelecidas pela Lei nº 6.404/76.

NOTA 02 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

- A Correção Monetária foi feita de acordo com método oficial da variação do valor nominal da OTN, até a data de encerramento do balanço.
- Os estoques foram avaliados pelo custo de aquisição e são constituídos somente por material de expediente.
- As disponibilidades aplicadas, estão registradas pelo custo de aquisição, acrescidas das receitas incorridas até o final do exercício.
- No Diferido foram corrigidos apenas as Despesas Pré-Operacionais do período-Base Anterior (1987), bem como o excesso do saldo conjunto credor entre as Despesas e Receitas Financeiras e o Resultado da Correção Monetária, anteriormente no Diferido, foi transferido para o Lucro Líquido do Exercício, de acordo com a IN SRF nº 54/88, como segue:

- Despesas Financeiras	16.212,00
- Receitas Financeiras	(18.121.953,64)
- Resultado da Correção Monetária	10.557.334,47
SUB-TOTAL	(7.548.407,17)

- Despesas Pré-Operacionais Incorridas no período - base 2.871.589,85
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 4.676.817,31

e) Imobilizado - Esta rubrica é composta de inversões fixas decorrentes das construções industriais e administrativas da sociedade, em andamento.

f) O Capital Social está representado por 650.000.000 (Seiscentos e Cinquenta Milhões) de ações, sendo o valor nominal de cada ação Cz\$- 1,00. As ações estão divididas da seguinte maneira:

Ações	Capital Autorizado	Capital Subscrito	Capital Integralizado
ORDINÁRIAS	325.000.000,00	40.050.000,00	40.050.000,00
PREFERENCIAIS	325.000.000,00	40.000.000,00	40.000.000,00
TOTAL	650.000.000,00	80.050.000,00	80.050.000,00

g) A Demonstração de Resultado do Exercício não foi elaborada devido a empresa está em fase Pré-Operacional. Não foi elaborado também as Demonstrações Financeiras Comparativas, pois a empresa foi constituída em 11.11.87 sob o regime de Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, passando para a Sociedade Anônima em 15 de Janeiro de 1988. Belém, 31 de dezembro de 1988.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Diretores e Acionistas da
DOCEITI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES DA AMAZÔNIA S/A.

- Examinamos o Balanço Patrimonial da DOCEITI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES DA AMAZÔNIA S/A., levantado em 31 de dezembro de 1988, e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos relativos ao exercício findo naquela data. Nossos exames foram efetuados de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, consequentemente, incluíram as provas nos registros contábeis e outros procedimentos que julgamos necessários nas circunstâncias.
- A sociedade foi constituída em 11 de novembro de 1987, razão pela qual não apresenta as demonstrações financeiras de forma comparativa.
- Dada a data de nossa contratação ter sido efetivada após o encerramento do exercício, não nos foi possível adotar certos procedimentos de auditoria, tais como contagens e numerário de caixa.
- Em nossa opinião, sujeito ao contido no parágrafo terceiro, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo primeiro representam com propriedade a posição financeira da DOCEITI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES DA AMAZÔNIA S/A., em 31 de dezembro de 1988 as suas operações e as origens e aplicações de recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos.

Belém, 03 de novembro de 1989

M. Deschamps - Auditor Independente
Reg. CRC-PA - 5597

Mauri Deschamps
Contador CRC-PA 5.597

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Benedicto Rossetti - Presidente
Raphael Levy - Membro
Laura Nazareth de Azevedo Rossetti - Membro

DIRETORIA

Benedicto Rossetti - Dir. Presidente
Jean Rossetti - Dir. Superintendente

CONTADOR

Mariza Oliveira do Carmo
Contadora-CRC(PA) 6788
CIC 169.708.452 - 49

(T. nº 13808 - Reg. nº 38087 - Dia: 01.12.89)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA LOCALIDADE DE MARAPINIMA, MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE. FUNDADA EM 20 DE JUNHO DE 1987.

DENOMINAÇÃO: Associação dos Moradores.

FUNDO SOCIAL: É constituído pelas doações e contribuições em dinheiro legados bens e imóveis e móveis, títulos, coletas especiais, vendas ou juros depositados, outras receitas permitidas por lei.

FINS: Promover a união e Organização dos moradores em geral, defender seus direitos de reivindicar aos Poderes Públicos ações dos associados: Tais como apoio e assistência a estrutura na área Educacional e Saúde Educacional.

SEDE: Rua Principal de Marapinima s/n, Distrito de Garrafão do Norte - Pará.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Presidentes e Diretores.

PRazo DE MANDATO: O Presidente e Diretores exercem cargos por tempo determinado de 2 anos, podendo ser a Diretoria reeleita por mais de um mandato.

RESPONSABILIDADE: Os membros da Associação não responderão individualmente pelas obrigações ativas e passivas, contraídas pelo seu corpo diretivo.

DISSOLUÇÃO: Caso de dissolução da Associação, todo patrimônio será decidido em Assembleia Geral com presença da totalidade dos sócios em 2 (duas) sessões, num espaço de quinze (15) dias, uma da outra.

DIRETORIA: Presidente: VALTER GILDO PEREIRA, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Marapinima, Município de Garrafão do Norte. Vice-Presidente: JOSÉ ARAÚJO, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Marapinima, Município de Garrafão do Norte. 1º Secretário: JOÃO NELSON PEREIRA MAGALHÃES, solteiro, agricultor, residente e domiciliado em Marapinima, Município de Garrafão do Norte. 2º Secretário: ANTÔNIO PEDRO DOS SANTOS, casado, agricultor, brasileiro, residente e domiciliado em Marapinima, Município de Garrafão do Norte. 1º Tesoureiro: RAMUNDO FIRMINO DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Marapinima, Município de Garrafão do Norte. 2º Tesoureiro: VICENTE TEIXEIRA DE LIMA, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Marapinima, Município de Garrafão do Norte.

VALTER GILDO PEREIRA
Presidente

JOSÉ ARAÚJO
Vice-Presidente

JOÃO NELSON P. MAGALHÃES
1º Secretário

ANTÔNIO P. DOS SANTOS
2º Secretário

(Ext. nº 20052 - Reg. nº 38083 - Dia: 01.12.89)

AGROPECUÁRIA S/A - AGRICOLA CURUA UNA S/A. CGC/MF: 05.149.737/0001-94. RESUMO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 28/04/89, I - HORA E DATA: As oito horas do dia vinte e oito de abril do ano de hum mil novecentos e oitenta e nove. II - LOCAL: Sede Social da empresa, sito à Av. Rui Barbosa no. 789 Altos em Santarém, Estado do Pará. III - PRESENÇA: Totalidade dos Acionistas com direito a voto. IV - MESA DIRETORA: Presidente da Assembleia: DARIVALDO DA COSTA COIMBRA; Secretário da Assembleia: DARIO DA COSTA COIMBRA. V - CONVOCAÇÃO: Feita através de Edital de Convocação no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 20, 21 e 22 de março de 1989 e no Jornal de Santarém nos dias 16, 18 e 21 de março do ano de 1989. VI - PUBLICAÇÕES: Do Art. 133 da Lei 6.406/76 de 15.12.76, juntamente com o Edital de Convocação e Publicação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/88 no dia 24 de abril de 1989, VII - ORDEM DO DIA: "ORDINÁRIA: A) Aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas no dia 31/12/88 e das Contas de Diretoria referentes ao exercício de 1988. B) Capitalização da Expressão Monetária do Capital Realizado no valor de NCz\$ 76.638,00 (Setenta e Seis Mil Seiscentos e Trinta e Oito Cruzados Novos) assim distribuídos: 30.854 (Trinta Mil Oitocentos e Cinquenta e Quatro) Ações Ordinárias Nominativas e 45.784 (Quarenta e Cinco Mil Setecentos e Oitenta e Quatro) Ações Preferenciais Nominativas. "EXTRAORDINÁRIA: A) Elevar o Limite do Capital Autorizado para NCz\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Cruzados Novos). B) Agregar por lote de hum mil ações uma nova ação dentro do novo padrão monetário. C) Nova redação dos Estatutos Sociais, CAPÍTULO II - DO CAPITAL E DAS AÇÕES - ARTIGO QUINTO: A Sociedade terá um Capital Autorizado de NCz\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Cruzados Novos) dividido em 500.000 (Quinhentos Mil) Ações Nominativas no valor nominal de NCz\$ 1,00 (Hum Cruzado Novo) cada uma; 400.000 (Quatrocentos Mil) Ações Ordinárias Nominativas e 100.000 (Cem Mil) Ações Preferenciais Nominativas. Os Parâmetros desse Artigo permanecerão inalteráveis. VIII - DELIBERAÇÕES: Foram aprovados por unanimidade a Ordem do Dia, IX - ENCERRAMENTO: Como ninguém se manifestou o Presidente encerrou a Assembleia Geral às dezesseis horas do dia 28 de Abril de 1989. A Reunião foi suspensa para a lavatura desta ata, que lida, foi assinada pelos presentes. Santarém (Pa), 28 de Abril de 1989. a) DARIO DA COSTA COIMBRA - Secretário da Assembleia. Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA. Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 001576 de 28/11/89. Secretária Geral - MARIA DO SOCORRO.

(Ext. nº 20060 - Reg. nº 38092 - Dia: 01.12.89)

AGROPECUÁRIA S/A - AGROPECUÁRIA VALE DO RIO TAPAJÓS S/A - CGC/MF: 04.378.824/0001-50. EXTRATO DA AGO/E, realizada no dia 28.04.89. As oito horas, na Sede da Empresa, à Trav. Rui Barbosa no. 789 Altos, em Santarém, Estado do Pará. Convocação: Feita através do Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 20, 21 e 22.03.89 e no Jornal de Santarém nos dias 16, 18 e 21.03.89. Presença: Totalidade dos acionistas com direito a voto. Mesa Diretora: Presidente: Dário Mendes Coimbra; Secretário: Dariovaldo da Costa Coimbra. Ordem do Dia: Ordinariamente: a) Aprovação das contas da Diretoria e das Demonstrações Financeiras, encerradas em 31 de dezembro de 1988. b) Capitalização da Expressão da Correção Monetária no valor de NCz\$ 345.300,00, assim distribuídos: 111.200 Ações Ordinárias e 234.100 Ações Preferenciais Nominativas. Extraordinariamente: a) Agendamento das Ações, ao novo regime monetário agrupando para cada lote de Hum Mil Ações, uma nova ação; b) Nova redação do Capítulo II, artigo quinto, que passa a ter a seguinte redação: Capítulo II do Capital e das Ações, Artigo Quinto: A Sociedade terá um Capital Autorizado de NCz\$ 1.500.000,00 (Hum Milhão e Quinhentos Mil Cruzados Novos), dividido em 1.500.000 (Hum Milhão e Quinhentos Mil) de Ações Nominativas no valor nominal de NCz\$ 1,00 (Hum Cruzado Novo), sendo 500.000 (Quinhentos Mil) de Ações Ordinárias Nominativas e 1.000.000 (Hum Milhão) de Ações Preferenciais Nominativas. Deliberação: A ordem do dia foi aprovada por unanimidade. Encerramento: Como ninguém se manifestou o Presidente encerrou a Assembleia Geral às quinze horas do dia Vinte e oito do mês de Abril de Mil Novecentos e Oitenta e Nove. Este extrato é cópia fiel da Ata constante em livro próprio e arquivado na Jucepa sob o nº 001578 por despacho do dia 28.11.89. Maria do Socorro - Secretária Geral.

(Ext. nº 20061 - Reg. nº 38093 - Dia: 01.12.89)

NOVA CODEARA S/A. Sociedade de Capital Autorizado - CGC/MF nº 04.141.016/0001-75. Extrato da AGO/E realizada em 30.05.89, às 10:00hs, na sede social. Presentes todos os acionistas detentores de ações com direito a voto. Por unanimidade os Srs. Acionistas deliberaram: Aprovar o Balanço Patrimonial e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31.12.88. Aprovar a quantia de Cz\$ 57.654.344,60, como valor do prejuízo líquido do exercício e transferir, tal montante, para a conta de "Prejuízos Acumulados" sem, distribuir, dividendos. Antes de passar para a apreciação deste item da Ordem do Dia, o Sr. Presidente sugeriu que as contas e valores referentes ao exercício encerrado em 31.12.88, sejam expressas em "Cruzados" e, posteriormente, os resultados convertidos em "Cruzados Novos". Aprovar a correção da expressão monetária do capital realizado no exercício de 1988, no valor de Cz\$ 1.476.383.975,76. Concordar que o total da conta "Reserva de Correção Monetária" do Capital Realizado de Cz\$ 1.476.383.975,76 (resultado da conta de correção monetária do exercício de 1988 e do saldo anterior, de Cz\$ 1.476.383.975,76) seja utilizado para a correção monetária do capital realizado, passando o mesmo de Cz\$ 450.000.000,00 para Cz\$ 3.718.875,10 alterando-se, o estatutário artigo 4º, que passa a vigorar com a redação a seguir transcrita: Aprovadas as contas de Demonstrações Financeiras do Exercício social encerrado em 31.12.88, o Sr. Presidente esclareceu que os valores acima aprovados deveriam ser convertidos para a nova expressão monetária nacional, os Srs. Acionistas deliberaram fazer constar em ata que o valor do capital subscrito e integralizado nesta data, é de Cz\$ 1.685.813,00 que a sociedade possui 1.685.813,00 ações nominativas emitidas, todas no valor nominal de NCz\$ 1,00 (Hum Cruzado Novo) por lote de 1.000 (Hum Mil) ações; que o valor do limite de autorização do capital social é de NCz\$ 3.718.875,10 e que a sociedade possui um saldo para futura utilização, de NCz\$ 1,93 na conta de "Correção Monetária do Capital Realizado". Passando ao último item da Ordem do Dia o Sr. Presidente sugeriu que o limite de autorização do Capital Social, atualmente fixado em NCz\$ 3.718.875,10, seja elevado para NCz\$ 3.900.000,00 alterando-se o "Caput" do estatutário artigo 4º, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º. - O Capital Social Autorizado é de NCz\$ 3.900.000,00 (Três Milhões e Novecentos Mil Cruzados Novos), representado por 3.900.000,00 (Três Milhões e Novecentos Mil Cruzados Novos), sendo 1.300.000,00 (Hum Milhão e Trezentos Milhões) de ações ordinárias e 2.600.000,00 (Dois Milhões e Seiscentos Milhões) de ações preferenciais, todas do valor nominal de NCz\$ 1,00 (Hum Cruzado Novo), por lote de 1.000 (hum mil) ações, estando autorizado o Conselho de Administração a aumentar o capital subscrito e integralizado, independentemente de reforma estatutária, em até o limite fixado". O Sr. Presidente esclareceu que a sociedade contratou, como Auditor Independente, o Sr. ROBERTO TADEU TIRADO, em substituição ao Sr. VALDEMAR FERREIRA MORAES e que o novo Auditor examinou as contas do exercício findo em 31.12.88, Belém, 30.05.89, (aa) Omar Chakour - Presidente; Antonio C. M. Sartini - Secretário; Dr. Amando Conde; Sr. Ary A. Veiga; "Banco de Crédito Nacional S/A"; BCB Barclays Banco de Investimento S/A; "Barcel Participações S/A"; "BCN Empreendimentos e Serviços Ltda"; "BCN Leasing Arrendamento Mercantil S/A"; "BCN Ser Assessoria, Sistemas e Métodos Ltda"; "Cia. de Desenvolvimento do Araguaia - Codeam"; "Correção Monetária BCB S/A Valores Mobiliários"; Sr. Dauto J. Azarite; "Dessio Domingues Comercio, Imp. Exp. e Participações"; "Engenharia Civil e Engenharia Utilidade, S. Helio Coelho"; "Financiadora BCB S/A. Crédito, Financiamento e Investimentos"; Sr. Helio Coelho Passos; Dr. Luperico M. de Assis; "Razão Sistema Participações, Administração, Comércio e Exportação Ltda"; Sr. Rui E. B. Florio; "Serbank Empresa de Vigilância Ltda"; "Sistema S/A Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários"; "Sistema S/A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários" - Acionistas. A ata original foi registrada na Jucepa sob nº 001255, e de do Sr. Alfredo Coelho.

(Ext. nº 20065 - Reg. nº 38097 - Dia: 01.12.89)

FAZENDA DA VÁRZEA S/A. CGC/MF nº 14.497.093/0001-16. Capital Autorizado: NCz\$ 1.500.000,00; Capital Subscrito: NCz\$ 58.959,00; Capital Integralizado: NCz\$ 58.959,00. EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17.11.89. As 08:00 horas do dia 17/11/89, na sede social à Rua João Balbi, 1099, Apto. 1301-A, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniu-se a totalidade dos acionistas, representando 100% do Capital Votante, para deliberar sobre: a) Aumento do Capital Social Autorizado de NCz\$ 600.000,00 para NCz\$ 1.500.000,00, em consequência, o Artigo 5º, dos Estatutos Sociais passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º. - O Capital Social Autorizado é de NCz\$ 1.500.000,00 representado por 1.500.000 de Ações Nominativas, no valor nominal de NCz\$ 1,00 cada uma, sendo 500.000 de Ações Ordinárias Nominativas, e 1.000.000 de Ações Preferenciais Nominativas". b) Aumento do Capital Social Integralizado de NCz\$ 58.959,00 para NCz\$ 822.959,00, com a emissão, colocação, subscrição e integralização de 764.000 de Ações Nominativas, no valor nominal de NCz\$ 1,00 cada uma, no montante de NCz\$ 764.000,00 sendo 260.000 de Ações Ordinárias Nominativas, subscritas com Recursos Próprios dos Acionistas, e 504.000 de Ações Preferenciais Nominativas a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, devidamente autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme Ofício GS 03164/89 de 06/11/89, relativo ao exercício de 1989. Foi aprovada, por unanimidade, a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 21.11.89, assinado pelos Srs. ANTONIO CARLOS DA SILVA IANNUZZI e ROSILEIA MARIA SOUZA IANNUZZI, representando a Empresa, pelo Sr. MÁRIO JORGE DE MACEDO BRUNGEL - Diretor Financeiro e Sr. ANTONIO JOSÉ N. DA SILVA - Chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM. A referida Ata foi encerrada em 21.11.89 sendo seu texto integral lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob o nº 001572 em reunião de 27/11/89. a) MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS - Secretária Geral.

(Ext. nº 20063 - Reg. nº 38095 - Dia: 01.12.89)

CAMPO LIMPO AGROPECUÁRIA INDUSTRIAL S/A. CGC/MF nº 04.257.648/0001-07. Capital Autorizado: NCz\$ 4.200.000,00; Capital Subscrito: NCz\$ 1.540.441,00; Capital Integralizado: NCz\$ 1.540.441,00. EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20.11.89. As 08:00 horas do dia 20 de Novembro de 1989, na Sede Social, à Av. Gentil Bittencourt, n. 1822, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniu-se a totalidade dos acionistas, representando 100% do Capital Votante, para deliberar sobre: a) Aumento do Capital Social Autorizado, de NCz\$ 1.800.000,00 para NCz\$ 4.200.000,00, em consequência, o Artigo 5º, dos Estatutos Sociais passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º. - O Capital Social Autorizado é de NCz\$ 4.200.000,00, representado por 4.200.000 de Ações Nominativas, no valor nominal de NCz\$ 1,00 cada uma, sendo: 1.200.000 de Ações Ordinárias Nominativas, com direito a voto nas deliberações das Assembleias Gerais, e 3.000.000 de Ações Preferenciais Nominativas, sem direito a voto nas deliberações das Assembleias Gerais". b) Aumento do Capital Social Integralizado, de NCz\$ 1.540.441,00 para Cz\$ 2.105.491,00, com a emissão, colocação, subscrição e integralização de 565.050 de Ações Nominativas, no valor nominal de NCz\$ 1,00 cada uma, no montante de NCz\$ 565.050,00, sendo 148.050 de Ações Ordinárias Nominativas, subscritas com Recursos Próprios dos Acionistas, e 417.000 de Ações Preferenciais Nominativas, a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, devidamente autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme Ofício GS - 03314/89, de 21.11.89, relativo ao exercício de 1989. Foi aprovada, por unanimidade, a emissão e subscrição das Ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 24.11.89, assinado pelos Srs. ARMANDO EPAMINONDAS ACATAUASSU TEIXEIRA e MAURÍCIO ACATAUASSU TEIXEIRA, representando a Empresa, pelo Sr. MÁRIO JORGE DE MACEDO BRUNGEL - Diretor Financeiro e Sr. ANTONIO JOSÉ N. DA SILVA - Chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM. A referida Ata, foi encerrada em 28.11.89, sendo seu texto integral lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob nº 001600, em reunião de 29.11.89. a) MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS - Secretária Geral.

(Ext. nº 20064 - Reg. nº 38096 - Dia: 01.12.89)

RESUMO DOS ESTATUTOS DO LORREDO ESPORTE CLUBE
DENOMINAÇÃO: LORREDO ESPORTE CLUBE. FUNDAÇÃO: 01 de janeiro de 1997. SEDE SOCIAL: Vila São Francisco - Barcarena. DURAÇÃO: Tempo Indeterminado. FINALIDADE: Praticar o Esporte de uma modo geral, especialmente o futebol de campo. CORES: Verde e Branco, cujas disposições ficam a critério da Diretoria do Clube. DISSOLUÇÃO: Em caso de dissolução os bens móveis e imóveis, serão vendidos e com a arrecadação serão pagos todos os débitos possíveis, o restante caso / exista será entregue a uma Instituição de Caridade Pública do Município de Barcarena-PA. DIREÇÃO: A Diretoria - mandato de 2 anos. RESPONSABILIDADE: A Diretoria responderá pelas obrigações contraídas pela referida Associação.

ROSELINDA SANDRA DOS SANTOS
Presidente

(G. R. 29.958)

FAZENDA RIACHUELO S/A - C.G.C.M.F. 05.427.356/0001-20									
RELATÓRIO DA DIRETORIA									
Prezados Acionistas: Em obediência às disposições legais e estatutárias, vimos submeter a apreciação de V. Sas., o Relatório de atividade do exercício de 1988, acompanhado do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras da FAZENDA RIACHUELO S/A. Colocamos nos a inteiro dispor de V. Sas., para quaisquer informações que se façam necessárias. Santana do Araguaia-PA, 31 de dezembro de 1988.									
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988									
ATIVO					PASSIVO				
ATIVO CIRCULANTE			1987	1988	PASSIVO CIRCULANTE			1987	1988
DISPONÍVEL					Fornecedores			3.509,86	-
Caixa			169.267,10	1.996,20	Honorários a Pagar			145.342,03	-
Bancos e Movimentos			442.311,44	95.179,09	Obrig. Trib. a Recolher			15,45	-
Crédito a Receber			123.722,60	17.733,89	Depos. e Financiamentos			46.053,58	-
Estoque de Rebanhos			2.022.087,00	17.122.377,00	Vinc. p/ Integral. de Capital			2.241.303,00	2.241.303,00
TOTAL DO CIRCULANTE			2.757.388,14	17.237.286,18	Contas Correntes Credoras			4.681.675,81	15.652.814,22
ATIVO PERMANENTE					TOTAL DO CIRCULANTE			7.117.501,75	17.894.117,22
Imobilizações Té. Tang.			33.052.938,00	302.288.337,09	EXIGÍVEL A L. PRAZO				
(-) Deprec. Acumuladas			4.249.671,00	45.394.072,31	Empréstimos de Inst. Financ.			338.720,00	
Imobilizações Té. Intang.			761.634,00	7.182.113,65	TOTAL DO EXIG. A L. PRAZ.			338.720,00	
TOTAL DO PERMANENTE			29.564.901,00	264.076.378,43	PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
ATIVO DIFERIDO					CAPITAL AUTORIZADO				
DESPESAS PRÉ-OPERAC.					Ações Ordinárias			5.319.060,00	17.730.200,00
Desp. Org. Reorg. e Modern.			-	124.352.202,61	Ações Pref. Classe "A"			236.340,00	787.800,00
TOTAL DO DIFERIDO			-	124.352.202,61	Ações Pref. Classe "B"			251.040,00	836.800,00
TOTAL DO ATIVO			32.322.289,14	405.665.867,22	Ações Pref. Classe "C"			197.460,00	658.200,00
DEMONSTRAÇÃO DAS DESP. ORG. REORG. E MODERN.					Ações Pref. Classe "D"			7.724.100,00	25.747.000,00
EXERCÍCIOS:			1987	1988	(-) CAPITAL A REALIZAR				
Receitas Financeiras			-	233.179,09	Ações Ordinárias			182.880,00	609.600,00
Produção Animal			-	17.640.000,00	Ações Pref. Classe "A"			540,00	1.800,00
Vendas - Gado			1.065.730,42	-	Ações Pref. Classe "B"			4.102.140,00	-
(-) Custo do Rebanho			-	11.151.501,76	Depos. e Financiamentos			4.102.140,00	-
(-) Custo da Prod. Agríc.			-	300.900,00	Capital Integraliz.			9.442.440,00	45.148.600,00
(-) Desp. Administrativas			2.896.688,65	6.335.155,68	Reservas				342.623.150,00
(-) Desp. Financeiras			5.961,53	3.390.790,62	Reserva Esp. de Capital			32.769.736,00	-
(-) Desp. Eventuais			10.495,77	26.400,00	Reserva de Cor. Monetária			17.346.508,59	-
Cor. Monet. Devedora			908.797,00	-	(-) Prejuízos Acumulados			12.769.368,00	-
Cor. Monet. Credora			-	37.903.388,38	TOTAL DAS RESERVAS			15.423.227,41	342.623.150,00
Res. Desp. Org. Reorg. Mod.			(2.756.212,53)	34.551.819,41	TOTAL DO PATRIM. LÍQ.			24.865.667,41	387.771.750,00
DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS					TOTAL DO PASSIVO			32.322.289,14	405.665.867,22
EXERCÍCIOS:			1987	1988	DEMONSTR. DAS ORIG. E APLICAÇÕES DE REC. DO EXERC.				
Saldo Inicial			318.021,82	17.346.508,59	EXERCÍCIOS:			1987	1988
Cor. Monet. Saldo Inicial			14.272.274,24	141.557.513,43	Origens:				
SALDO CORRIGIDO			14.590.296,06	158.904.022,02	Patrimônio Líquido			20.283.629,47	362.906.082,59
Res. Desp. Org. Reorg. Mod.			2.756.212,53	(34.551.819,41)	Exig. a Longo Prazo			616.000,00	338.720,00
DESP. PRÉ-OPERACIONAIS			17.346.508,59	24.352.202,61	TOTAL			19.699.629,47	362.567.362,59
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL					APLICAÇÕES:				
EXERCÍCIOS:			1987	1988	Ativo Permanente			21.897.006,00	235.273.111,43
Ativo Circulante			1.241.553,57	14.479.898,04	Ativo Diferido			587.571,00	123.590.568,61
Passivo Circulante			4.058.501,10	10.776.215,49	TOTAL			22.484.577,00	358.863.680,00
CAPITAL CIRCULANTE			2.816.947,53	3.703.682,53	CAPITAL CIRCULANTE			2.816.947,53	3.703.682,53
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO					DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL				
DISCRIMINAÇÃO			CAPITAL	RESERVAS	EXERCÍCIOS:			1987	1988
Saldo em 31.12.87			13.728.000,00	32.769.736,00	Ativo Circulante			1.241.553,57	14.479.898,04
Transferência			32.032.000,00	17.346.508,59	Passivo Circulante			4.058.501,10	10.776.215,49
Cor. Monetária			-	341.885.414,00	CAPITAL CIRCULANTE			2.816.947,53	3.703.682,53
Integralizado			-		EXERCÍCIOS:			1987	1988
Saldo em 31.12.88			45.760.000,00	342.623.150,00	Ativo Circulante			1.241.553,57	14.479.898,04
LUÍZ A. RODRIGUES DA CUNHA					Passivo Circulante			4.058.501,10	10.776.215,49
Diretor Presidente					CAPITAL CIRCULANTE			2.816.947,53	3.703.682,53
MARIA R. RODRIGUES DA CUNHA					EXERCÍCIOS:			1987	1988
Diretora Administrativa					Ativo Circulante			1.241.553,57	14.479.898,04
DULCE DE JESUS NEVES					Passivo Circulante			4.058.501,10	10.776.215,49
T.C. CRC. 58663/S/PA					CAPITAL CIRCULANTE			2.816.947,53	3.703.682,53

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 013 DE 27 DE JANEIRO DE 1986

EMENTA: Autoriza o Reconhecimento do Ensino de 2º Grau da Escola de 1º e 2º Graus "Ministro J. B. Gonçalves Passarinho" - Conceição do Araguaia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições, e, de acordo com a decisão do Plenário em sessão realizada no dia 23/01/86 (Proc. nº 816/85-CEE e 006/86-CEE):

RESOLVE PROMULGAR A SEQUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovado o Reconhecimento da Escola de 1º e 2º Graus "Ministro J. B. Gonçalves Passarinho", com sede em Conceição do Araguaia, mantida pela Fundação Bradesco, com os Cursos Magistério e Contabilidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, em Belém, 27 de janeiro de 1986.

RAYMUNDO ALBERTO PAPALEO PAES

Presidente

(T. nº 13.802 - Reg. nº 38075 - Dia 01.12.89)

RESOLUÇÃO Nº 21 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1986

EMENTA: Reconhecimento do Ensino de 1º Grau - Escola de 1º e 2º Graus "Ministro J. B. Gonçalves Passarinho" (Conceição do Araguaia).

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições, e, de acordo com a decisão do Plenário, em sessão realizada no dia 12.12.85 (Proc. nº 816/85-CEE e Par. nº 232/85-CEE):

RESOLVE PROMULGAR A SEQUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica Reconhecido o Ensino de 1º Grau, da Escola de 1º e 2º Graus "Ministro J. B. Gonçalves Passarinho", sediada em Conceição do Araguaia.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, em Belém, 13 de Fevereiro de 1986.

RAYMUNDO ALBERTO PAPALEO PAES

Presidente

(T. nº 13.803 - Reg. nº 38076 - Dia 01.12.89)

AMAZON MODAL TRANSPORTE INTERMODAL S/A - CGC 04.063.947/0001-00 - EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA - DATA, LOCAL E HORA: Realizada em 12/10/89, às 14 horas na sede social à Rod. Augusto Montenegro, s/nº Km 5, Ananindeua-PA - MESA E QUORUM: Presidência pelo Diretor Presidente Sr. Moacir Ferro com a presença dos acionistas que representam 100% do Capital Votante. - DELIBERAÇÕES: Abertura das seguintes filiais: SAO PAULO/SP à R. Antonio Gil, 50 - CAMBURIANGA/SP à R. Quiluz, 50 - BAURUP/SP à R. Joaquim Marques Figueiredo, 2-71 - SAO JOSE DO RIO PRETO/SP à R. Campos Sales, 585 - RIBEIRAO PRETO/SP à R. Acre, 987/1003 - ARACAJU/SE à Av. Maranhão, 1150/1160 - BAYEUX/PB à R. Francisco Marques da Fonseca, 500 - BELO HORIZONTES/MG à R. Porto, 440, GOVERNADOR VALADARES/MG à R. Lincoln Berra, 505 JUIZ DE FORA/MG à R. Fernando Lamarcas, 40 - MONTES CLAROS/MG à R. Arthur Bernardes, 190 - UBERLANDIA/MG à R. Paris, 1455 - VARGINHA/MG à Av. Princesa do Sul, 1745 - FEIRA DE SANTANA/BA à R. Oprim de Rondó, 66 - SALVADOR/BA à R. A. Qd. 6, 179 - VITORIA DA CONQUISTA/BA à Av. Pres. Dutra, 2762 - FORTALEZA/CE à R. Santo Hipólito, 83 - MACAEO/AL à R. Senador Barros Leite, 111 - NATAL/RN à Trav. Senador Salgado Filho, 82 - RECIFE/PE à Av. Mal. Mascarenhas do Moraes, 2871 - SALGUEIRO/PE à R. Raimundo Nunes Pereira, 1476/1478 - RIO DE JANEIRO/RJ à Auto Estrada RJ do Ourto, 1600 - RESENDE/RJ à R. Abel Rodrigues Pontes, 95 - SAO LUIZ/MA à Av. Guajajara, 498 - TERESINAPI/PI à Av. Miguel Rosa, 6764 - CARIACICA/PI à R. S. Francisco, s/nº - GOTANIA/GO AV. Perimetral Norte, 330 - ARAGUAINIA/TO Av. Filadelfia, 4452 - BRASÍLIA/DF - S.T.R.C. Trecho 4 Cj. 8 CAXIAS DO SUL/RS - BR 116 - Km 146 nº 15921 - PASSO FUNDO/RS - R. Pio XII s/nº - PORTO ALEGRE/RS - R. Dona Margarida, 764 - BLUMENAU/SC à R. Primeiro de Janeiro, 1987 - JOINVILLE/SC à R. Tenente Antonio João, 232 - DIVINOPOLIS/MG R. Rio de Janeiro, 04 - LONDRINA/PR à Av. 10 de Dezembro, 6505 - PIRAQUARA/PR à R. Gaspar Zani, 82 - ARQUIVAMENTO: Junta Comercial do Estado do Pará. Certificado de Registro sob nº 001546, em sessão de 21/11/89.

(Ext. nº 20056 - Reg. nº 38088 - Dia: 01.12.89)

ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DE BELÉM
RESUMO DOS ESTADUOS SOCIAIS DA COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO VALE BOM JESUS LTDA. "COOGAVAJ"
 A sede social, com sede e foro no Município de Belém, Estado do Pará, rege-se pelas Estatutos Sociais e pela legislação em vigor, tendo base territorial em todo Estado do Pará e em todo o território nacional e em todo o mundo, por tempo indeterminado, e constituída para fins de estudo, administração, proteção e representação legal da categoria dos auxiliares de administração escolar, dentro de sua base territorial, conforme estabelecido a legislação em vigor que rege a matéria e com intuito de colaboração com os Poderes Públicos e demais associações de caráter de solidariedade social e de sua subordinação aos interesses nacionais.

RESUMO DOS ESTADUOS SOCIAIS DA COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO VALE BOM JESUS LTDA. "COOGAVAJ"
 SUMA DA PROPOSTA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DE BELÉM, 1990.

RECEITAS	
Renda Tributária	R\$ 4.000,00
Renda Social	R\$ 3.076,00
Renda Extraordinária	R\$ 8.924,00
TOTAL	R\$ 16.000,00
DESPESAS	
Administração Geral	R\$ 8.428,00
Contribuições Regulamentares	R\$ 1.084,00
Assistência Social	R\$ 3.556,00
Outros Serviços Sociais	R\$ 304,00
Despesas Extraordinárias	R\$ 1.228,00
TOTAL	R\$ 16.000,00

Belém, 01 de dezembro de 1989. EXT. Nº 20053 - Reg. nº 38084 - Dia: 01.12.89

(Ext. nº 20053 - Reg. nº 38084 - Dia: 01.12.89)

RUBERTEX COMERCIO E INDUSTRIA S/A-CGC.Nº 04.925.301.0001/87.-
 Sumula das reuniões de Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária. DATA E HORA: Dia. 02.06.89, às 10:00 horas. LOCAL: Sede da Empresa, à Av. Bernardo Sayão, nº 2072, Belém-PA. CONVOCAÇÃO: Publicada tempestivamente, nos dias 02.03 e 04.05.89. PRESENCIA: Totalidade dos acionistas da empresa. DIREÇÃO: PRESIDENTE: Jesus do Bonfim Mário de Medeiros. SECRETÁRIO: Edgard Mário de Medeiros Sobrinho. DELIBERAÇÕES: EM AGO. a) Apreciação dos Relatórios da Diretoria, Balanço Geral e demais Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício de 1988, com as abateções legais. b) Destinação do Lucro do Exercício, num montante de R\$ 5.915,91, em seu total, para amortização dos Prejuízos Acumulados de Exercícios anteriores. c) DIRETORIA: Foram reeleitos, para mais um biênio, os atuais diretores: DIRETOR SUPERINTENDENTE: Jesus do Bonfim Mário de Medeiros, CJC. nº 000.406.562-91; DIRETOR ADMINISTRATIVO: Edgard Mário de Medeiros Sobrinho, CJC nº 000.136.172-49, com o mandato vigente até a AGO de 1991. d) HONORÁRIOS: Foi estipulada a verba mensal de R\$ 20.000,00 a ser rateada entre os dois diretores recém-empossados, devendo sua correção ser efetuada pela variação do BTN ou outro índice que o venha substituir. e) CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL REALIZADO: Aprovada a expressão de Correção, no montante de R\$ 2.611.365,99, constituindo a Reserva de Correção Monetária do Capital Realizado. EM AGE. a) ADEQUAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL AO NCZ: Para adequação do Capital Social ao novo padrão monetário instituído, em 15.01.89 foram grupadas as ações que o compõem, em lotes de 1.000 ações, com valor nominal de NCZ 1,00 por lote de ações. b) CAPITALIZAÇÕES: Total da Reserva de Incentivos Fiscais-IR, num montante de R\$ 1.433,55; Reserva de Correção Monetária do Capital Realizado, num montante de R\$ 2.611.357,50, perfazendo um total capitalizado de R\$ 2.612.791,05, com consequente aumento do Capital de R\$ 2.612.791,05, com consequente aumento do Capital e distribuição de bonificações aos acionistas. c) ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS: CAPÍTULO II-CAPITAL SOCIAL E AÇÕES-ARTIGO 5º - O Capital Social é de R\$ 2.934.550,00 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA CRUZADOS NOVOS), dividido em 2.934.550 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA) ações de valor nominal de R\$ 1,00 (UM CRUZADO NOVO) cada uma, todas nominativas ou endossáveis, respeitadas as prazos legais de intransferibilidade, sendo 539.633 ações ordinárias com direito a voto; 138.574 ações preferenciais classe "A", subscritas e integralizadas por acionistas e terceiros; 1.835.075 ações preferenciais classe "B", subscritas e integralizadas exclusivamente pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM na forma do disposto nos Decretos-Lei nº 1376, de 12.12.74 e nº 1.419, de 11.09.75, ou legislação que vier a ser aplicada, de acordo com o Projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM; 421.268 ações preferenciais classe "C", a serem subscritas e integralizadas exclusivamente com recursos provenientes do artigo 2º do Decreto-Lei 291, de 28.02.67. Declaramos que a presente Ata está conforme a original. Belém-PA, 02 de junho de 1989. Assinam: JESUS DO BONFIM MARIO DE MEDEIROS-CJC nº 000.406.562-91-PRE-SIDENTE; EDGARDO MARIO DE MEDEIROS SOBRINHO-CJC nº 000.136.172-49-SECRETARIO - JUCEPA. Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 001599-Belém, 29 de novembro de 1989. Sec. Geral-M. Socorro.

(Ext. nº 20.050 - Reg. nº 38081 - Dia 01.12.89)

BCN AGROPASTORIL S/A, Sociedade de Capital Autorizado - CGC/MF nº 03.503.802/0001-02. Extrato da Ata da AGO/FE de 30.05.89, realizada na sede social, às 08:00 hs. Presentes todos os acionistas detentores de ações com direito a voto. Presidente o Sr. Omar Chakour, Secretário o Sr. Antonio C. de M. Sartin. Por unanimidade, aprovou o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31.12.89. Aprovada a quantia de R\$ 126.911,58, como lucro líquido do exercício e transferido para a conta de "Prejuízo Acumulados", sem distribuir dividendos. Antes de se passar a esta item da Ordem do Dia, o Sr. Presidente sugeriu que todas as contas sobre a capitalização da Correção Monetária fossem efetuadas em Cruzados e, a final, transformadas os valores respectivos em Cruzados Novos, o que foi unanimemente acatado pelos presentes: aprovar a Correção da expressão monetária do Capital realizado do exercício de 1988, no valor de R\$ 4.271.362.764,14, concordar que o total da Conta "Reserva de Correção Monetária do Capital Realizado" é de R\$ 4.271.362.770,37, resultado da soma da Correção Monetária do exercício de 1988 e do saldo não capitalizado no valor de R\$ 6.23; Capitalizar o saldo da supracitada conta, a quantia de R\$ 4.271.361.014,00 passando o capital social realizado em 31.12.88 para R\$ 4.815.608.000,00, com o aumento da emissão de 4.271.361.014 ações nominativas, sendo 1.437.862.561 ações ON e 2.833.498.453 ações PN, todas, em 31.12.88, de valor nominal de R\$ 1,00 cada, sendo que as novas ações serão distribuídas aos Srs. Acionistas à título de bonificação, na proporção do nº de ações que possuíam nesta data; concordar que após a capitalização da Correção Monetária do Capital realizado, o saldo da Conta "Correção Monetária do Capital Realizado", para futura utilização, é de R\$ 1.756.37; fazer constar em ata que, o capital subscrito da sociedade em 31.12.88 é de R\$ 4.815.608.000,00; Aprovar a quantia de R\$ 7.138.131.502,43, como resultado da correção monetária do limite de autorização do capital social, passando o mesmo de R\$ 3.904.000,00 para R\$ 8.038.131.502,43, alterando-se, o estatuto artigo 4º, que estabelece a vigência com a redação a seguir: transcrita as contas e valores acima aprovados, os Srs. Acionistas deliberaram, que o valor nominal das ações de emissão desta sociedade passa a ser de NCZ 1,00 por lote de 1.000 (hum mil) ações, e fazer constar em ata os valores acima mencionados, já em cruzados novos logo, o capital social subscrito e realizado, nesta data, é de NCZ 4.815.608,00; o saldo da conta "Correção Monetária do Capital Realizado", para futura utilização, é, nesta data, de NCZ 1,75 e o limite de autorização do capital social é de NCZ 8.038.131,50; que elevado o capital autorizado para NCZ 8.400.000,00 sendo que o Estatutário artigo 4º, passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º - O Capital Social Autorizado é de NCZ 8.400.000,00 (Oito milhões e quatrocentos mil cruzados novos), representado por 8.400.000,00 (Oito milhões e quatrocentos mil) ações de ações nominativas, sendo 2.800.000,00 (Dois milhões e Oitocentos Milhões) de ações ordinárias nominativas e 5.600.000,00 (Cinco milhões e Seiscentos Milhões) de ações preferenciais, nominativas todas de valor nominal de NCZ 1,00 (Hum Cruzado Novo), por lote de 1.000 (Hum Mil) ações, estando o Conselho de Administração autorizado a aumentar o capital subscrito e integralizado, independentemente de reforma estatutária, em até o limite fixado"; ainda dentro deste mesmo item da Ordem do Dia, o Sr. Presidente esclareceu que o auditor contratado da sociedade foi substituído pelo Sr. ROBERTO TADEU TIRADO, que também examinou as Demonstrações Financeiras e emitiu parecer. Belém, 30.05.89. (Ass) Omar Chakour - Presidente; Antonio C. de M. Sartin - Secretário; Dr. Armando Conde; Dr. Antônio Conde; "Banco de Crédito Nacional S/A", "BCN Barydas Bank de Investimentos S/A", "BCN Leasing Arrendamento Mercantil S/A", Carlos A. de Sêixas; "Companhia de Desenvolvimento do Araguaia - Codasa", "Corretor BCN S/A - Valor Mobiliário", "Financiadora BCN S/A. Crédito Financiamento e Investimentos"; Sr. Hélio C. Passos; Dr. Pedro Conde; Sr. Rui E. B. Florio e "Sistema S/A - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários" - Acionistas. Ata registrada na JUCEPA sob nº. 001256, C/C do Sr. Alfredo Coelho.

(Ext. nº 20062 - Reg. nº 38094 - Dia: 01.12.89)

CAVIANA AGROPECUÁRIA S.A. - CGC(MF) 04.725.925/0001-50. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO: Convidamos os Senhores Acionistas desta Empresa a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar no próximo dia 11/12/89 às 10:00 horas, na Sede Social sito à Av. Presidente Vargas no 620/Sala 204, em Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 - Apreciar e aprovar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/88; 2 - Aprovar a Correção da Expressão Monetária do Capital Social Autorizado, conforme dispõe o parágrafo 2º do Art. 168 da Lei 6.404/76; 3 - Aumento do Capital Social Autorizado e consequente alteração do Art. 5º do Estatuto Social; 4 - O que ocorrer. Outrossim, comunicamos que encontramos-se à disposição dos Srs. Acionistas na Sede Social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, Belém-PA, 01 de dezembro de 1989. MARIA AMELIA DIAS DA COSTA - Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 20057 - Reg. nº 38089 - Dias: 01, 04 e 05.12.89)

SOCILAR-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A

CGC. 04.955.043/0001-81

E R R A T A

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA em 27.10.89, Arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 736/89, 23 de novembro de 1989, e Publicada no Diário Oficial do Estado, nº 26589 - Reg. 37564 - Dia 31.10.89.

(T. nº 13.805 - Reg. nº 38078 - Dia 01.12.89)

RESUMO DOS ESTATUTOS SOCIAIS DA COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO VALE BOM JESUS LTDA. "COOGAVAJ"

DENOMINAÇÃO: Cooperativa dos Garimpeiros do Vale e Bom Jesus.

FUNDO SOCIAL: O capital da Cooperativa representado por quotas parte, não terá limite quanto ao máximo, devendo não ser inferior a NCZ 2.000,00 (DOIS MIL CRUZADOS NOVOS).

OBJETIVOS: A sociedade objetiva, com base na colaboração a que se obriga seus associados, promover o estímulo, o desenvolvimento econômico, fomentar e promover assistência técnica a seus associados enquadrando as atividades de extrativismo as leis de proteção ao meio ambiente e ecologia.

SEDE: Pista do Garimpo Bom Jesus, município de Almerim Estado do Pará.

ADMINISTRAÇÃO: O Conselho de Administração é representado por: Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Conselho Vogal.

DURAÇÃO: Tempo Indeterminado.

DISSOLUÇÃO: A dissolução da Cooperativa somente poderá ser feita quando o seu número de associados se reduzir a menos de 20 (VINTE) ou o seu capital social se tornar inferior ao estipulado no "CAPUT" do Art. 12º deste ESTATUTO, pelo cancelamento da autorização de funcionamento e pela paralisação de suas atividades por mais de 120 dias (CENTO E VINTE) consecutivos.

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

RAYMUNDO ASSUNÇÃO E SILVA

Presidente

ROSIMAR MARIA ALVES

Vice - Presidente

FRANCISCO DE ASSIS VIANA DA SILVA

Secretário

ANTONIO JACI TORTOLA

Conselho - Vogal

(T. nº 13809 - Reg. nº 38100 - Dia: 01.12.89).

AGROPECUÁRIA S/A - CGC(MF) nº 22.974.380/0001-06
 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO: São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a se realizar no dia 10 de dezembro de 1989, às 9:00 horas, em sua Sede Social sito à Rod. Augusto Montenegro s/nº, lote 22, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Alterações dos Artigos: 5º, 6º, 7º, 11º, 12º, 13º e 14º todos do Estatuto Social; b) Alteração do parágrafo 1º nos artigos: 24, 26 e 36 todos do Estatuto Social; c) Outros assuntos de interesse Social. Belém-PA 30/11/89. FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO - Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 20075 - Reg. nº 38108 - Dias: 01, 04 e 05.12.89)

AGROPECUÁRIA STA. RITA DO MARAJÓ S/A-CGC.04.870.226/0001-02
 CAPITAL AUTORIZADO NCZ-1.300.000,00 - CAPITAL SUBSCRITO NCZ-218.384,00 - CAPITAL INTEGRALIZADO NCZ-218.384,00. EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 1.989.

Às 11:00 horas, na sede social, sito a Rua Sto. Antonio, 316, sala 604, na Cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os acionistas da AGROPECUÁRIA SANTA RITA DO MARAJÓ S/A, para deliberarem sobre a elevação do Capital Social e consequente emissão de 168.200 ações. Ordinárias Nominativas no valor nominal de NCZ-1,00 cada uma, totalizando NCZ-168.200,00 a serem subscritas pelos acionistas da sociedade e 504.000 ações Preferenciais Nominativas no valor de NCZ-1,00 cada uma, totalizando NCZ-504.000,00 a serem subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A., de conformidade com autorização da SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, através do Ofício GS nº 03156/89 de 06/11/89, exercício de 1989. Referidas emissões e subscrição, unanimemente aprovadas por esta Assembléia Geral, foram complementadas através do Boletim de Subscrição 17/11/89, de Ações Ordinárias assinada por MARIO LENZI SILVESTRE e FERNANDO ACATAUASSO NUNES representando a Empresa e pelos acionistas MARIO LENZI SILVESTRE e MARIA LEONOR M. SILVESTRE na qualidade de subscritores e o Boletim de Subscrição 21/11/89, de Ações Preferenciais assinado pelos senhores MARIO LENZI SILTRE e FERNANDO ACATAUASSO NUNES representantes da Empresa e os senhores MARIO JORGE BRINCEL Diretor Financeiro e ANTONIO JOSÉ N. DA SILVA Chefe do Deptº de Incentivos representando o FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, passando o Artigo 3º do Estatuto Social, a ter a seguinte redação: Art. 3º - a sociedade terá capital Autorizado de NCZ-1.300.000,00 representado por 1.300.000 ações nominativas no valor nominal de NCZ-1,00 cada uma, assim distribuídas: 330.000 ações Ordinárias nominativas com direito a voto nas deliberações das Assembléias Gerais e 970.000 ações Preferenciais nominativas sem direito a voto nas deliberações das Assembléias Gerais. Referida Ata foi encerrada em 21/11/89, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA, sob nº 001568 de 27/11/89 por despacho assinado por M. SOCORRO - Sec. Geral.

(T. nº 13.801 - Reg. nº 38074 - Dia 01.12.89)

OYAMOTA DO BRASIL S/A - CGC(MF): 22.931.471/0001-55

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. HORA E DATA DA REALIZAÇÃO: Às oito horas do dia 31.08.1989. LOCAL: SEDE SOCIAL DA EMPRESA, SITO À ESTRADA FEDERAL RODOVIA BR 316 KM 70, NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL, ESTADO DO PARÁ. CONVOCAÇÃO: FEITA ATRAVÉS DE "CARTA CONVITE" ENDEEREGADA A TODOS OS ACIONISTAS. PRESENCIA: TOTALIDADE DOS ACIONISTAS COM DIREITO A VOTO. MESA DIRETORIA: - PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO ALVES DA MOTA-SECRETÁRIO: ROBERTO KATAOKA. ORDEM DO DIA: "EXTRAORDINÁRIA" - A) NOVA REDAÇÃO DO CAPÍTULO II, ARTIGO OITAVO COM EXCLUSÃO DO PARÁGRAFO SEGUNDO; B) O QUE OCORRER. DELIBERAÇÕES: A) NOVA REDAÇÃO DO CAPÍTULO II, ARTIGO OITAVO E PARÁGRAFO SEGUNDO. CAPÍTULO II, DO CAPITAL E DAS AÇÕES; ARTIGO OITAVO - AS AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE "A", NÃO TERÃO DIREITO DE VOTO, SERÃO SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS EXCLUSIVAMENTE COM RECURSOS DO FINAM, TERÃO PARTICIPAÇÃO INTEGRAL NOS RESULTADOS DA SOCIEDADE, DE MODO QUE A NENHUMA OUTRA ESPÉCIE DE CLASSE DE AÇÕES PODERÁ SER CONFERIDAS VANTAGENS PATRIMONIAIS SUPERIORES; NÃO DARÃO DIREITO DE PREFERÊNCIA AOS SEUS POSSUIDORES NA EMISSÃO DE NOVAS AÇÕES E QUANDO ADQUIRIDAS NA FORMA DO "CAPUT" E § 2º DO ARTIGO 18 DO DECRETO-LEI 1376/74, SERÃO INTRANSFERÍVEIS ATÉ A DATA DE EMISSÃO DO CERTIFICADO DE IMPLANTAÇÃO DO PROJETO PARA A SUDAM. PARÁGRAFO PRIMEIRO: - AS AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE "B" AO PORTA DOR SERVIRÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS EM CONTRA PARTIDA DE INCENTIVOS FISCAIS E SERÃO SUBSCRITAS PELO PÚBLICO EM GERAL, SEM IDENTIFICAÇÃO, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 20º DA LEI 6404/76 E GOZARÃO DAS SEQUITES PRIORIDADES: A) PRIORIDADES NO REEMBOLSO DO CAPITAL SOCIAL, COM DIREITO A PRÊMIO NA HIPÓTESE DE LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE. B) PARTICIPAÇÃO INTEGRAL NOS RESULTADOS SOCIAIS. PARÁGRAFO SEGUNDO: - AOS TITULARES DAS AÇÕES PREFERENCIAIS É ASSEGURADO O DIVIDENDO MÍNIMO OBRIGATÓRIO DE 25% DO LUCRO LÍQUIDO APURADO EM CADA EXERCÍCIO, QUE SERÁ OBJETO DA PROVISÃO CONSTANTE DO ARTIGO 15º § 1º ITEM "CM"; A REUNIÃO FOI SUSPensa PARA LAVRATURA DESTA ATA, QUE LIDA, FOI APROVADA E ASINADA PELOS PRESENTES; ARQUIVADA NA JUCEPA SOB O Nº 001194 POR DESPACHO DE 4/09/89-SR. ALFREDO COELHO-SEC. GERAL, CASTANHAL(PA), 31 DE AGOSTO DE 1989, PAULO SÉRGIO ALVES DA MOTA-PRESIDENTE.

EXTRATO DA "A R C A", REALIZADA NO DIA 31/10/1989, ÀS OITO HORAS, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA, SITO À ESTRADA FEDERAL, RODOVIA BR 316 KM 70, NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL, ESTADO DO PARÁ, REUNIRAM-SE O PRESIDENTE E DENATIS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA "OYAMOTA DO BRASIL S/A", SOB A PRESIDÊNCIA DO SR. PAULO SÉRGIO ALVES DA MOTA, PARA APLICAR A RENÚNCIA DO DIRETOR EXECUTIVO, SENHOR JOSÉ EPAMINONDAS MACHADO, CONFORME CARTA ENDEEREGADA A ESTE CONSELHO NA DATA DE 23.10.89, COM A PALAVRA, O CONSELHEIRO DR. ROBERTO KATAOKA OYAMA, AGRADECEU O DESEMPENHO QUE TEVE DESDE A FUNDAÇÃO DA EMPRESA, SEM PRER. COM CAPACIDADE, HONESTIDADE E JUSTIÇA. COM A PALAVRA O CONSELHEIRO, SENHOR NELSON KATAOKA OYAMA, DISSSE QUE O CARGO ERA RENUNCIADO DEVERIA PERMANECER VAGO, QUE OS CONSELHEIROS, NÃO TINHAM NENHUMA PESSOA EM VISTA A INDICAR COM A PALAVRA, O PRESIDENTE ELOGIOU A HONESTIDADE DO SR. JOSÉ EPAMINONDAS MACHADO, E SABIA QUE SUA SAÍDA ERA EM FUNÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RESIDÊNCIA DE ESTADO. COMO NINGUÉM MANIFESTOU-SE, O SENHOR PRESIDENTE DEU COMO ENCERRADA A PRESENTE ATA, QUE FOI ARQUIVADA NA JUCEPA SOB O Nº 001562 POR DESPACHO DO DIA 27/11/1989-SRA. MARIA DO SOCORRO-SEC. GERAL, CASTANHAL(PA), 31 DE OUTUBRO DE 1989. PAULO SÉRGIO ALVES DA MOTA-PRESIDENTE.

(Ext. nº 20072 - Reg. nº 38105 - Dia: 01.12.89)

CAVIANA AGROPECUÁRIA S.A. - CCC(MF) 04.725.925/0001-50				
RELATÓRIO DA DIRETORIA				
Senhores Acionistas: Cumprindo determinações legais e estatutárias, apresentamos a V. Sa. o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/88. Ficamos a disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Belém - PA, 18 de abril de 1989.				
a) A Diretoria.				
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1988		DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS		
ATIVO	31/12/88	31/12/87	31/12/88	31/12/87
CIRCULANTE				
Disponibilidades				
Caixa	106,78	106,78		
Bancos	18.885,24	589,01		
Estoque	18.992,02	695,79		
Estoque	16.741,40	16.741,40		
Total do Circulante	35.733,42	17.437,19		
PERMANENTE				
Imobilizado				
Terras	67.738.291,66	7.394.544,47		
Pastagens	18.318.785,22	2.219.741,64		
Instalações Pecúarias	67.361.982,08	8.053.923,10		
Edifício e Obras Complem.	28.754.195,46	1.124.877,61		
Móveis e Utensílios	8.589.776,88	703.509,82		
Veículos e Equipamentos	35.273.968,59	1.510.709,63		
Obras de Infra-Estrutura	39.729.971,14	2.824.035,53		
(-) Depreciações Acumul.	(49.775.363,37)	(4.446.347,05)		
Total do Permanente	221.991.607,66	19.384.994,75		
PASSIVO				
CIRCULANTE				
Obrig. Vencíveis no Exerc. Seguinte				
Emprést. e Financiamentos	943.110,53	689.187,79		
Contas a Pagar		186.112,87		
C/C Diretores e Acionistas	8.274.963,72	1.841.141,23		
Impostos e Contrib. a Recolher	40.485,16	15.765,75		
Total do Circulante	9.258.559,41	2.732.207,64		
PERMANENTE				
Capital Social Realizado				
Capital Autorizado	135.000.000,00	27.000.000,00		
(-) Capital a Subscriver	31.872.165,00	10.000.182,00		
(-) Capital Subscrito	83.127.835,00	16.999.818,00		
(-) Capital Integralizar	1.270.267,00	4.640.866,00		
(-) Capital Realizado	81.857.570,00	12.349.952,00		
Reservas de Capital				
Corr. Monet. do Capital	455.496.728,32	36.137.021,79		
Reservas de Lucro				
(-) Prejuízos Acumulados	308.974.648,44	29.872.837,12		
Total do Patrim. Líquido	228.379.649,88	18.614.136,67		
TOTAL DO PASSIVO	237.638.209,29	21.346.344,31		
NOTAS EXPLICATIVAS: As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as normas contábeis na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76) e Atos Legais posteriores, bem como das normas e instalações da Comissão de Valores Mobiliários e do Banco Central do Brasil. Os principais critérios adotados foram os seguintes: 1. As receitas e despesas estão registradas segundo o regime de competência; 2. Os estoques do inventário estão apresentados pelo custo real de aquisição; 3. O Ativo Imobilizado corrigido monetariamente foi depreciado pelo método linear com base na vida útil dos bens, incluindo as respectivas taxas sobre o custo corrigido monetariamente. Belém - PA, 18 de abril de 1989.				
MARIA AMÉLIA DIAS DA COSTA Presidente - C/C 000548102-30				
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: CRISTINA DA COSTA FRANCO Membro - C/C 827595887-34				
ANALÚCIA DA COSTA FRANCO Membro - C/C 330587332-91				
DIRETORIA DA EMPRESA: LUSIGNAN DIAS DA COSTA Diretor - C/C 596492167-15				
CARLOS AUGUSTO DE LIMA BARBOSA Téc. Cont. CRC-PA 6910 - C/C 094868792-49				

(Ext. nº 20058 - Reg. nº 38090 - Dia: 01.12.89)

" MINISTÉRIO DA AGRICULTURA "

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC

COORDENADORIA REGIONAL DA AMAZÔNIA

TOMADA DE PREÇOS CORAM - 89/002

OBJETO: SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PARA A SEDE REGIONAL DA CEPLAC/CORAM EM BELÉM E ESCRITÓRIOS INTERIORES.

ABERTURA: DIA 18 DE DEZEMBRO DE 1989 ÀS 10:30 HORAS

LOCAL: COORDENADORIA REGIONAL DA AMAZÔNIA, NÚCLEO DE MATERIAIS - SALA DE LICITAÇÃO, À RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO KM 07 - MÓDULO I - BELÉM-PA.

EDITAL: ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO NOS DIAS ÚTEIS DURANTE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE (07:30 ÀS 13:30 HS.) A PARTIR DE 01/12/89.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Ext. nº 20076 - Reg. nº 38110 - Dia: 01.12.89)

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER-PARÁ

AVISO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/89

A Emater-Pará torna público, que fará realizar em sua sede na Rodovia Augusto Montenegro, KM-10, no dia 28.12.89, Concurso Público Nacional para aquisição de Automóveis para passageiros, utilitários a gasolina e Caminhão de carga movido a óleo diesel.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala de Comissão de Licitação, bloco "C", entre 09:00 e 17:00hs até quatro dias úteis que antecederem a abertura das propostas.

Belém, (PA) 27 de Novembro de 1989
a Comissão

(Ext. nº 20020, Reg. nº 38038, Dias 29, 30/11 e 1º/12/89)

RESUMO DO ESTATUTO DA COLÔNIA DE PESCADORES Z- 26 DE CACHOEIRA DO ARARI/PA

A Colônia de Pescadores Z-26 de Cachoeira do Arari é uma associação civil sem fins lucrativos cujos membros fazem da pesca o seu principal meio de vida. Prazo de duração indeterminado, sendo órgão de representação dos direitos e interesses dos pescadores artesanais na área de sua jurisdição. É subordinada à Federação dos Pescadores do Pará e à Confederação Nacional dos Pescadores. Tem Foro na cidade de Cachoeira do Arari. Fundada em 15 de novembro de 1982. É formada pela Assembleia Geral - órgão deliberativo; Diretoria - órgão executivo; e Conselho Fiscal - órgão fiscalizador. A Diretoria, o Conselho Fiscal e respectivas suplências são eleitos

por voto direto e secreto através de Assembleia Geral Ordinária Eleitoral e o prazo de mandato é de dois anos. O Presidente representa a Colônia em juízo ou fora dele. O exercício financeiro é de 1º de janeiro a 31 de dezembro. As Receitas da Colônia são constituídas: a) pela contratação mensal e/ou anual de no mínimo 10% (dez por cento) sobre o valor do maior salário referencial do país; b) por subvenções e doações, quer oficiais quer particulares; c) renda proveniente do funcionamento e seus diferentes serviços; d) da renda de capital aplicado; e) renda proveniente de bens móveis e imóveis; f) de rendas de contribuições espontâneas dos seus associados e, eventualmente, juros. O Patrimônio é constituído de bens móveis e imóveis adquiridos ou doados por órgãos oficiais ou privados, não podendo os mesmos serem alienados ou onerados sem a aprovação da Assembleia Geral ou autorização prévia da Confederação Nacional dos Pescadores ouvida a Federação dos Pescadores do Pará. O Estatuto não poderá ser modificado sem o consentimento da Assembleia Geral. Os casos omissos que não possam ser resolvidos por analogia ou paridade serão submetidos à Assembleia Geral e homologados pela Federação dos Pescadores do Pará ouvida a Confederação Nacional dos Pescadores. Aprovado em Assembleia Geral do dia 15 de setembro de 1982.

CARLOS ZÉLIO FACHEDO FERREI-

Conv. Nº 346-SEJU

RA - Presidente -

(G. R. 29.957)

FAZENDA MACEDONIA S/A - CCC(MF) Nº 04.256.947/0001-19

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Examinamos as demonstrações financeiras da FAZENDA MACEDONIA S/A levantadas em 31 de dezembro de 1988, mediante aplicação de procedimentos usuais de auditoria, que incluem revisão de livros e documentos na base de testes seletivos, confirmações de saldos com terceiros, inspeções físicas e outros procedimentos alternativos (inclusive a retroação de saldos patrimoniais a dezembro de 1987 para aferir eventuais efeitos em 1988) julgados necessários nas circunstâncias do desenvolvimento de nossos trabalhos. Esses procedimentos alternativos envolveram a avaliação de controles internos da Sociedade.

Com base em nossos exames e testes, podemos opinar que as demonstrações auditadas, se lidas em conjunto com as NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA, refletem com fidelidade a posição financeira da FAZENDA MACEDONIA S/A em 31/12/1988, os resultados do exercício desta mesma data aprovados, as mutações patrimoniais e as origens e aplicações de recursos havidas no decurso do exercício social, tendo sido elaboradas consoante princípios contábeis geralmente aceitos para empresas do ramo fiscalmente incentivadas, aplicados de forma consistente em relação aos exercícios anteriores.

ENTERPRISE AUDITORES INDEPENDENTES S/C
CRC-GO 605 S.P.A. - CVM Nº 94/1980
CCC(MF) 02.695.617/0001-02JOSÉ FLÁVIO RODRIGUEZ
Contador - CRC-GO 5.056 S.P.A.
CPF/MF 031.409.628-00

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. Acionistas: Em cumprimento às determinações dos Artigos 176 e 177 da Lei 6.404/76, temos o prazer de submeter à apreciação, julgamento e aprovação de V. Sa., as Demonstrações Financeiras componentes do Balanço Geral, que são: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício e Demonstrações do Resultado Acumulado, etc., relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 1988, para prestação de esclarecimentos que se tornarem necessários. Belém (PA), 30 de março de 1989.

JOÃO ALVES DE QUEIROZ
Diretor Presidente
CPF/MF 609.003.348-00VILMAR DE SOUZA
Diretor Adjunto
CPF/MF 118.537.691-4RIVAS REZENDE DA COSTA
Diretor Superintendente
CPF/MF 067.354.441-91

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO EM 31/12		DEMONSTRAÇÃO COMPARATIVA DOS RESULTADOS	
ATIVO	1988	1987	1988
CIRCULANTE	6.354.427,45	1.663.126,24	
Disponível	1.751.395,60	1.031.239,37	
Estoque	4.599.864,85	631.886,87	
Imobilizado	3.167,00		
PERMANENTE	870.009.642,65	95.438.251,00	
Imobilizado	870.009.642,65	95.438.251,00	
(-) Deprec. Acumulada	26.350.431,00	4.186.431,00	
DIFERIDO	35.473.070,00	3.855.666,00	
Estudos e Projetos	35.473.070,00	3.855.666,00	
TOTAL DO ATIVO	911.837.140,10	100.957.043,24	
PASSIVO			
CIRCULANTE	12.068.741,10	2.307.383,52	
Créditos Acionistas	12.068.741,10	2.307.383,52	
Obrig. Soc. Trabalhistas	899.768.399,00	98.649.659,72	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	137.928.305,32	31.710.438,60	
Capital Subscrito	504.620,80	3.78.649,60	
(-) Cap. a Integral.	1.050.636.050,68	95.202.801,40	
Capital Realizado	324.228.295,00	35.230.996,00	
(-) Prej. Acumulado	46.284.611,00	7.510.065,32	
(-) Prej. Exercício	10.332.369,20	-	
TOTAL DO PASSIVO	911.837.140,10	100.957.043,24	

DEMONSTRAÇÃO COMPARATIVA DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31/DEZ. 1988

ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
02.01.88	31.12.88	1988	1987
1.663.126,24	6.354.427,45	4.691.301,21	1.662.471,87
2.307.383,52	12.068.741,10	9.761.357,58	1.257.302,60
644.257,28	5.714.315,65	5.070.056,37	405.169,27
ORIGENS DAS OPERAÇÕES			
Lucro Líq. Exerc.	(10.332.369,20)	7.510.065,32	
Depreciações	7.185.794,00	727.507,00	
Corr. Monet. Líquida	57.819,68	(8.338.818,05)	
Real. Cap. Social	3.374.028,80	5.525.300,00	
TOTAL DAS OPERAÇÕES	283.273,28	5.424.054,27	
ORIGENS DE TERCEIROS			
Baixas Bens Imob.	100.028,48	-	
TOTAL DE TERCEIROS	100.028,48	-	
TOTAL DAS ORIGENS			
385.301,76	5.424.054,27		
APLICAÇÕES			
Aumento Imobilizado	5.334.858,13	4.813.120,00	
Aumento Diferido	120.500,00	205.765,00	
TOTAL DAS APLICAÇÕES	5.455.358,13	5.018.885,00	
AUMENTO CAP. CIRC. LÍQ.	5.070.056,37	405.169,27	

QUIDRO FORM MONETARIAMENTE CORRIGIDAS ATÉ O PATAMAR DA OTN DE C24.780,89, E OS RESULTADOS DESSA CORREÇÃO ESTÃO APROPRIADOS ÀS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS DO EXERCÍCIO; OS ATIVOS EM USO FORAM DEPRECIADOS PELA MÉTODICA DO VALOR LINEAR, AS TAXAS ADMITIDAS NA LEGISLAÇÃO FISCAL, ESTANDO ESSAS DEPRECIACÕES REGISTRADAS NAS DESPESAS OPERACIONAIS DO EXERCÍCIO; D) A COMPOSIÇÃO DE ATIVO PERMANENTE PODE SER DETALHADAMENTE DEMONSTRADA:

RUBRICA	VR. ORIGINAL	CORR. MONETÁRIA	DEPRECIAÇÕES	VR. RESIDUAL
IMOBILIZADO:				
Terras	694.611,52	160.213.169,48	-	160.907.781,00
Infraestr.	479.700,00	135.802.767,00	-	136.282.467,00
Pastagens	978.214,06	212.427.213,94	-	213.405.428,00
Construções	452.610,13	28.043.307,87	4.268.262,00	24.277.650,00
Inst. Pecuar.	327.432,90	62.785.078,10	24.607.606,00	41.324.905,00
Veículos	3.156.800,00	40.113.399,00	16.607.524,00	26.662.455,00
Máqs. Motores	167.111,00	13.793.498,00	8.168.068,00	5.792.541,00
Equipamentos	1.898,00	5.597.084,00	3.818.971,00	1.780.011,00
Cádo Cria	6.393.342,78	225.130.610,00	-	231.523.952,78
Análise de Trabalho	500.866,87	27.601.559,00	-	28.102.445,87
DIFERIDO:				
Estudos e Projetos	532.002,97	34.491.049,03	-	35.473.070,00

e) Os passivos eventualmente onerosos tiveram reconhecidos todos os encargos contratuais até a data das demonstrações financeiras.

As mutações patrimoniais no exercício podem ser demonstradas como segue:

FONTES DE ALTERAÇÃO	CAP. INTEGRALIZ.	RESERV. DE CAP.	LUCR. ACUMUL.	PREJ. ACUMUL.
Saldos em 31/12/87	31.331.789,00	95.202.801,40	7.510.065,32	35.394.996,00
Aumentos de Capital:				
Com Reserva/Luc.	102.712.866,72	(95.202.801,40)	(7.510.065,32)	-
Integralizações	3.374.028,80	-	-	-
Correção Monetária	-	1.050.636.050,68	46.284.611,00	288.933.582,00
Prejuízos do Ano	-	-	-	10.332.369,20
SALDOS EM 31/12/88	137.418.684,52	1.050.636.050,68	46.284.611,00	334.660.947,20

É intenção da Diretoria propor à Assembleia Geral a elevação do Capital Integralizado para R\$ 1.188.054 com a utilização compulsória da Correção Monetária do próprio Capital, nos termos da Lei 6.404/76.

Era o que tínhamos a esclarecer em adendo às demonstrações financeiras.

JOÃO ALVES DE QUEIROZ

RIVAS REZENDE DA COSTA

VILMAR DE SOUZA

AIRTON MOREIRA REIS

Presidente

Dir. Superintendente

Dir. Adjunto

Téc. Cont. CRC 2018P

(Ext. nº 20059 - Reg. nº 38091 - Dia: 01.12.89)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS E AMIGOS DE ABAETUBA, aprovada em sessão de Assembleia Geral, realizada no dia 23 de setembro de 1989.

DENOMINAÇÃO: Associação dos Filhos e Amigos de Abaetuba. NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil sem fins lucrativos. DATA DA FUNDAÇÃO: 23 de setembro de 1989. FINALIDADE: Congregar os ababetubenses e os amigos de Abaetuba. FUNDO SOCIAL: Contribuições obrigatórias dos associados, doações e legados. ATIVIDADES: Promocionais, educativas, assistenciais, etc. SÍDE: Cidade de Abaetuba - Estado do Pará. TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado. ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Presidente. PRAZO DE MANDATO: 02 (dois) anos. RESERVA DO ESTATUTO: A reforma do estatuto da ASFA só poderá ocorrer se possuir pelo menos 2/3 (dois terços) de votos do total dos associados. RESPONSABILIDADE: Diretoria Executiva. DISSOLUÇÃO: A dissolução da Associação é de competência da assembleia geral, e seu patrimônio será dado a entidade civil de fins correlatos.

DIRETORIA: Presidente: Messias Sigismundo Pereira Cardoso; Vice-Presidente: Helder Benedito Carvalho Quaresma; Secretária: Mécia Elvira Bittencourt Araújo. Abaetuba-PA, 23 de setembro de 1989.

MESSIAS SIGISMUNDO PEREIRA CARDOSO

Presidente

Conv. nº 347-SEJU

(G. R. 29.959)

PINHEIRO S/A - INDÚSTRIA MADEIREIRA - C.G.C. 05.017.017/0001-75 Capital Autorizado NCZ\$ 1.500.000,00 Capital Subscrito NCZ\$ 899.729,23 Capital Integralizado NCZ\$ 719.630,08. EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, realizada em 22.09.89 às 10 horas na sede social sito a Rua dos Mundurucus, 3028 na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da PINHEIRO S/A - INDÚSTRIA MADEIREIRA, para deliberar sobre a emissão dentro dos limites do capital Autorizado de 100.000 (cem mil) Ações Ordinárias no valor de NCZ\$ 1,00 (hum cruzado novo) para cada lote de mil ações no montante de NCZ\$ 100,00 (cem cruzados novos) a serem subscrito pelo sr. FRACISLANDO MORAES DO NASCIMENTO. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima conforme Boletim de Subscrição de 22.09.89 assinado pelos senhores ORLANDO PINHEIRO DO NASCIMENTO Diretor Presidente e pelo senhor ANGELO VIEIRA PINHO - Diretor. A referida Ata foi encerrada em 22.09.89, tendo seu texto integral lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Pará em 26.09.89 sob o nº 001306 e assinado pela Secretária - Geral MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS.

(Ext. nº 20078 - Reg. nº 38114 - Dia: 01.12.89)

M.S. - FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ
CARTA CONVITE Nº 157/89

OBJETIVO: Aquisição de Material Hidráulico
ABERTURA: 11.12.89 às 09:00 horas
EDITAL: A disposição dos interessados na Seção de Material da Fundação SESP, sito Av. Visconde de Souza Franco, 616, Belém, Pará.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

M.S. - FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/89

OBJETIVO: Contratação de serviços de vigilância das áreas interna e externa da Unidade Mista de Marabá.

ABERTURA: 22.12.89 às 08:30 horas
EDITAL: A disposição dos interessados na Seção de Material da Fundação SESP, sito na Folha 17 - Quadra Especial-Nova Marabá, Marabá/PA, nos dias úteis e nos horários de 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas até 01(um) dia antes da abertura das propostas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Ext. nº 20070 - Reg. nº 38103 - Dia: 01.12.89)

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE
(CGC (ME) nº 04.953.915/0001-72)

EMPRESA BENEFICIÁRIA DOS INCENTIVOS FISCAIS DA AMAZONIA-FINAM
Capital Autorizado:.....Nz\$ 247.520.000,00
Capital Subscrito e Integralizado:.....Nz\$ 83.017.256,00

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-DATA DA REALIZAÇÃO: dia 17/11/1989, às 08:00 hs. LOCAL: Na sede social, sito na Travessa Padre Prudêncio, 90, Belém-PA. COMPARECIMENTO: A totalidade dos Conselheiros. MESA: Presidente: João Pereira dos Santos; Secretário: Fernando João Pereira dos Santos. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos, aprovou-se o aumento do capital subscrito e integralizado da sociedade, de Nz\$ 83.017.256,00 para Nz\$ 94.198.457,92, mediante subscrição de 293.624 ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de Nz\$ 38,08 cada uma, e do valor total de Nz\$ 11.181.201,92, integralizadas pela acionista CIMENOS DO BRASIL S.A.-CIERRA-SA, em dinheiro. ARQUIVAMENTO: Na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 001605, em 30/11/1989. OBSERVAÇÃO: Aos interessados serão fornecidas cópias autênticas desta Ata. Belém(PA), 30 de novembro de 1989. FERNANDO - JOÃO PEREIRA DOS SANTOS-Secretário.

(Ext. nº 20071 - Reg. nº 38104 - Dia: 01.12.89)

AGROPECUÁRIA DA SANTA CRUZ S/A - CGC(MF): 14.056.386/0001-58
CAPITAL AUTORIZADO Nz\$ 2.000.000,00, CAPITAL SUBSCRITO Nz\$ 196.950,00, CAPITAL INTEGRALIZADO Nz\$ 196.950,00. EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA NO DIA 15/09/1989, ÀS OITO HORAS, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA, SITO À GLEBA ALTAMIRA VI, PROJETO INTEGRADO TRAIRÃO SETOR G, EM SÃO FÉLIX DO XINGÓ, ESTADO DO PARÁ, REUNIRAM-SE OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGROPECUÁRIA DA SANTA CRUZ S/A, PARA DELIBERAR SOBRE A EMISSÃO, DENTRO DOS LIMITES DO CAPITAL AUTORIZADO, DE 75.000 AÇÕES NOMINATIVAS, NO VALOR NOMINAL DE Nz\$ 1,00 (HUM CRUZADO NOVO) CADA UMA, NO MONTANTE DE Nz\$ 75.000,00, A SEREM SUBSCRITAS DA SEGUINTE FORMA: 48.423 DE AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS, A SEREM SUBSCRITAS PELO FINAM, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA SUDAM, CONFORME OF.GS. Nº 02439/89, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 1989 E 26.577 DE AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS, A SEREM SUBSCRITAS POR ACIONISTAS PORTADORES DESSE TIPO DE AÇÕES, CONFORME BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DESTA ATA. FOI APROVADA POR UNANIMIDADE A EMISSÃO E SUBSCRIÇÃO DAS AÇÕES ACIMA, CONFORME BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE 01/11/89, ASSINADO PELOS SENHORES: FRANCISCO HARRY KNAK E ROBERTO KUNZIL-AMBOS REPRESENTANTES DA EMPRESA, PELA SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO PAIVA-TEC. CONT. CRC. PA: 6380-CPF/MF: 180.292.562-72 E ANTONIO JOSÉ N. DA SILVA-CHEFE DE C/TA RESP. P/DIRETORIA FINANCEIRA E JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS LIMA-CHEFE DE DEPT. DE INT. FISCAIS E AÇÕES-AMBOS REPRESENTANTES DO FINAM. REFERIDA ATA FOI ENCERRADA EM 06/11/89, TENDO O SEU TEXTO INTEGRAL SIDO LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO E ARQUIVADO NA JUCEPA SOB O Nº 001488 POR DESPACHO DO DIA 08/11/89-SR. ALFREDO COELHO-SECRETÁRIO GERAL DA JUCEPA.

(Ext. nº 20073 - Reg. nº 38106 - Dia: 01.12.89)

BOANZA AGROPECUÁRIA S/A-CGC(MF): 07.070.311/0001-76

EXTRATO DA "A R C A", REALIZADA NO DIA 31/08/1989, ÀS 10:00 HORAS, EM SUA SEDE SOCIAL, SITO À TRAV. 14 DE MARÇO Nº 91-UMARIZAL, NA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, REUNIRAM-SE OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, SOB A PRESIDÊNCIA DO SR. JOAQUIM GUILHERME DE MORAES PONTES, FICANDO ASSIM CONSTITUÍDA A MESA. O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO INFORMANDO QUE A PRESENTE REUNIÃO TINHA POR FINALIDADE, PROMOVER A ELEVAÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO EM MAIS Nz\$ 350.880,00 ATRAVÉS DA SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DE MAIS 350.880 AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE "B", PELO GRUPO EMPREENDEDOR. EM FORMOU ENTÃO A CONSEQUENTE EMISSÃO DE MAIS 350.880 AÇÕES NOMINATIVAS CLASSE "B", DO VALOR NOMINAL DE Nz\$ 1,00 (HUM CRUZADO NOVO) CADA UMA, A SEREM SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS PELOS ACIONISTAS INTERESSADOS. DISSSE O PRESIDENTE POR OPORTUNO, QUE NO TOCANTE AO DIREITO DE PREFERÊNCIA NÃO TEM OS TITULARES DE AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE "A" E "B", NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE E DEMAIS DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS APLICÁVEIS. DETERMINOU ENTÃO QUE FOSSE SUSPESA A SESSÃO, PELO TEMPO NECESSÁRIO A ELABORAÇÃO DO BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DAS NOVAS AÇÕES. REABERTOS OS TRABALHOS NO MESMO LOCAL E COM A PRESENÇA DE TODOS OS COMPONENTES DO CONSELHO, VERIFICOU-SE, NA CONFORMIDADE DO BOLETIM, A SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO EM NOEDA CORRENTE DO PAÍS DA TOTALIDADE DAS 350.880 AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE "B", DO VALOR NOMINAL DE Nz\$ 1,00 (HUM CRUZADO NOVO) CADA UMA, PELOS ACIONISTAS "EMPRESA NORDESTINA DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA LTDA (COM C/C Nº 11.522.414/0001-05 REPRESENTADA PELO SEU SÓCIO GERENTE RENÉ FEIJÓ DE PONTES NETO, QUE SUBSCREVEU E INTEGRALIZOU 26.110 AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE "B", HUM TOTAL DE Nz\$ 26.110,00 "CISA-COMPANHIA DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS", COM C/C Nº 03.788.718/0001-82, NESTE ATO RE PRESENTADA PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE JOAQUIM GUILHERME DE MORAES PONTES, QUE SUBSCREVEU E INTEGRALIZOU 324.770 AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE "B" NO VALOR TOTAL DE Nz\$ 324.770,00, ESCLARECENDO ENTÃO, O PRESIDENTE QUE OS DEMAIS ACIONISTAS, DETENTORES DE AÇÕES ORDINÁRIAS NÁVIAM MANIFESTADO SUA RENÚNCIA AO DIREITO DE PREFERÊNCIA A SUBSCRIÇÃO DAS NOVAS AÇÕES, CONFORME CORRESPONDÊNCIA DOS MESMOS EM PODER DA SOCIEDADE. ADIANTEU ENTÃO QUE O CAPITAL AUTORIZADO PERMANECIA NO VALOR Nz\$ 12.058.177,00, DECLAROU ENTÃO O PRESIDENTE, QUE COM A SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DAS 350.880 AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE "B" ORA PROCEDIDA O VALOR DO CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO DA SOCIE

DADA QUE ERA DE Nz\$ 2.705.625,00 PASSA A SER DE Nz\$ 3.056.950,00 REPRESENTADO POR 3.056.950 AÇÕES NOMINATIVAS DE Nz\$ 1,00 (HUM CRUZADO NOVO) CADA UMA, ASSIM DISTRIBUÍDAS: A) 56.657 AÇÕES ORDINÁRIAS CLASSE "A", CONVERSÍVEIS EM AÇÕES PREFERENCIAIS; B) 1.808.111 AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE "A" SEM DIREITO A VOTO; C) 1.191.737 AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE "B" SEM DIREITO A VOTO. REFERENTE EMISSÃO E SUBSCRIÇÃO ACIMA, FORAM ENCERRADAS EM 31/08/1989, TENDO O SEU TEXTO INTEGRAL SIDO LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO E ARQUIVADO NA JUCEPA SOB O Nº 001485 POR DESPACHO DE 08/11/89-SR. ALFREDO COELHO-SEC. GERAL. EXTRATO DA "A R C A", REALIZADA NO DIA 29/09/1989, ÀS 10:00 HORAS, NA SEDE SOCIAL, SITO À TRAV. 14 DE MARÇO, 91-UMARIZAL, EM BELÉM-PA, REUNIU-SE O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA COM A PRESENÇA DE TODOS OS MEMBROS. ASSU MIU A PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O CONSELHEIRO PRESIDENTE JOAQUIM GUILHERME DE MORAES PONTES, ABRINDO A REUNIÃO DISSSE O PRESIDENTE QUE A FINALIDADE DESTA ERA DELIBERAR SOBRE O AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA, MEDIANTE A EMISSÃO DE 29.200 AÇÕES, SENDO 1.000 AÇÕES ORDINÁRIAS CLASSE "A" CONVERSÍVEIS EM AÇÕES PREFERENCIAIS E 28.200 AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE "B", NO VALOR NOMINAL DE Nz\$ 1,00 (HUM CRUZADO NOVO) CADA UMA, NO VALOR TOTAL DE Nz\$ 29.200,00, COM PARTICIPAÇÃO INTEGRAL NOS RESULTADOS DA SOCIEDADE, A SEREM SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS PELOS ACIONISTAS INTERESSADOS. ESCLARECEU O PRESIDENTE QUE NÃO HÁ DIREITO DE PREFERÊNCIA PARA OS TITULARES DE AÇÕES PREFERENCIAIS DAS CLASSES "A" E "B", CONFORME PREVÊ O ESTATUTO SOCIAL E AS LEIS QUE REGEM A MATÉRIA. SUSPENSAS A SESSÃO PELO TEMPO SUFICIENTE A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS A REABERTURA, COM A PRESENÇA DE TODOS OS CONSELHEIROS, VERIFICOU-SE À VISTA DO BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO QUE, ANEXO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, A SUBSCRIÇÃO TOTAL DAS 29.200 AÇÕES, PELOS SE GUINTOS ACIONISTAS: 1) EMPRESA NORDESTINA DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA LTDA, COM C/C Nº 11.522.414/0001-05 REPRESENTADA PELO SEU SÓCIO GERENTE JOAQUIM GUILHERME DE MORAES PONTES, QUE SUBSCREVEU E INTEGRALIZOU 10.600 AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE "B", SEM DIREITO A VOTO, PERFAZENDO UM TOTAL DE Nz\$ 10.600,00 2) CISA-COMPANHIA DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS COM C/C Nº 03.788.718/0001-82, REPRE SENTADA NESTE ATO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE JOAQUIM GUILHERME DE MORAES PONTES, QUE SUBSCREVEU E INTEGRALIZOU 17.600 AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE "B" SEM DIREITO A VOTO, NO VALOR NOMINAL DE 1,00 (HUM CRUZADO NOVO) CADA UMA, PERFAZENDO O MONTANTE DE Nz\$ 17.600,00 3) RENÉ FEIJÓ DE PONTES NETO COM C/C Nº 07.486.454-15, QUE SUBSCREVEU E INTEGRALIZOU 1.000 AÇÕES ORDINÁRIAS CLASSE "A" CONVERSÍVEIS EM AÇÕES PREFERENCIAIS COM DIREITO A VOTO, NO VALOR NOMINAL DE Nz\$ 1,00 CADA UMA, PERFAZENDO O MONTANTE DE Nz\$ 1.000,00. DISSSE O PRESIDENTE, QUE SE ENCONTRAVAM SOBRE A MESA CARTAS DE RENÚNCIAS DOS ACIONISTAS, MANIFESTANDO O NÃO INTERESSE DOS MESMOS EM EXERCERER O DIREITO DE PREFERÊNCIA. ADIANTEU ENTÃO, QUE O CAPITAL AUTORIZADO PERMANECIA NO VALOR DE Nz\$ 12.058.177,00, DECLAROU ENTÃO QUE COM A SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DAS 29.200 AÇÕES ORA PROCEDIDA O VALOR DO CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO DA SOCIEDADE QUE ERA DE Nz\$ 3.056.950,00 PASSA A SER DE Nz\$ 3.086.705,00, RE PRESENTADA POR 3.086.705 AÇÕES NOMINATIVAS, ASSIM DISTRIBUÍDAS: A) 57.657 AÇÕES ORDINÁRIAS CLASSE "A" CONVERSÍVEIS EM AÇÕES PREFERENCIAIS; B) 1.808.111 AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE "A" SEM DIREITO A VOTO; C) 1.219.937 AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE "B" SEM DIREITO A VOTO. FOI APROVADA POR UNANIMIDADE A EMISSÃO E SUBSCRIÇÃO DAS AÇÕES ACIMA, CONFORME BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA "ARCA" ENCERRADA EM 29/09/1989 E ARQUIVADA NA JUCEPA SOB O Nº 001485 POR DESPACHO DO DIA 08/11/89-ALFREDO COELHO-SEC. GERAL DA JUCEPA. ASS) JOAQUIM GUILHERME DE MORAES PONTES-PRESIDENTE; EXTRATO DA "A R C A" REALIZADA NO DIA 30.10.1989, ÀS 10:00 HORAS, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA, SITO À TRAV. 14 DE MARÇO Nº 91-UMARIZAL-BELÉM(PA), PRESENÇA: TODOS OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. MESA: JOAQUIM GUILHERME DE MORAES PONTES-PRESIDENTE E LUIZ GUILHERME DUBEUX PONTES-SECRETÁRIO. DELIBERAÇÕES: TOMADAS POR UNANIMIDADE: AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DE Nz\$ 3.086.705,00 PARA Nz\$ 3.139.505,00 MEDIANTE A EMISSÃO DE MAIS 53.800 AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE "B", NO VALOR NOMINAL DE Nz\$ 1,00 (HUM CRUZADO NOVO) CADA, NO VALOR TOTAL DE Nz\$ 53.800,00, SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS PELO GRUPO EMPREENDEDOR. ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ (JUCEPA) SOB O Nº 001588 POR DESPACHO DO DIA 29/11/89. AOS INTERESSADOS SÃO FORNECIDAS CÓPIAS INTEGRAIS DESTA ATA. BELÉM/PARÁ 29/11/89. ASS) JOAQUIM GUILHERME DE MORAES PONTES-PRESIDENTE DA EMPRESA, SR. ALFREDO COELHO-SECRETÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

(Ext. nº 20074 - Reg. nº 38107 - Dia: 01.12.89)

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

AVISO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/89

A Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº 220/89 do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, comunica aos senhores interessados que se encontra a disposição o EDITAL DE LICITAÇÃO para a TOMADA DE PREÇOS de Veículo para o Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA.

O EDITAL contendo as condições poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação a Av. Magalhães Barata nº 1136.

Belém, 27 de novembro de 1989.

Dr. JOSÉ LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES
Presidente da Comissão

(Ext. nº 20068 - Reg. nº 38101 - Dias: 01, 04 e 05.12.89)

JOACABA AGROPECUÁRIA S/A - CGC(MF) 03.143.559/0001-89 - CAPITAL AUTORIZADO Nz\$ 1.397.885,00 CAPITAL SUBSCRITO Nz\$ 901.700,00 CAPITAL INTEGRALIZADO Nz\$ 333.700,00 - EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 01.11.89 - As 10 horas, na sede social, sito à Rua Santo Antonio 187, Salas 6, 7, 8, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado de 418.000 (Quatrocentos e dezoito mil) ações Preferenciais, Classe "B", a serem subscritas pelo Fundo de Investimento da Amazônia-FINAM, no valor nominal de Nz\$ 1,00 (Hum mil cruzado novo) cada uma, totalizando Nz\$ 418.000,00 (Quatrocentos e dezoito mil cruzados novos), relativo ao exercício de 1989, autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, conforme OF.GS. nº 02838/89 de 19.10.89, bem como a emissão de 150.000 (Cento e cinquenta mil) ações Ordinárias Nominativas, do valor nominal de Nz\$ 1,00 (Hum cruzado novo) cada uma, totalizando a importância de Nz\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzados novos) que foram subscritas pelos Senhores Acionistas, conforme Boletim de Subscrição, foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 20.11.89, assinado pelos senhores Joaquim Candido de Oliveira Netto, Carlos Augusto Villares e Alexandre A. B. da Costa, representantes da Empresa, pelos Senhores Mário Jorge Macedo Brinigel, Diretor Financeiro e Antonio José N. da Silva, chefe do Departamento de Incentivos Fiscais e Ações, representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 21.11.89, tendo o seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 001597 em 29.11.89.

(T. nº 13812 - Reg. nº 38113 - Dia: 01.12.89)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE ENTREPRENDA GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DE DIVERSAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO EM BELÉM, FIRMADO ENTRE SEMP/DIVPLAC-DIVIS-RIAS PLANEJADAS LTDA - APLICANDO EXERCÍCIO DE 1989-Verbas-Recursos do Estado-Valor Nz\$ 47.622,00 - 2201-5307-03, 07-05, 10-05, 10-06, 10-07, 10-08, 10-09, 10-10, 10-11, 10-12, 11-01, 11-02, 11-03, 11-04, 11-05, 11-06, 11-07, 11-08, 11-09, 11-10, 11-11, 11-12, 12-01, 12-02, 12-03, 12-04, 12-05, 12-06, 12-07, 12-08, 12-09, 12-10, 12-11, 12-12, 13-01, 13-02, 13-03, 13-04, 13-05, 13-06, 13-07, 13-08, 13-09, 13-10, 13-11, 13-12, 14-01, 14-02, 14-03, 14-04, 14-05, 14-06, 14-07, 14-08, 14-09, 14-10, 14-11, 14-12, 15-01, 15-02, 15-03, 15-04, 15-05, 15-06, 15-07, 15-08, 15-09, 15-10, 15-11, 15-12, 16-01, 16-02, 16-03, 16-04, 16-05, 16-06, 16-07, 16-08, 16-09, 16-10, 16-11, 16-12, 17-01, 17-02, 17-03, 17-04, 17-05, 17-06, 17-07, 17-08, 17-09, 17-10, 17-11, 17-12, 18-01, 18-02, 18-03, 18-04, 18-05, 18-06, 18-07, 18-08, 18-09, 18-10, 18-11, 18-12, 19-01, 19-02, 19-03, 19-04, 19-05, 19-06, 19-07, 19-08, 19-09, 19-10, 19-11, 19-12, 20-01, 20-02, 20-03, 20-04, 20-05, 20-06, 20-07, 20-08, 20-09, 20-10, 20-11, 20-12, 21-01, 21-02, 21-03, 21-04, 21-05, 21-06, 21-07, 21-08, 21-09, 21-10, 21-11, 21-12, 22-01, 22-02, 22-03, 22-04, 22-05, 22-06, 22-07, 22-08, 22-09, 22-10, 22-11, 22-12, 23-01, 23-02, 23-03, 23-04, 23-05, 23-06, 23-07, 23-08, 23-09, 23-10, 23-11, 23-12, 24-01, 24-02, 24-03, 24-04, 24-05, 24-06, 24-07, 24-08, 24-09, 24-10, 24-11, 24-12, 25-01, 25-02, 25-03, 25-04, 25-05, 25-06, 25-07, 25-08, 25-09, 25-10, 25-11, 25-12, 26-01, 26-02, 26-03, 26-04, 26-05, 26-06, 26-07, 26-08, 26-09, 26-10, 26-11, 26-12, 27-01, 27-02, 27-03, 27-04, 27-05, 27-06, 27-07, 27-08, 27-09, 27-10, 27-11, 27-12, 28-01, 28-02, 28-03, 28-04, 28-05, 28-06, 28-07, 28-08, 28-09, 28-10, 28-11, 28-12, 29-01, 29-02, 29-03, 29-04, 29-05, 29-06, 29-07, 29-08, 29-09, 29-10, 29-11, 29-12, 30-01, 30-02, 30-03, 30-04, 30-05, 30-06, 30-07, 30-08, 30-09, 30-10, 30-11, 30-12, 31-01, 31-02, 31-03, 31-04, 31-05, 31-06, 31-07, 31-08, 31-09, 31-10, 31-11, 31-12, 32-01, 32-02, 32-03, 32-04, 32-05, 32-06, 32-07, 32-08, 32-09, 32-10, 32-11, 32-12, 33-01, 33-02, 33-03, 33-04, 33-05, 33-06, 33-07, 33-08, 33-09, 33-10, 33-11, 33-12, 34-01, 34-02, 34-03, 34-04, 34-05, 34-06, 34-07, 34-08, 34-09, 34-10, 34-11, 34-12, 35-01, 35-02, 35-03, 35-04, 35-05, 35-06, 35-07, 35-08, 35-09, 35-10, 35-11, 35-12, 36-01, 36-02, 36-03, 36-04, 36-05, 36-06, 36-07, 36-08, 36-09, 36-10, 36-11, 36-12, 37-01, 37-02, 37-03, 37-04, 37-05, 37-06, 37-07, 37-08, 37-09, 37-10, 37-11, 37-12, 38-01, 38-02, 38-03, 38-04, 38-05, 38-06, 38-07, 38-08, 38-09, 38-10, 38-11, 38-12, 39-01, 39-02, 39-03, 39-04, 39-05, 39-06, 39-07, 39-08, 39-09, 39-10, 39-11, 39-12, 40-01, 40-02, 40-03, 40-04, 40-05, 40-06, 40-07, 40-08, 40-09, 40-10, 40-11, 40-12, 41-01, 41-02, 41-03, 41-04, 41-05, 41-06, 41-07, 41-08, 41-09, 41-10, 41-11, 41-12, 42-01, 42-02, 42-03, 42-04, 42-05, 42-06, 42-07, 42-08, 42-09, 42-10, 42-11, 42-12, 43-01, 43-02, 43-03, 43-04, 43-05, 43-06, 43-07, 43-08, 43-09, 43-10, 43-11, 43-12, 44-01, 44-02, 44-03, 44-04, 44-05, 44-06, 44-07, 44-08, 44-09, 44-10, 44-11, 44-12, 45-01, 45-02, 45-03, 45-04, 45-05, 45-06, 45-07, 45-08, 45-09, 45-10, 45-11, 45-12, 46-01, 46-02, 46-03, 46-04, 46-05, 46-06, 46-07, 46-08, 46-09, 46-10, 46-11, 46-12, 47-01, 47-02, 47-03, 47-04, 47-05, 47-06, 47-07, 47-08, 47-09, 47-10, 47-11, 47-12, 48-01, 48-02, 48-03, 48-04, 48-05, 48-06, 48-07, 48-08, 48-09, 48-10, 48-11, 48-12, 49-01, 49-02, 49-03, 49-04, 49-05, 49-06, 49-07, 49-08, 49-09, 49-10, 49-11, 49-12, 50-01, 50-02, 50-03, 50-04, 50-05, 50-06, 50-07, 50-08, 50-09, 50-10, 50-11, 50-12, 51-01, 51-02, 51-03, 51-04, 51-05, 51-06, 51-07, 51-08, 51-09, 51-10, 51-11, 51-12, 52-01, 52-02, 52-03, 52-04, 52-05, 52-06, 52-07, 52-08, 52-09, 52-10, 52-11, 52-12, 53-01, 53-02, 53-03, 53-04, 53-05, 53-06, 53-07, 53-08, 53-09, 53-10, 53-11, 53-12, 54-01, 54-02, 54-03, 54-04, 54-05, 54-06, 54-07, 54-08, 54-09, 54-10, 54-11, 54-12, 55-01, 55-02, 55-03, 55-04, 55-05, 55-06, 55-07, 55-08, 55-09, 55-10, 55-11, 55-12, 56-01, 56-02, 56-03, 56-04, 56-05, 56-06, 56-07, 56-08, 56-09, 56-10, 56-11, 56-12, 57-01, 57-02, 57-03, 57-04, 57-05, 57-06, 57-07, 57-08, 57-09, 57-10, 57-11, 57-12, 58-01, 58-02, 58-03, 58-04, 58-05, 58-06, 58-07, 58-08, 58-09, 58-10, 58-11, 58-12, 59-01, 59-02, 59-03, 59-04, 59-05, 59-06, 59-07, 59-08, 59-09, 59-10, 59-11, 59-12, 60-01, 60-02, 60-03, 60-04, 60-05, 60-06, 60-07, 60-08, 60-09, 60-10, 60-11, 60-12, 61-01, 61-02, 61-03, 61-04, 61-05, 61-06, 61-07, 61-08, 61-09, 61-10, 61-11, 61-12, 62-01, 62-02, 62-03, 62-04, 62-05, 62-06, 62-07, 62-08, 62-09, 62-10, 62-11, 62-12, 63-01, 63-02, 63-03, 63-04, 63-05, 63-06, 63-07, 63-08, 63-09, 63-10, 63-11, 63-12, 64-01, 64-02, 64-03, 64-04, 64-05, 64-06, 64-07, 64-08, 64-09, 64-10, 64-11, 64-12, 65-01, 65-02, 65-03, 65-04, 65-05, 65-06, 65-07, 65-08, 65-09, 65-10, 65-11, 65-12, 66-01, 66-02, 66-03, 66-04, 66-05, 66-06, 66-07, 66-08, 66-09, 66-10, 66-11, 66-12, 67-01, 67-02, 67-03, 67-04, 67-05, 67-06, 67-07, 67-08, 67-09, 67-10, 67-11, 67-12, 68-01, 68-02, 68-03, 68-04, 68-05, 68-06, 68-07, 68-08, 68-09, 68-10, 68-11, 68-12, 69-01, 69-02, 69-03, 69-04, 69-05, 69-06, 69-07, 69-08, 69-09, 69-10, 69-11, 69-12, 70-01, 70-02, 70-03, 70-04, 70-05, 70-06, 70-07, 70-08, 70-09, 70-10, 70-11, 70-12, 71-01, 71-02, 71-03, 71-04, 71-05, 71-06, 71-07, 71-08, 71-09, 71-10, 71-11, 71-12, 72-01, 72-02, 72-03, 72-04, 72-05, 72-06, 72-07, 72-08, 72-09, 72-10, 72-11, 72-12, 73-01, 73-02, 73-03, 73-04, 73-05, 73-06, 73-07, 73-08, 73-09, 73-10, 73-11, 73-12, 74-01, 74-02, 74-03, 74-04, 74-05, 74-06, 74-07, 74-08, 74-09, 74-10, 74-11, 74-12, 75-01, 75-02, 75-03, 75-04, 75-05, 75-06, 75-07, 75-08, 75-09, 75-10, 75-11, 75-12, 76-01, 76-02, 76-03, 76-04, 76-05, 76-06, 76-07, 76-08, 76-09, 76-10, 76-11, 76-12, 77-01, 77-02, 77-03,

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARA Nº 252/89
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Fundação do Bem-Estar Social do Pará - FBESP.
OBJETO: Acréscimo do valor total do convênio supracitado.
VALOR DO ACRÉSCIMO: NCZ\$ 750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL CRUZADOS NOVOS).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 32.000 - 32.101 - FUNDEPARA - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 900417, DE 22/11/89.
DATA: 22 de novembro de 1989.
SIGNATÁRIOS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; ADELAIDE JÚLIA DE LIMA SOARES, Presidente e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKEITH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FUNDEPARA Nº 111/89
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA.
OBJETO: Acréscimo do valor total do convênio supracitado.
VALOR DO ACRÉSCIMO: NCZ\$ 1.050.000,00 (UM MILHÃO E CINQUENTA MIL CRUZADOS NOVOS).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: NCZ\$ 750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL CRUZADOS NOVOS), 32.000 - 32.101 - FUNDEPARA - 03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-00; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
- NCZ\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZADOS NOVOS), 32.000-32.101-FUNDEPARA-03091831.095 - Programação a Cargo de Outras Fontes de Recursos/OFR-01; 4130.00 - Investimentos em Regime de Execução Especial.
NOTAS DE PROVISÕES Nºs: 900134 e 900135, DE 24/11/89.

DATA: 24 de novembro de 1989.
SIGNATÁRIOS: ODINEA LEITE CAMINHA, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício; FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado da Fazenda e HÉLIO MOTA GUEIROS, Governador do Estado do Pará.
VISTO: VOLTAIRE HESKEITH, Chefe de Gabinete-SEPLAN.
(Ext. nº 20077 - Reg. nº 38112 - Dia: 01.12.89)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RESUMO DE PORTARIAS DO GAB/DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 257/89-CONCEDER, Suprimento de Fundos nos termos do art. 42, do Decreto nº 8.909 de 21.11.74 a servidora MARIA TRINDADE MEIRELES DE MELO, Agente Tributária da 13ª Região Fiscal no valor total de NCZ\$-51.183,60(Cinquenta e um mil, cento e oitenta e três cruzados novos e sessenta centavos)obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária:17.101030 80212-063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120-Material de Consumo NCZ\$.... 32.460,00(Trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta cruzados novos)3132-Outros Serviços e Encargos NCZ\$-18.723,60(Dezoito mil, setecentos e vinte e três cruzados novos e sessenta centavos)para as despesas nos meses de novembro e dezembro/89 do presente exercício da referida região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação o suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30(trinta)dias após esgotado o período normal de aplicação.
PORT. Nº 258/89-CONCEDER, Complementação ao Suprimento de Fundos concedido através da Portaria nº 232 de 14.11.89,nos termos do art.42, do Decreto nº 8.909 de 21.11.74, a servidora WALKIRIA OLIVEIRA SANTOS, Coordenadora do Núcleo de Apoio Psico Social, no valor total de NCZ\$-25.000,00(Vinte e cinco mil cruzados novos) obedecendo a seguinte classifica-

ção Orçamentária:17.10103080212-063-Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário,3132-Outros Serviços e Encargos, para as despesas do mês de Dezembro/89, do presente exercício deste Núcleo visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação.O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta)dias após esgotado o período normal de aplicação.

LAURINDA COELHO FRANCO
Diretora Geral de Administração
ERRATA: Da Portaria nº 256/89-de Complementação ao Suprimento de Fundos que foi publicado no Diário Oficialndo dia 30.11.89.
ONDE SE LE: Elemento 3132-Outros Serviços e Encargos NCZ\$-21.500,00(Vinte e um mil e quinhentos cruzados Novos).
LEIA-SE:Elemento-3132, Outros Serviços e Encargos NCZ\$-21.050,00 (Vinte e um mil, e quinhenta cruzados novos).

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ
2ª CÂMARA PERMANENTE
ANÚNCIO DE PAUTA
Faça publico, para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará,designou o dia 12 de dezembro de 1989, para julgamento do recurso abaixo relacionado:

Recurso nº 663-" Ex-Ofício"-em que é recorrente o Delegado Regional da Fazenda Estadual,6ª Região Fiscal-Abaetetuba e contribuinte,Lundgren Ted dos S/A Inscrição Estadual nº15.031.631-4,sendo Relator o Conselheiro Antonio Klingner de Souza.
ODETE SOUZA CARSONO
Secretária, 2ª Câmara Permanente
(Ext. nº 20069 - Reg. nº 38102 - Dia: 01.12.89)

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.422 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1989

CONCEDE MEDALHAS COMEMORATIVAS DO SEXAGÉSIMO ANIVERSÁRIO DA IMIGRAÇÃO JAPONESA NA AMAZÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que-lhe são conferidas pelo art.91, inciso IV da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 6.422, de 22 de novembro de 1989

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Comemorativa do Sexagésimo Aniversário da Imigração Japonesa na Amazônia, às seguintes personalidades:

IMIGRANTES COM MAIS DE 60 ANOS NA AMAZÔNIA

- 01 - Kumimitsu Noguchi - Ananindeua
- 02 - Michiko Tsuchiyama - Ananindeua
- 03 - Michio Takada - Coqueiro
- 04 - Tsune Hasagawa - Coqueiro
- 05 - Ryōzo Hasagawa - Coqueiro
- 06 - Ryōji Hasagawa - Coqueiro
- 07 - Shizuyo Hashiguchi - Tapanã
- 08 - Casimiro Noboru Yamamoto - Belém
- 09 - Narumi Katoaka - Castanhal
- 10 - Shinya Suzuki - Castanhal
- 11 - Toshio Ohashi - Santa Izabel do Pará/Santo Antônio do Tauá
- 12 - Tari Ohashi - Santa Izabel do Pará/Santo Antônio do Tauá
- 13 - Shizuo Ohashi - Santa Izabel do Pará/Santo Antônio do Tauá
- 14 - Norihisa Ohashi - Santa Izabel do Pará/Santo Antônio do Tauá
- 15 - Yoshiro Kato - Santa Izabel do Pará/Santo Antônio do Tauá

IMIGRANTES COM MAIS DE 50 ANOS DE IDADE

- 16 - Yaeno Yariwake - Coqueiro
- 17 - Ito Kawamoto - Tapanã
- 18 - Rikano Matsuki - Tomé-Açu
- 19 - Shizuka Nagano - Tomé-Açu
- 20 - Hisea Nishizaki - Tomé-Açu
- 21 - Tari Salto - Tomé-Açu
- 22 - Yuri Tani - São Luiz

OS QUE SE EMPENHARAM NO ENSINO DA LÍNGUA JAPONESA, COM 10 ANOS OU MAIS DE MAGISTÉRIO

- 23 - Kuniko Maruoka - Coqueiro
- 24 - Akira Fujino - Coqueiro
- 25 - Azuma Maruoka - Coqueiro
- 26 - Cristina Sayuri Kitagawa - Coqueiro
- 27 - Hidemi Masuyama - Moema
- 28 - Kazue Masuyama - Moema
- 29 - Kazuko Ueda - Santa Izabel do Pará/Santo Antônio do Tauá
- 30 - Michihiro Kowada - Santa Izabel do Pará/Santo Antônio do Tauá
- 31 - Yoshitaka Hiraki - Santa Izabel do Pará/Santo Antônio do Tauá
- 32 - Machiko Tsuji - Santa Izabel do Pará/Santo Antônio do Tauá
- 33 - Miso Tanimoto - Abaetetuba
- 34 - Yasuko Onishi - Tomé-Açu
- 35 - Eiko Ito - Tomé-Açu
- 36 - Sueko Enoki - Tomé-Açu
- 37 - Yuzuru Yoshimi - Guamã
- 38 - Mutsue Shinpo - Santa Maria

RELEVANTES SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 39 - Akihiro Okamoto - Belém
- 40 - Fumio Kikuchi - Tomé-Açu
- 41 - Fujie Sawada - Tomé-Açu
- 42 - Kimi Nagai - Tomé-Açu

RELEVANTES SERVIÇOS MÉDICOS

- 43 - Sumio Ito - Belém
- 44 - Michiko Ikeda - Belém
- 45 - Henrique Takeshi Oti - Belém

RELEVANTES SERVIÇOS NA EDUCAÇÃO E CULTURA

- 46 - Hideo Sato - Coqueiro
- 47 - Akiyoshi Sugimoto - Coqueiro
- 48 - Tsuna Yamaga - Coqueiro
- 49 - Toshiro Sato - Coqueiro
- 50 - Kunisuke Asada - Coqueiro
- 51 - Tamiko Maruoka - Coqueiro
- 52 - Hiroyoshi Tsubaki - Tomé-Açu
- 53 - Rikuro Suzuki - Tomé-Açu
- 54 - Nobuyoshi Yokokura - Tomé-Açu
- 55 - Ivana Maria Nakano Rangel - Castanhal
- 56 - Kimi Nakamura - Santa Izabel do Pará/Santo Antônio do Tauá
- 57 - Susumu Uramoto - Santa Izabel do Pará/Santo Antônio do Tauá
- 58 - Tamayo Fujiwara - Santa Izabel do Pará/Santo Antônio do Tauá
- 59 - Shigeo Asano - Moema
- 60 - Sachiko Shimizu - Belém
- 61 - Tokutaro Yamaguchi - Belém
- 62 - Yoko Sakai - Belém
- 63 - Takashi Maruoka - Belém
- 64 - Sadao Okuno - Belém
- 65 - Shizuo Asakawa - Belém
- 66 - Kiyoteru Matsumoto - Belém
- 67 - Tadashi Kure - Belém
- 68 - Norio Tsutsumi - Belém

- 69 - Chikao Teshima - Belém
- 70 - Yasuhide Watanabe - Belém
- 71 - Tetsuzo Hayakawa - Belém
- 72 - Etsuro Sasaki - Belém
- 73 - Ryoitsu Kayano - Belém
- 74 - Hiroshi Nagashima - Belém
- 75 - Ryuzo Fujio - Japão
- 76 - Wakaba Tsukushi - Japão
- 77 - Kimiko Kobayashi - Japão
- 78 - Nobuchi Sato - Castanhal
- 79 - Yuji Odani - Belém

EMPENHARAM NAS PROMOÇÕES ESPORTIVAS

- 80 - Ryoji Oe - Coqueiro
- 81 - Shihei Takeda - Coqueiro
- 82 - Iwao Yamaga - Coqueiro
- 83 - Masaru Oya - Coqueiro
- 84 - Fukashi Sawada - Tomé-Açu
- 85 - Yukio Abe - Tomé-Açu
- 86 - Teruo Sawada - Tomé-Açu
- 87 - Tarao Hidaka - Tomé-Açu
- 88 - Shiro Toda - Tomé-Açu
- 89 - Tadashi Sugimoto - Santa Izabel do Pará/Santo Antônio do Tauá
- 90 - Yuzu Komatsu - Santa Izabel do Pará/Santo Antônio do Tauá
- 91 - Tsutomu Tokunaga - Santa Izabel do Pará/Santo Antônio do Tauá
- 92 - Akira Ishizuka - Santa Izabel do Pará/Santo Antônio do Tauá
- 93 - Shinkichi Iuchi - Santa Izabel do Pará/Santo Antônio do Tauá
- 94 - Masao Okajima - Castanhal
- 95 - Yoshio Shibayama - Castanhal
- 96 - Iwakichi Tsuchiyama - Ananindeua

CONTRIBUÍRAM NO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA

- 97 - Tetsuo Takaki - Tomé-Açu
- 98 - Toshio Matsunaga - Tomé-Açu
- 99 - Hisaharu Kusano - Tomé-Açu
- 100 - Kiyomoto Sato - Castanhal
- 101 - Kenichi Yokoyama - Castanhal
- 102 - Issei Kamizono - Castanhal

EMPENHO CONTRA A VIOLENCIA

- 103 - Takeshi Kusakari - Santa Izabel do Pará/Santo Antônio do Tauá

15 ANOS OU MAIS DE FUNÇÃO PÚBLICA NA DIRETORIA DAS ENTIDADES NIPO-BRASILEIRA

- 104 - Kogano Takatani - Monte Alegre
- 105 - Soichi Nishioka - Ananindeua
- 106 - Hatsuyuki Tanaka - Coqueiro
- 107 - Noburo Hayasaki - Acurá
- 108 - Yoshio Okada - Acurá
- 109 - Teisuke Yoshida - Tapanã
- 110 - Noburo Nakajima - Tapanã
- 111 - Sadamu Yokoyama - Guamã
- 112 - Makio Oe - Guamã
- 113 - Satoshi Sawada - Tomé-Açu
- 114 - Masami Oshikiri - Tomé-Açu
- 115 - Takeshi Taketa - Tomé-Açu
- 116 - Hajime Yamada - Tomé-Açu
- 117 - Takashi Okabe - Tomé-Açu
- 118 - Noburo Sakaguchi - Tomé-Açu
- 119 - Koji Ueno - Monte Alegre

PESSOAS QUE SE EMPENHARAM PARA A REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO SEXAGÉSIMO ANIVERSÁRIO DA IMIGRAÇÃO JAPONESA NA AMAZÔNIA.

- 120 - Susumu Onoue - São Paulo
- 121 - Toshiyuki Ikezawa - Japão
- 122 - Masao Nishina - Japão
- 123 - Matsuchi Ohaze - Belém
- 124 - Masakazu Shimizu - Belém
- 125 - Shigetoshi Tsutsui - Belém
- 126 - Akhito Shimokozono - Belém
- 127 - Motoya Sasaki - Belém
- 128 - Yozo Yamamoto - Belém
- 129 - Hiroshi Yamada - Belém
- 130 - Yoshiyuki Usugui - Belém
- 131 - Alexandre Batista Yamanouchi - Belém
- 132 - Joichi Hayashi - Belém
- 133 - Hiroshi Kakihisa - Belém
- 134 - Kyoko Oti - Belém

- 135 - Utyu Yassui - Belém
- 136 - Gilberto Kiechi Takeda - Belém
- 137 - Yoshihiro Kitajima - Belém
- 138 - Takuo Yamamoto - Belém
- 139 - Yoshio Kumizono - Belém
- 140 - Yuji Ikuta - Belém
- 141 - Armando Sawada - Belém
- 142 - Tetsuchi Oikawa - Belém
- 143 - Hideaki Yokoyama - Belém
- 144 - Akhito Tanaka - Belém
- 145 - Makoto Kusakari - Belém
- 146 - Gota Tsutsumi - Belém
- 147 - José Maria Tetsuya Honda - Belém
- 148 - Daniel Kiechi Sawaki - Belém
- 149 - Tadashi Sawaki - Belém

RELEVANTES SERVIÇOS MÉDICOS PIONEIROS NA AMAZÔNIA

- 150 - Yoshio Okamura (falecido)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 22 de novembro de 1989.

HÉLIO MOTA GUBIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

* Republicado por ter sido com incorreções no D.O. do dia 23/11/89

DECRETO Nº 6.436 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1989

CONCEDE MEDALHAS COMEMORATIVAS DO SEXAGÉSIMO ANIVERSÁRIO DA IMIGRAÇÃO JAPONESA NA AMAZÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso IV da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 6.422, de 22 de novembro de 1989.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Comemorativa do Sexagésimo Aniversário da Imigração Japonesa na Amazônia às seguintes personalidades, responsáveis pelo incremento e sucesso da colonização no município de Tomé-Açu, neste Estado:

- | | |
|-----------------------|---------------------------------|
| 01 - Makinosuke Usui | 23 - Alvaro Silva |
| 02 - Yone Ito | 24 - Ney Carneiro Brasil |
| 03 - Kunizo Kato | 25 - Raimundo Goes |
| 04 - Kowashi Sawada | 26 - Raimundo Pantoja |
| 05 - Haruo Onuma | 27 - Antonio David |
| 06 - Kamao Hayashi | 28 - Francisco Gonçalves |
| 07 - Masako Hayashi | 29 - Adelino Gonçalves |
| 08 - Akio Watanabe | 30 - Francisco David |
| 09 - Osamu Hosnino | 31 - Manoel Alves |
| 10 - Teodoro Martins | 32 - Domingos Gomes |
| 11 - Domingos Furtado | 33 - Benedito Monteiro da Silva |
| 12 - Raimundo Canuto | 34 - Adelaide Dias |
| 13 - Takashi Obara | 35 - Alcides Pantoja |
| 14 - Masue Sato | 36 - Reiko Yokoyama |
| 15 - Chiyoko Seki | 37 - Masako Kato |
| 16 - Toshiko Watanabe | 38 - Tadao Sato |
| 17 - Hiromoto Takada | 39 - Akao Shibata |
| 18 - João Miranda | 40 - Tooru Ikeda |
| 19 - Shinobu Kawagoe | 41 - Bernardo Nicolau Koury |
| 20 - Manoel Dias | 42 - Eritiano Miranda |
| 21 - Hatsuyo Shoji | 43 - Hideo Shibata |
| 22 - Kozo Fujihashi | 44 - Hiroshi Murakami |

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 24 de novembro de 1989.

Hélio Mota Gueiros
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

* Republicado por ter saldo com incorreções no D.O. do dia 25/11/89

DECRETO Nº 64.44-A DE 28 DE novembro DE 1989

Abre ao Ministério Público, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 44.043,76, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 7º da Lei nº 5.496, de 06 de dezembro de 1989.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Ministério Público, o Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 44.043,76 (QUARENTA E QUATRO MIL, QUARENTA E TRÊS CRUZADOS NOVOS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: MINISTÉRIO PÚBLICO 12000
UNID. ORÇ.: MINISTÉRIO PÚBLICO 12101

E R R A T A

Decreto nº 6.264, de 29 de agosto de 1989, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de agosto de 1989.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ONDE SE LÊ:

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA		
QTD.	D E N O M I N A Ç Ã O	SÍMBOLO	QTD.	D E N O M I N A Ç Ã O	CÓDIGO
07	ASSISTENTES DE DEPARTAMENTO	FG-4	07	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO	DAS-012.3

LEIA-SE:

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA		
QTD.	D E N O M I N A Ç Ã O	SÍMBOLO	QTD.	D E N O M I N A Ç Ã O	CÓDIGO
07	ASSISTENTES DE DEPARTAMENTO	FG-4	07	ASSISTENTES DE DEPARTAMENTO	DAS-012.3

* DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1989
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com as Leis nºs 1776/59, 4965/81 e 5204/84, pelo período de dois (02) anos, os relacionados no Anexo I do presente Decreto, para comporem o Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de novembro de 1989.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda
* Republicado por ter saldo com incorreções no D.O. nº 26.608 de 29.11.89.

ANEXO I
REPRESENTANTE DA FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ
MEMBRO EFETIVO: Manoel da Silva Oliveira
1º SUPLENTE: Carlos Mary Tonini
2º SUPLENTE: Afonso Maria de Lencastre Barral Monteiro.
REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ
MEMBRO EFETIVO: Domingos Amaral Acatuassú Nunes
1º SUPLENTE: Expedito Augusto Fernandez
2º SUPLENTE: Clímério Agostinho de Aquino
REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARÁ
MEMBRO EFETIVO: Walmir Hugo dos Santos
1º SUPLENTE: Nelson Rubens Rolff Borges
2º SUPLENTE: João Anísio Ferreira

* DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1989
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ,
RESOLVE:
Reconduzir pelo período de dois (02) anos, a contar de 30.07.89, JOSÉ DO EGYPTO VIEIRA SOARES, como 1º Suplente de CEZAR NADER MATTAR, no Conselho de Recursos Fiscais, na qualidade de representante da Associação Comercial do Pará.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de novembro de 1989.
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado
JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda
* Republicado por ter saldo com incorreções no D.O. nº 26.608 de 29.11.89.

GABINETE DO GOVERNADOR

REFERÊNCIA: Ofício nº 805/89 de 27 de novembro de 1989
INTERESSADO: Departamento de Trânsito do Estado - DETRAN
ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação

D E S P A C H O:

O alto custo de manutenção e a reduzida possibilidade de recuperação das máquinas eletro-mecânicas da rede semaforica da Av. Marques de Herval levou o Departamento de Trânsito de Belém à decisão de

FUNÇÃO: Judiciária 02
PROGRAMA: Previdência 82
SUBPROGRAMA: Previdência Social a Inativos e Pensionistas 195
ATIVIDADE: Encargos com Inativos e Pensionistas 2.146
3259.00.11 - Outras Transferências a Pessoas NCZ\$ 44.043,76

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 28 de novembro

fe 1989.

Hélio Mota Gueiros
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

José Nogueira de Souza Sobrinho
JOSE NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

Odineia Leite Coimbra
ODINEIA LEITE COIMBRA
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

Frederico Anibal da Costa Monteiro
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

* Republicado por ter saldo com incorreções no D.O. do dia 29/11/89

substituí-los, por aparelhos eletrônicos de melhor rendimento e maior economia nas despesas de conservação, tendo sido adquirido, diretamente à fabricante, - Indústrias Eletrônica de Telecomunicações Ltda.

Essa aquisição, feita como foi do próprio produto, não se encontra sujeita a processo licitatório, em face do que prescreve o art. 16, I da Lei 5.416, de 11.12.87, razão pela qual ratifico com base no § 2º desse mesmo artigo.

PUBLIQUE-SE:

Em, 30. 11. 89

Hélio Mota Gueiros
HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

REFERÊNCIA: Ofício Nº 028/89-GAB-DG, de 21.11.89
 INTERESSADO: SEGUP
 ASSUNTO: solicita a exoneração do senhor Wanderlino Lourinho Sacramento do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Mãe do Rio e do senhor Heitor Izidoro da Silva, do cargo de Escrivão de Polícia da Delegacia Municipal de Igarapé-Miri.

DESPACHO:

Defiro a solicitação de exoneração dos condenados pela Justiça.
 PUBLIQUE-SE.
 Em, 29.11.89

HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado

REFERÊNCIA: Ofício nº 421/89-DA/SEGUP
 INTERESSADO: Secretaria de Estado de Segurança Pública - SEGUP
 ASSUNTO: Pedido de dispensa de licitação

DESPACHO:

Demonstra a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SEGUP a necessidade urgente da recuperação em algumas das unidades que funcionam em seu prédio central, em decorrência das instalações se encontrarem em precário estado de conservação, colocando em risco não só a segurança como a integridade física de seus funcionários.

Manifestamente caracterizada, como está, a urgência das obras de recuperação de alguns setores daquele prédio, não há de se negar que a situação se enquadra na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 15, inciso IV da Lei Estadual nº 5.416, de 11.12.87.

Por essa razão, fica dispensada de licitação as obras e serviços de recuperação dos setores correspondentes as unidades que vêm funcionando em situação precária.

PUBLIQUE-SE.

Em, 30 de novembro de 1989

HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado

REFERÊNCIA: Ofício nº 219/89 de 08 de novembro de 1989.
 INTERESSADO: Loteria do Estado do Pará - LOTERPA
 ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

Os documentos que instruem a solicitação da Loteria do Estado do Pará, de dispensa de licitação para a impressão e numeração dos bilhetes referentes aos sorteios a serem levados a efeitos durante o exercício de 1990, indiscutivelmente comprovam que a Companhia Gráfica e Editora Globo - GRAFISA é a única em condições de atender as exigências necessárias à referida impressão, circunstância que por si já afasta qualquer possibilidade de competição, como requisito eventualmente capaz de tornar obrigatória a observância de processo licitatório.

A hipótese, portanto, não é de dispensa, mas de inexistência de licitação como se pode inferir do art. 16, caput, da Lei 5.416, de 11.12.87.

Autorizo, por essa razão, independentemente de licitação, a contratação dos mencionados serviços àquela empresa.

PUBLIQUE-SE.

Em, 30 de novembro de 1989.

HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado

REFERÊNCIA: Ofício Nº 326/89, de 17.10.89
 INTERESSADO: COSANPA
 ASSUNTO: Pedido de dispensa de licitação

DESPACHO:

Autorizo a dispensa de licitação uma vez que não compareceram interessados no fornecimento.

PUBLIQUE-SE.

Em, 29.11.89.

HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado

REFERÊNCIA: Ofício Nº 506/89, de 23.11.89
 INTERESSADO: BANPARÁ
 ASSUNTO: Pedido de dispensa de licitação

DESPACHO:

Em face desta exposição de motivos e nos termos da lei, autorizo a dispensa de licitação para aquisição de fitas magnéticas.

PUBLIQUE-SE.

Em, 29.11.89

HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado

REFERÊNCIA: Ofício Nº 503/89, de 21.11.89
 INTERESSADO: BANPARÁ
 ASSUNTO: Pedido de dispensa de licitação

DESPACHO:

Autorizo a dispensa de licitação para conserto no veículo Chevrolet D-20 do Banco do Estado.

PUBLIQUE-SE.

Em, 29.11.89

HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado

REFERÊNCIA: Ofício nº 438/89, de 23.10.89
 INTERESSADO: Banco do Estado do Pará
 ASSUNTO: Pedido de dispensa de licitação

DESPACHO:

Nos termos da Lei e desta exposição de motivos, homologo a decisão do Banco do Estado do Pará de dispensar licitação para aquisição de dois elevadores para o prédio da Presidente Vargas.

PUBLIQUE-SE.

Em, 30.11.89

HÉLIO MOTA GUEIROS
 Governador do Estado

CASA CIVIL**RELAÇÃO DAS LICITAÇÕES REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**

INTERESSADO: SETRAN

ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 319/89

OBJETO : REPRESENTAÇÃO E MELHORAMENTO NA ROD. P-220

FIRMA(S) VENCEDORA(S): C.C.R. CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS

VALOR GLOBAL: NCz\$-284.274,10

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

Belém, 30 de novembro de 1989

Antônio Augusto Pereira Lobo
 Diretor Especial de Contratos

INTERESSADO: CELPA
ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 099/89
OBJETO : LOCAÇÃO DE UM ÔNIBUS
FIRMA(S) VENCEDORA(S): ITAPEMIRIM TURISMO AGÊNCIA DE VIAGENS
VALOR GLOBAL: NCz\$-54.060,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SETRAN
ASSUNTO : CONVITE Nº 275/89
OBJETO : RECUPERAÇÃO DA BALSA "MESTRE BUTI"
FIRMA(S) VENCEDORA(S): SERTA - SERVIÇOS E R. TÉCNICAS LTDA
VALOR GLOBAL: NCz\$-65.500,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: PRODEPA
ASSUNTO : CONVITE Nº 034/89
OBJETO : AQUISIÇÃO DE TERMINAIS DE VÍDEO
FIRMA(S) VENCEDORA(S): SCOPUS TECNOLOGIA S/A.
VALOR GLOBAL: NCz\$-117.154,15
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SETRAN
ASSUNTO : CONVITE Nº 0257/89
OBJETO : AQUISIÇÃO DE UM QUADRO NASHUA COPYBOARD
FIRMA(S) VENCEDORA(S): HIGUTECH LTDA.
VALOR GLOBAL: NCz\$-18.292,54
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CELPA
ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 092/89
OBJETO : AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS
FIRMA(S) VENCEDORA(S): FERGON MASTER S/A.
VALOR GLOBAL: NCz\$-13.566,55
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: COPAGRO
ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 017/89
OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
FIRMA(S) VENCEDORA(S): CARNEIRO CAVALCANTE LTDA
VALOR GLOBAL: NCz\$-65.168,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SESPA
ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 079/89
OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO
FIRMA(S) VENCEDORA(S): C.M. ROCHA LTDA.
VALOR GLOBAL: NCz\$-7.200,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SETRAN
ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 241/89
OBJETO : AQUISIÇÃO DE 05 JOGOS DE VASSOURAS MECÂNICA
FIRMA(S) VENCEDORA(S): PETRAMA COM. REP. LTDA.
VALOR GLOBAL: NCz\$-83.240,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: PRODEPA
ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 035/89
OBJETO : AQUISIÇÃO DE TERMINAL DE VÍDEO E IMPRESSORA
FIRMA(S) VENCEDORA(S): MICROCENTER SISTEMA COMP. LTDA E SCOPUS
TECNOLOGIA S/A.
VALOR GLOBAL: NCz\$-111.892,79
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SETRAN
ASSUNTO : CONVITE Nº 296/89
OBJETO : RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO EMPURRADOR
"MESTRE ANGELO"
FIRMA(S) VENCEDORA(S): ELETROMECC LTDA
VALOR GLOBAL: NCz\$-84.150,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SEPLAN
ASSUNTO : CONVITE Nº 07/89
OBJETO : FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDI-
CIONADO CENTRAL
FIRMA(S) VENCEDORA(S): SENER ENG. COM. LTDA.
VALOR GLOBAL: NCz\$-67.450,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SESPA
ASSUNTO : CONVITE Nº 078/89
OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
FIRMA(S) VENCEDORA(S): F. CARODOSO CIA LTDA.

VALOR GLOBAL: NCz\$-74.220,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: CELPA
ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS Nº 076/89
OBJETO : TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE 02 TRANSFORMADORES NO TRECHO
OSASCO-SP/BELÉM/ALTAMIRA E BELÉM/ITAITUBA
FIRMA(S) VENCEDORA(S): RODOVIÁRIOS SERRA NORTE LTDA.
VALOR GLOBAL: NCz\$-47.997,99
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: BANPARÁ
ASSUNTO : CONVITE Nº 090/89
OBJETO : AQUISIÇÃO DE UM APARELHO TELEIMPRESSOR
FIRMA(S) VENCEDORA(S): DADOS REP. E SISTEMAS LTDA.
VALOR GLOBAL: NCz\$-20.800,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SETRAN
ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 238/89
OBJETO : AQUISIÇÃO DE TUBOS EM CONCRETO
FIRMA(S) VENCEDORA(S): R.P. CONST. COM. IND. LTDA.
VALOR GLOBAL: NCz\$-83.200,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SETRAN
ASSUNTO : CONVITE Nº 256/89
OBJETO : AQUISIÇÃO DE UMA CABINE PARA O CT-61 - MERCEDES-BENZ
FIRMA(S) VENCEDORA(S): PARADIESEL S/A.
VALOR GLOBAL: NCz\$-90.000,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SETRAN
ASSUNTO : CONVITE Nº 311/89
OBJETO : RECUPERAÇÃO DA BALSA "WASHINGTON ROCHA"
FIRMA(S) VENCEDORA(S): TELMAQ LTDA.
VALOR GLOBAL: NCz\$-89.860,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SETRAN
ASSUNTO : CONVITE Nº 312/89
OBJETO : CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE SANEFAS NAS BALSAS SAMUEL
BENCHIMOL E BELIZÁRIO DIAS
FIRMA(S) VENCEDORA(S): TELMAQ LTDA.
VALOR GLOBAL: NCz\$-89.640,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SETRAN
ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS Nº 046/89
OBJETO : CONSERVAÇÃO DA RODOVIA PA-151
FIRMA(S) VENCEDORA(S): ECCIR-S/A.
VALOR GLOBAL: NCz\$-888.540,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SEAD
ASSUNTO : CONVITE Nº 01/89
OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
FIRMA(S) VENCEDORA(S): BELCOPY, TELUS, MARCOS MARCELINO E M.J. CAVALCAN
TE LTDA.
VALOR GLOBAL: NCz\$-58.791,32
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SETRAN
ASSUNTO : CONVITE Nº 258/89
OBJETO : AQUISIÇÃO DE CORTINAS
FIRMA(S) VENCEDORA(S): PAINEL.
VALOR GLOBAL: NCz\$-92.976,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SETRAN
ASSUNTO : CONVITE Nº 307/89
OBJETO : SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE UM AUTOMÓVEL "SCORT"
FIRMA(S) VENCEDORA(S): CHEVROTÉCNICA.
VALOR GLOBAL: NCz\$-17.000,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SETRAN
ASSUNTO : CONVITE Nº 237/89
OBJETO : AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS RODOVIÁRIAS
FIRMA(S) VENCEDORA(S): CONTRABEL E PETRAMA
VALOR GLOBAL: NCz\$-82.262,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: BANPARÁ

ASSUNTO : CONVITE Nº 097/89

OBJETO : SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO DE DIVERSOS FORMULÁRIOS
FIRMA(S) VENCEDORA(S): IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, RPM STÚDIOS E BEL-GRAFF

VALOR GLOBAL: NCz\$-66.476,80

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SETRAN

ASSUNTO : CONVITE Nº 240/89

OBJETO : AQUISIÇÃO DE 24 PNEUS

FIRMA(S) VENCEDORA(S): R.R. PNEUS LTDA

VALOR GLOBAL: NCz\$-84.770,00

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SETRAN

ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS Nº 045/89

OBJETO : CONSTRUÇÃO DE ACESSOS E PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PORTO DAS BALSAS DO ACARÁ

FIRMA(S) VENCEDORA(S): R.P. CONSTRUTORA COM. IND. LTDA.

VALOR GLOBAL: NCz\$-2.046.215,60

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SESP

ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 084/89

OBJETO : AQUISIÇÃO DE AGULHAS DESCARTÁVEIS

FIRMA(S) VENCEDORA(S): COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, F. CARDOSOS E CIA LTDA

VALOR GLOBAL: ITEM 1 NCz\$-39.200,00 COM. REP. LTDA

ITEM 2 NCz\$-49.500,00 F. CARDOSO LTDA

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SETRAN

ASSUNTO : CONVITE Nº 260/89

OBJETO : AQUISIÇÃO DE 560 COLETES SALVA-VIDAS

FIRMA(S) VENCEDORA(S): REI DAS ARMAS.

VALOR GLOBAL: NCz\$-119.200,00

DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2773 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1989

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3490, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Proc. nº 02475/89-SEAD,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, NÁDIA REBELO DA CUNHA, matrícula nº 5091535/015, do cargo de Administrador, Código GEP-ANSAD-617.1, Classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.11.89.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 30 de novembro de 1989.

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO

Secretário de Estado de Administração, em exercício

A

PORTARIA Nº 2746 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1989

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 593, de 15.02.80 e,

Considerando os termos do Proc. nº 01614/89-SEAD,

RESOLVE:

Redistribuir "ex-officio" ARNÉLIO DOS SANTOS, matrícula nº 0019470/010, ocupante do cargo de Motorista, Código GEP-TP-1.101.2, Classe "B", da Secretaria de Estado de Agricultura para Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 29 de novembro de 1989.

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO

Secretário de Estado de Administração, em exercício

A

PORTARIA Nº 2774 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1989

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,

RESOLVE:

Realizar os proventos do Coronel QOPM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA, pertencente ao Quartel do Comando Geral da PMPA, transferido a pedido, no mesmo posto, para a Reserva Remunerada pela Portaria nº 2324 de 28.09.89.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 30 de novembro de 1989.

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO

Secretário de Estado de Administração, em exercício

A

PORTARIA Nº 544 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1989

A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:

Regularizar a concessão de férias ao funcionário CARLOS ALBERTO DA SILVA SARAGÁ, Agente de Mecânica, Classe "A", lotado nesta Secretaria, ora à disposição da Ação Social Integrada do Palácio do Governo, referente ao exercício de 1988, no período de 09.10. a 07.11.89.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração/SEAD

CÉLIA MIYUKI SHIBATA

Diretora do Departamento de Administração/SEAD

A

PORTARIA Nº 562 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1989

A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:

Conceder à funcionária ONÉIA GOUVÊA, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, lotada nesta Secretaria, 02 (dois) meses de Licença Especial, correspondente ao quinquênio de 01.03.79 a 01.03.84, no período de 01.11 a 30.12.89.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração/SEAD

CÉLIA MIYUKI SHIBATA

Diretora do Departamento de Administração/SEAD

A

PORTARIA Nº 563 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a funcionária MARIA MADALENA DOS REIS LIMA, ocupante do cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotada nesta Secretaria, para substituir o funcionário PEDRO EVANGELISTA DE OLIVEIRA FILHO, na Função Gratificada FG-3 de Coordenador, durante suas férias, no período de 04.12.89 a 02.01.90.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

A

PORTARIA Nº 564 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à funcionária MARIA DAS GRAÇAS DUARTE DE MEDEIROS, matrícula nº 000.1520-013 e portadora do CIC nº 170.250.102-78, ocupante do cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotada nesta Secretaria, a quantia de NCZ\$-3.500,00 (três mil e quinhentos cruzados novos), a título de adiantamento, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

13.101.03.07.021 1009 3131

NCZ\$-3.500,00

NCZ\$-3.500,00

O prazo para aplicação deverá ser imediato e findo o mesmo será observado o dia 15.12.89, para prestação de contas do Suprimento de Fundos, ora determinado, conforme Port. nº 758 de 13.11.89 da SEFA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

A

PORTARIA Nº 566 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1989

A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 093/DAI de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos funcionários desta Secretaria, relativas ao exercício de 1989, conforme discriminação abaixo:

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO
01. Jorge Gomes Romero	CCRC	26.12.89 a 24.01.90
02. Sônia Maria Rêloli Ferralra	CCRC	26.12.89 a 24.01.90
03. Runko Kusakari	CCRC	26.12.89 a 24.01.90
04. Severo Alves do Carmo	DEPAD/DIPES	01.12.89 a 30.12.89

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CÉLIA MIYUKI SHIBATA

Diretora do Departamento de Administração

PORTARIA Nº 569 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1989

A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 093/DAI de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:

Conceder à funcionária MARIA SARAH GOÊS NEGRÃO, ocupante do cargo de Administrador - Classe "A", lotada nesta secretaria, na representação do Governo do Estado do Pará, no Rio de Janeiro, 01 (um) mês de licença Especial, correspondente ao quinquênio de 17.01.82 a 17.01.86, no período de 23.11 a 22.12.89.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CÉLIA MIYUKI SHIBATA

Diretora do Departamento de Administração

PORTARIA Nº 570 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1989

A Diretora do Departamento de Administração, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 093/DAI de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:

Conceder à funcionária MATILDE DA SILVA LINHARES, ocupante da função de Professor Horista, lotada na Secretaria de Estado de Educação, ora à disposição desta Secretaria, em conformidade com o art. 31 inciso XII, da Constituição Estadual, 120 (cento e vinte) dias de Licença Repouso a contar da data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CÉLIA MIYUKI SHIBATA

Diretora do Departamento de Administração

PORTARIA Nº 572 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1989

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Admitir, NEUSA DE JESUS FERREIRA DA SILVA, para Função-Atividade, Datilógrafo, lotada na Secretaria de Estado de Administração, Belém, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389, de 16.09.87, pelo período de 24 meses, a contar de 01.12.89.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO

Secretário de Estado de Administração em exercício

(G. Reg. nº 29938)

PORTARIA Nº 1994 DE 10 DE AGOSTO DE 1989

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), arts. 35 "caput", parágrafo único e 37 § 2º da Lei nº 5351/86, art. 10 da Lei nº 5378/87, FRANCISCA DE BRITO MORAES, no cargo Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Castanhal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO

Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.965, de 07.11.89.

PORTARIA Nº 2704 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.79,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos a funcionária abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
Ana Zilda Leal Carneiro Mat. nº 0301051/17 - ERC. Pa. Champagne	Professor, GEP-M-AD4-401 1º Grau	01904/89 SEAD	02 anos, a contar de 10.11.89

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 22 de novembro de 1989.

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2705 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.79,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos a funcionária abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
Edilzeu Maria dos Santos Silva Mat. nº 0466212/12 - ERC. Associação Com. Cristão do Bengali	Agente Administrativo, GEP-SA-301.1, Cl. "A"	01994/89 SEAD	02 anos, a contar de 03.10.89

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 22 de novembro de 1989.

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2715 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.79,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
José Jackson Castro Cruz Mat. nº 0071862/15	Agente de Mecânica GEP-SO-1003.1 Cl. "A"	02387/89 SEAD	02 anos, a contar de 01.11.89

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 24 de novembro de 1989.

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. nº 29900)

PORTARIA Nº 2270 DE 26 DE SETEMBRO DE 1989

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar: de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), arts. 35 e 36 parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA GEORGETE POMPEU MEIRELES BRAGA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref.X, lotado na Secretaria de Educação-capital "E.R.C São Pio X".

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 26 de setembro de 1989

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.963 de 09 de novembro de 1989

PORTARIA Nº 2271 DE 25 DE SETEMBRO DE 1989

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar: de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), arts. 35 e 36 § único da Lei nº 5351/86, MARIA NEUZA VALENTE PROGENIO, no cargo de Professor- Assistente, PA-A lotado na Secretaria de Educação-mun. de Cametá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 25 de setembro de 1989

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.963 de 09 de novembro de 1989

PORTARIA Nº 2269 DE 25 DE SETEMBRO DE 1989

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar: de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), arts. 35 e 36 § único da Lei nº 5351/86, MARILIA FERREIRA DA COSTA, no cargo de Professora, Código GEP-M-AD2-401, Ref.X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital "E.E. de 1º Grau Caldeira Castelo Branco".

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 25 de setembro de 1989

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.963 de 09 de novembro de 1989

PORTARIA Nº 2268 DE 25 DE SETEMBRO DE 1989

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar: de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA AUXILIADORA PEREIRA SILVA, no cargo de Professora, Código GEP-M-AD1-401, Ref.X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital "E.E. de 1º e 2º graus Artur Porto".

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 27 de setembro de 1989

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.971 de 07 de novembro de 1989

PORTARIA Nº 2215 DE 30 DE AGOSTO DE 1989

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

Aposentar: de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 7º item IV da Constituição Federal, arts. 35 "Caput" e 36, § único da Lei nº 5351/86, MARIA DE LOURDES RIBEIRO GIL, no cargo de Professora Assistente, PA-B, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Ourém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 30 de agosto de 1989

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.963 de 09 de novembro de 1989

PORTARIA Nº 2222 DE 20 DE SETEMBRO DE 1989

(A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 40, item III, alínea "d" art. 7º item IV da Constituição Federal, art. 145 da Lei nº 749/53, com redação dada pela Lei nº 4959/81, GUIOMAR MORAES SANTANA, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação- Capital "E.E. de 1º Grau Pinto Marques".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria do Estado da Administração, 20 de setembro de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado da Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.984, de 09.11.89.

PORTARIA Nº 2079 DE 21 DE AGOSTO DE 1989

O Secretário de Estado da Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,
RESOLVE:

REFORMAR: "Ex-Offício", na mesma graduação de acordo com os arts. 106, item II e 108, item III da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 6041/89, art. 1º, item I, alínea "h" do Decreto nº 4490/86, arts. 1º item IV alínea "d" e 2º, item I, do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, o Soldado PM RG 12491 - AUGUSTO SOUZA DA SILVA, pertencente ao Batalhão de Polícia de Trânsito.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado da Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.967, de 07.11.89.

PORTARIA Nº 2184 DE 26 DE SETEMBRO DE 1989

A Secretária de Estado da Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,
RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 7º item IV da Constituição Federal arts. 35 e 36 parágrafo único da Lei nº 5351/86, BENTA LONGAR DE SOUZA, no cargo de Professor Assistente, PA-A, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Jucundá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado da Administração, 26 de setembro de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado da Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.983, de 09.11.89.

PORTARIA Nº 2287 DE 26 DE SETEMBRO DE 1989

A Secretária de Estado da Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,
RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), arts. 35 "Caput" 36 parágrafo único e 37 § 2º da Lei nº 5351/86, MARIA ILMA DA LUZ FIGUEIREDO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Primavera.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado da Administração, 26 de setembro de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado da Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.987, de 09.11.89.

PORTARIA Nº 2236 DE 20 DE SETEMBRO DE 1989

A Secretária de Estado da Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,
RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com os arts. 110, item III, § 1º e 111, item I, alínea "a" da Constituição Estadual art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, RENVY CAVALCANTE DE ALMEIDA, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Orlimimá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado da Administração, 20 de setembro de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado da Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.969, de 07.11.89.

PORTARIA Nº 2221 DE 20 DE SETEMBRO DE 1989

A Secretária de Estado da Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,
RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com os arts. 110, item II, e 111, item II da Constituição Estadual art. 7º, item IV da Constituição Federal, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, ANTONIO POSSIDÔNIO FILHO, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Castanhal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado da Administração, 20 de setembro de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado da Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.970, de 07.11.89.

PORTARIA Nº 2180 DE 12 DE SETEMBRO DE 1989

A Secretária de Estado da Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,
RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 164 da Lei 749/53, combinado com o art. 13, "Caput" da Port. nº 0277/88-GS, art. 36 parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA CÂNDIDA PEIXOTO FERREIRA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Bonito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado da Administração, 12 de setembro de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado da Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.983, de 09.11.89.

PORTARIA Nº 2129 DE 31 DE AGOSTO DE 1989

A Secretária de Estado da Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,
RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), arts. 30 item II alínea "b" e 36 parágrafo único da Lei nº 5351/86, art. 164, da Lei nº 749/53, MARIA FIDELALINA DOS SANTOS LOPES, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Tomé-Açu.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado da Administração, 31 de agosto de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado da Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.983, de 09.11.89.

PORTARIA Nº 2295 DE 27 DE SETEMBRO DE 1989

A Secretária de Estado da Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,
RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 10 da Lei nº 5378/87, arts. 35, "Caput" e 36 parágrafo único da Lei nº 5351/86, JULIA AZEVEDO PORTO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital "E.E. de São Paulo Maranhão".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado da Administração, 27 de setembro de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado da Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.965, de 07.11.89.

PORTARIA Nº 2220 DE 20 DE SETEMBRO DE 1989

A Secretária de Estado da Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,
RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 40 alínea "d" e art. 7º item IV da Constituição Federal, art. 145 da Lei nº 749/53, com redação dada pela Lei nº 4959/81, MARIA DE NAZARÉ DA SILVA GONÇALVES, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital "CES. Prof. Luiz Otávio Pereira".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado da Administração, 20 de setembro de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado da Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.984, de 09.11.89.

PORTARIA Nº 2039 DE 16 DE AGOSTO DE 1989

A Secretária de Estado da Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,
RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 110, § 2º da Constituição Estadual (Emenda Constitucional nº 16/81), art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 164 da Lei nº 749/53, arts. 33, item IV, § 2º e 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, ANA PINHEIRO GUIMARAES, no cargo de Inspetor de Ensino, Código GEP-M-402-EE2, Licenciatura Plena, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital "Daptº de Apolo ao Ensino".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado da Administração, 16 de agosto de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado da Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.984, de 09.11.89.

PORTARIA Nº 2223 DE 20 DE SETEMBRO DE 1989

A Secretária de Estado da Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,
RESOLVE:

APOSENTAR, de acordo com o art. 40, item III, alínea "c" art. 7º item IV da Constituição Federal, art. 145 da Lei nº 749/53, com redação dada pela Lei nº 4959/81, WALDOMIRO THOMAZ BARBOSA, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Mun. de Bragança.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado da Administração, 20 de setembro de 1989.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado da Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 16.984, de 09.11.89.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0145-A, DE 03 DE AGOSTO DE 1989

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos nos termos do artigo 42, do Decreto nº 8.909, de 21.11.54, ao servidor ADAREZER DANTAS DA CRUZ, Agente Administrativo desta SEJU, no valor de NCZ\$-325,00 (trezentos e vinte e cinco cruzados novos) para atender as Despesas 3132 - Outros Serviços e Encargos, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas ao término do período.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Justiça, 03 de agosto de 1989.
ARTHUR CLAUDIO MELLO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0236, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1989

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DESIGNAR os servidores REINALDO LEMOS DA SILVA, Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, ELIAS NAVARRO CARDOSO, Agente Administrativo e RAIMUNDO NONATO GUIMARAES PIMENTA, Agente de Portaria, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao arrolamento de bens móveis e materiais existentes na Secretaria de Estado de Justiça, inclusive almoxarifado.

A Comissão tem o prazo até o dia 30 de dezembro de 1989 para apresentar o resultado de seu trabalho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Justiça, 29 de novembro de 1989.
ARTHUR CLAUDIO MELLO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0237, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1989

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DESIGNAR a servidora IDÁLIA MAUES DA CUNHA COIMBRA, Diretora do Departamento de Administração, desta SEJU, para responder pela Diretoria Geral - DAS-6, durante o impedimento de seu titular OSWALDO DE OLIVEIRA COELHO FILHO, a partir de 01 de dezembro de 1989.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Justiça, 29 de novembro de 1989.
ARTHUR CLAUDIO MELLO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0238, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1989

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DESIGNAR a funcionária VERA LÚCIA VASCONCELOS DA COSTA, Chefe da Divisão de Serviços Gerais, desta SEJU, para responder pela Diretoria Geral - DAS-4, durante o impedimento de seu titular IDÁLIA MAUES DA CUNHA COIMBRA a partir de 01 de dezembro de 1989.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Justiça, 29 de novembro de 1989.
ARTHUR CLAUDIO MELLO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0239, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1989

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 32 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta Estadual promulgada em 05 de outubro de 1989,
RESOLVE:

DESIGNAR o Superintendente do Sistema Penal, Dr. NATANAEL FURTADO DE ARAUJO, para como representante daquele Sistema, compor a Comissão Especial encarregada de proceder o levantamento da população carcerária do Estado.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Justiça, 29 de novembro de 1989.
ARTHUR CLAUDIO MELLO
Secretário de Estado de Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0203 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do ofício nº 1022/89-GS-SEDUC;
RESOLVE:

PRORROGAR, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 01 de novembro de 1989, a Cessão da Técnica MARILEA FERREIRA SANCHES à Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ODINEA LEITE CAMINHA
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

PORTARIA Nº 0215 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Processo nº 3039/89;
RESOLVE:

I - REVOGAR, a Portaria nº 0449/86, de 05 de novembro de 1986, que colocou o Técnico JUVÊNCIO DIAS DE ARRUDA CAMARA, à disposição da Fundação Cultural Tancredo Neves.

II - Esta Portaria retroagirá os seus efeitos a 29 de setembro de 1989.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ODINEA LEITE CAMINHA
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

PORTARIA Nº 0217 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 0893/89-CCG e Processo nº 2437/89,
RESOLVE:

I - REVOGAR, a partir de 20 de novembro de 1989, a Portaria nº 0420/88, de 09 de outubro de 1988, que designou o Técnico MARIA JOSE COELHO PINTO para responder pelo Setor de Modernização Administrativa - SEMAD/CODAM.

II - Colocar, a partir da mesma data, o Técnico à disposição da Casa Civil da Governadoria, com ônus para esta Secretaria.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

ODINEA LEITE CAMINHA
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

PORTARIA Nº 0221 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos da Portaria nº 2292/89-SEAD,
RESOLVE:

I - REVOGAR, a partir de 02 de novembro de 1989, a Portaria nº 0260/86, de 02 de julho de 1986, que designou o Técnico REGINA CELI CARVALHO DA SILVA para responder pelo Núcleo de Atendimento Médico-Social.

II - Esta Portaria retroagirá os seus efeitos a 02 de novembro de 1989.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

ODINEA LEITE CAMINHA
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

PORTARIA Nº 0222 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 1408/89-SETRAN e processo nº 3563/89,
RESOLVE:

I - COLOCAR, à disposição da Secretaria de Transportes de Castanhal, pelo período de 01 (um) ano, o Técnico TACISIA MARIA DO NASCIMENTO LEMOS MONTEIRO, com ônus para esta Secretaria.

II - Esta Portaria retroagirá os seus efeitos a 25 de outubro de 1989.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ODINEA LEITE CAMINHA
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

PORTARIA Nº 0227 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, usando de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no Artigo 33, itens I e II da resolução nº 007/86, do Conselho de Administração do IDESP, homologada pelo Decreto nº 4302 de 12 de maio de 1986, do Exmº Sr. Governador do Estado,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, Gratificação por Tempo de Serviço aos percentuais e datas as quais fazem jus:

NOME	PERCENTUAL	DATA
01 - Agostinho Lopes Arnoud	07%	01.10.89
02 - Ana Regina Travassos	06%	03.10.89
03 - Carlos Eduardo Rodrigues Cruz	07%	11.10.89
04 - Carlos Alberto Pereira de Jesus	10%	01.10.89
05 - Carmem Maria Aguiar Pinheiro	24%	07.10.89
06 - Edna Maria Ferreira Batista	07%	01.10.89
07 - Inah Tobias da Silveira	08%	01.10.89
08 - Jorga Bazzera Nogueira	21%	18.10.89
09 - Leyda Coelho Bonacic	13%	17.10.89
10 - Marlene Maria Costa Monteiro	19%	08.10.89
11 - Maria de Nazaré Azevedo Araújo	06%	15.10.89
12 - Ney Chaves de Oliveira	07%	01.10.89
13 - Norma Maria da Silva Vienna	13%	14.10.89
14 - Silvia Maria Lopes Steffen	08%	22.10.89
15 - Sebastião Magno Castelo Branco de Oliveira	06%	16.10.89
16 - Simália do Socorro S. das Mercês	07%	19.10.89
17 - Tacisia Maria do Nascimento Lemos	08%	01.10.89

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ODINEA LEITE CAMINHA
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 0645/89

A Diretora Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, alínea "c" do Regulamento do Pessoal do IDESP;

RESOLVE:

REENQUADRAR a partir de 10 de novembro de 1989, no cargo de Técnico "g" - Nível 03 - do Quadro de Pessoal do IDESP, a servidora MARIA ISABEL FERREIRA REIS, à disposição da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, aos vinte e oito dias do mês de novembro de 1989.

VIOLETA REFKALEFSKY LOUREIRO
Diretora Geral

(Ext. nº 20.049 - Reg. nº 38073 - Dia 01.12.89)

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 012/89 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1989

O Consultor Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 1987 a 1988, no período de 04.12.89 a 02.01.89, a servidora ÂNGELA SERRA SALES, Assessora Cdd. GEP-DAS-0124, lotada nesta Consultoria Geral do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Consultoria Geral do Estado, em 29 de novembro de 1989.
DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Consultor Geral do Estado

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 242 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1989

O Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, no período de 01 a 30.12.89, aos servidores desta Repartição abaixo relacionados:

BENEDITO FLORIANO DOS SANTOS - Aux. de Ativ. Gráficas - exercício de 1988.

CARLOS ESDRAS TEIXEIRA DE ALMEIDA - Aux. de Operações Gráficas - exercício de 1988.

FLORISVALDO GONÇALVES LIRA - Assist. de Ativ. Jornalísticas - exercício de 1988.

JOSÉ JÚLIO DE ANDRADE COELHO - Assist. de Ativ. Jornalísticas - período aquisitivo de 21.08 a 89 a 21.08.89.

JOSÉ LEONARDO BOGÉA - Assist. de Operações Gráficas - período aquisitivo de 15.09.88 a 15.09.89.

LEA VIRGÍNIA CORDEIRO DE VASCONCELOS - Técnico de Contabilidade - exercício de 1988.

MARIA BARBOSA RAMOS - Aux. de Ativ. Gráficas - exercício 1988.

MÁRIO BATISTA GARCIA - Aux. de Manutenção - exercício de 1988.

NOÊMIA ANDRADE COELHO - Assist. Ativ. Jornalísticas - exercício de 1988.

REYNALDO THADEU MAGALHÃES DA CRUZ - Aux. de Administração - período aquisitivo de 01.09.88 a 01.09.89.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

PEDRO PINTO
Diretor Presidente

(G. Reg. nº 29946)

PORTARIA Nº 243 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1989

O Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 5099, de 30.11.83;

RESOLVE:

Conceder ao servidor EMILIANO CASTRO NETO - Auxiliar de Serviços gerais, admitido em 24.07.84, três (03) meses de Licença Especial no período de 01.12.89 a 28.02.90, referente ao quinquênio de 24.07.84 a 24.07.89.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

PEDRO PINTO
Diretor Presidente

(G. Reg. nº 29947)

PORTARIA Nº 244 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1989

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ESTADO DO PARÁ
1ª REGIÃO

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/89

AVISAMOS aos Interessados que se acha afixado no Quadro de Avisos, no andar térreo do prédio-sede desta JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ESTADO DO PARÁ, o Edital de Tomada de Preços nº 01/89, que tem por finalidade a reforma e ampliação do edifício-sede, com área aproximada de 1.204m².
Demais informações: Secretaria Administrativa da Seção.
LOCAL: Av. Generalíssimo Doodoro, nº 697 - Umarizal.
HORÁRIO: Das 08:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira.
FERNANDO NEVES TOCANTINS
Presidente da Comissão de Licitação

(G. Reg. nº 29950)

EDITAIS JUDICIAIS

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS

A Doutora MARTA INÊS ANTUNES LIMA, Juíza de Direito da 14ª Vara Cível, Privativa dos Feitos da Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias desta Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, etc.
FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que, perante o Juízo de Direito da 14ª Vara Cível e expediente do Cartório "Sarmiento", se processa a AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA que BANPARÁ S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO move contra CRISTOVAM MODESTO SANTANA e sua mulher ROSEANA MARIALICE ALVES SANTANA, brasileiros, ele industrial, ela do lar, para cobrança da importância de Cr\$49.710,14 (padrão monetário antigo), correspondente ao valor das prestações em atraso, com relação ao financiamento do terreno edificado sob nº 23 da Quadra WE-23, da Rua Andorra, integrante do Conjunto Habitacional Tapajós, localizado à margem da Rodovia Augusto Montenegro, nesta cidade, e tendo o Oficial de Justiça encarregado das diligências, certificado que os devedores, presente, encontram-se em lugar incerto e não sabido, ficam eles, por este mesmo EDITAL com o prazo de dez (10) dias, devidamente CITADOS para, no prazo legal de vinte e quatro (24) horas, que começará a fluir a partir do término do prazo fixado acima, adimplirem o seu débito, sob pena de penhora do imóvel que constitui a garantia hipotecária, objeto da referida ação. E, para que chegue esta notícia ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 23 dias do mês de novembro do ano de 1989. Eu, Terezinha de Lourdes Sarmiento de Oliveira, Escrivã do Cartório do 14º Ofício Cível, o subscrevi.
MARTA INÊS ANTUNES LIMA, Juíza de Direito da 14ª Vara Cível.

(T. nº 13.804 - Reg. nº 38077 - Dia 01.12.89)

CARTÓRIO TRINDADE FILHO,
Escrivão - CARLOS TRINDADE.

EDITAL DE CITAÇÃO DE PROVAVEIS DETENTORES E TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

A DRA. MARIA HELENA DE ALMEIDA FERREIRA, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Belém, por nomeação legal, etc.
FAZ SABER aos que virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, que se processa perante este Juízo e Cartório, a Ação de ANULAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE TÍTULOS AO PORTADOR, e seguir discriminados: Título ao Portador nº 10.321, no valor de NC\$ 3.100,00; Título ao Portador nº 31.633, no valor de NC\$ 3.000,00; Título ao Portador nº 31.604, no valor de NC\$ 29.800,00; Título ao Portador nº 31.657, no valor de NC\$ 30.000,00; Título ao Portador nº 10.280, no valor de NC\$ 4.000,00; Título ao Portador nº 22.361, no valor de NC\$ 27.445,94; Título ao Portador nº 10.314, no valor de NC\$ 8.000,00; e Título ao Portador nº 22.362, no valor de NC\$ 3.072,03, requerida por HILDENISE PAIVA FURTADO contra prováveis detentores e terceiros interessados nos títulos acima, pelos presentes CITADOS os mesmos para apresentarem o pedido na forma do art. 908 do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância e o mesmo publicado na forma prevista em lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e quatro dias do mês de Novembro de 1989. Eu, o Oficial, escrevo o presente edital e o subscrito.

MARIA HELENA DE ALMEIDA FERREIRA
Juíza de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Belém

(G. R. 29.675)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DESTA CORTE, JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 1989, AS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS SEGUINTE PRESTAÇÕES DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 891068-01
INTERESSADO: RAIMUNDO FREIRE NORONHA
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUA
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1988
RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIAO DA GAMA

02) PROCESSO Nº 880940-00
INTERESSADO: ANTONIO ARRUDA DA SILVA
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL-EMOUR
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1987
RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIAO DA GAMA

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1989.

A) LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR
SECRETÁRIO

(G. R. 29.955)

EDITAL Nº 082/89
(PROCESSO Nº 880261-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSUÉ ALMEIDA LIRA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Josué Almeida Lira, Ex-Diretor do SMER de Santarém, no período de 01.04 a 31.12.87, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 05 (cinco) VRR, pelas diligências e normas relativas à administração financeira.

Belém, 21 de novembro de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 083/89
(Processo nº 883347-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. EDGAR RAMOS CAVALCANTE

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Edgar Ramos Cavalcante, Diretor do SMER de Santa Izabel do Pará, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal de 05 (cinco) VRR, pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos quanto a remessa do Orçamento Programa das Portarias de abertura de créditos suplementares.

Belém, 21 de novembro de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 202/89
(Processo nº 894110-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. MANOEL MELO CURCINO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Manoel Melo Curcino, Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 894110-00, referente a Prestação de Contas daquela Prefeitura, exercício de 1989.

Belém, 21 de novembro de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 205/89
(Processo nº 881888-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, da Sra. MARLY CATARINA DA SILVA FARIAS

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a Sra. Marly Catarina da Silva Farias, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 881888-00, referente a Prestação de Contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1988.

Belém, 21 de novembro de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 206/89
(Processo nº 895099-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. FERNANDO DE SOUZA CORRÊA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Fernando de Souza Corrêa, Prefeito Municipal de Ananindeua, a fim de que no prazo de quinze dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 895099-00, referente a Prestação de Contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1989.

Belém, 21 de novembro de 1989
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

(G. R. 29.829. Dias: 23, 27/11 e 1º/12/89)

TRIBUNAL DE CONTAS

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 151/89

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará notifica o Sr. ANTONIO NOGUEIRA DE SOUZA, ex-Prefeito, de que no dia 05 do corrente, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 72.890, referente a Tomada de Contas da Prefeitura Municipal de SANTA MARIA DO PARÁ, em face do Convênio nº 626/86 firmado com a SEPLAN.

Belém, 01 de dezembro de 1989

MANUEL AYRES
Presidente

(G. R. 29.951)

REPARTIÇÃO CRIMINAL

PODER JUDICIÁRIO

RESENDA DA 1ª VARA PENAL

AUTOS DE HOMICÍDIO QUALIFICADO Nº 026/83

ACUSADO: CARLOS ANTONIO COSTA vulgo "Bigorna"

VÍTIMA: Jaime Pará Viana

Promotor: 10ª PJ

Defensor: Bel Wilson Magalhães

Desp. Oficial à Segur. reiterando a prisão de Carlos Antonio Costa da Silva vulgo "Bigorna". Pronunciado em 04.03.85. Especificar.

AUTOS DE HOMICÍDIO QUALIFICADO Nº 40/89

ACUSADO: OMAR FERNANDA DA SILVA "Splário mínimo"; OLBI

ION FERNANDA DA SILVA "Cleiton"; OZENIAS FERREIRA DA SILVA "Mosquito".

VÍTIMA: Luiz Antônio Garcia Moraes

Promotor: 10ª PJ

Defensor:

Desp. Publique-se o Edital pelo prazo de 60 dias às 10:00 horas.

AUTOS DE HOMICÍDIO QUALIFICADO Nº 11/89

ACUSADO: MIGUEL RAIMUNDO DA SILVA

VÍTIMAS: Heraldo Santos Monte e José Alencar da Silva

Promotor: 10ª PJ

Defensor: Dr. Horácio Siqueira

Desp. Audiência dia 04.06.90 às 09:00 horas. 04 testemunhas (de) arroladas pela Promotoria.

AUTOS DE HOMICÍDIO QUALIFICADO Nº 07/88

ACUSADO: MANOEL NATALINO CASTRO NASCIMENTO

VÍTIMA: Sandra Maria Rodrigues de Amorim

Promotor: 12ª PJ

Defensor: Dr. Raimundo Hermógenes da Silva e Souza

Desp. Vistas à Defesa.

(G. R. 29.898)

CARTÓRIO DA 6ª VARA PENAL

EDITAL Nº 026/89

A Doutora ANA TEREZA SERENI MURRIETA, Juíza de Direito da 6ª Vara Penal da Capital, faz saber a quem este ler ou dele tomar conhecimento, que pelo doutor Mario Ney Souza de Figueira-18ª Promotor de Justiça da Capital, foi denunciada DENISE DO SOCORRO TEIXEIRA GONÇALVES, brasileira, casada, funcionária pública federal, residente e domiciliada nesta cidade de Belém, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas penas do artigo 171 do Código Penal. E como não foi encontrado para ser citada pessoalmente, expede-se o presente EDITAL para que a acusada, sob pena de revilla compareça a este Juízo, no dia 06 (SEIS) de dezembro do corrente, às 11:00 horas, a fim de se ver processar e interrogar pela prática do crime acima mencionado. Belém, 19 de outubro de 1989 (Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã Criminal, o datilografei (a.) Ana Tereza Sereni Murrieta, Juíza de Direito.

EDITAL Nº 027/89

A Doutora Ana Tereza Sereni Murrieta, Juíza de Direito da 6ª Vara Penal da Capital, faz saber, a quem este ler ou dele tomar conhecimento, que pelo Dr. Mario Ney Souza de Figueira, 18ª Promotor de Justiça, foi denunciado RAIMUNDO NONATO FERRAZ ALVES brasileiro, solteiro, corretor imobiliário, de 48 anos de idade, residente à Travessa WE-8 Nº 1.240, Cj. Satélite, atualmente incerto e não sabido, como incurso nas penas do Artº do Código Penal Brasileiro, E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital para que o indiciado, sob pena de revilla, compareça a este Juízo, no dia 13 (treze) de dezembro, às 10:30hs, a fim de ver processar e interrogar pela prática do crime acima mencionado. Belém, 30 de outubro de 1989. (a.) ANA TEREZA SERENI MURRIETA, Juíza da 6ª Vara Penal da Capital.

EDITAL Nº 028/89

A DRA. ANA TEREZA SERENI MURRIETA, Juíza de Direito da 6ª Vara Penal da Capital, etc...

FAZ SABER, a quem este ler ou dele tomar conhecimento, que pelo Dr. Mario Ney Souza de Figueira, 18ª Promotor de Justiça da Capital, foi denunciado, REGINALDO PINHEIRO BATISTA, vulgo "RECO RECO", parense, solteiro, como incurso nas penas do Artº 157, do C.P.B., E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente Edital para que o indiciado compareça a este Juízo, no dia 21 de dezembro de 1989, às 10:30 horas, para se ver processar e interrogar pela prática do crime acima referido. Belém, 30 de outubro de 1989 Eu, Mariandora Dorcas de Oliveira Garcia, Escrivã Criminal, (a.) ANA TEREZA SERENI MURRIETA, Juíza da 6ª Vara Criminal.

A LOUÇORA ELEGORADA PEREIRA TAVARES - 68 - PREFEIRA CRIMINAL DA CAPITAL, faz saber aos qus dele lerem ou dele tomar conhecimento que pela 14ª Promotor de Justiça Dr. Antonio Italo Tancredi, foi denunciado JOSÉ CORRÊA MARQUES, parense, casado, carpinteiro, residen

Maria Izabel de Oliveira Benone
 Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Penal
 Comarca da Capital - Pará
E D I T A L

A Dra. MARIA IZABEL DE OLIVEIRA BENONE, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Penal, faz saber aos que lerem este ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. JOÃO JÚLIO DE SALES LORDEIRA, 13º Promotor de Justiça da Capital, foi apresentada denúncia contra ALEX SOARES DA LIMA, brasileiro, paraense, casado, militar reformado, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Boaventura da Silva nº 1810, bairro do Umarizal, filho de Manoel Soares de Lima e de Teresa Gomes de Lima, manda expedir o presente EDITAL a fim de que o mesmo compareça no prazo de quarenta (40) dias perante este Juízo, a fim de ser qualificado e interrogado pelo crime de homicídio qualificado que o mesmo responde perante este Juízo. O prazo conta a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado do Pará. //REPARTIÇÃO Criminal, em vinte (20) de novembro de 1989. //Eu, *CLAUDIONOR GOMES DA SILVA*, Escrivão que datilografarei e subscrevi.

Maria Izabel de Oliveira Benone
 Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Penal
 Comarca da Capital - Pará
E D I T A L

A Dra. MARIA IZABEL DE OLIVEIRA BENONE, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Penal, faz saber aos que lerem este ou dele tomarem conhecimento que pelo Dr. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, 12º Promotor de Justiça da Capital, foi apresentada denúncia contra o acusado JULIO GONZAGA BASTOS RODRIGUES vulgo "Nêgo Fuca", brasileiro, natural de Santarém - Pará, sem profissão, de 23 anos de idade, filho de Naimundo Gomes Rodrigues e de Ana Rosa Rodrigues, residente nesta cidade à Passagem Mucajá nº 889, bairro da Cremação, manda expedir o presente EDITAL a fim de que o mesmo compareça no prazo de sessenta (60) dias perante este Juízo, a fim de ser qualificado e interrogado pelo crime de homicídio qualificado que o mesmo responde perante este Juízo. O prazo conta a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado do Pará. //REPARTIÇÃO Criminal, em vinte (20) de novembro de 1989. Eu, *CLAUDIONOR GOMES DA SILVA*, Escrivão que datilografarei e subscrevi.

Maria Izabel de Oliveira Benone
 Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Penal
 da Comarca de Belém - Pará
 (G. R. 29.844)

" E D I T A L "

A DOUTORA MARIA IZABEL DE OLIVEIRA BENONE, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Penal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento, que p Dr. Paulo Afonso de Oliveira Falcão, o Promotor de Justiça em exercício, apresentou denúncia contra, OSMAR FELICIANO DA SILVA vulgo "Salário mínimo", CLEINTON FERREIRA DA SILVA vulgo "Cleinton", OZENITO FERREIRA DA SILVA, vulgo "Mosquito", todos sem qualificação, constando dos autos que os mesmos se encontram em lugar incerto e não sabido, portanto foragidos, manda expedir o presente EDITAL, para que os acusados supra mencionados compareçam perante este Juízo no prazo de sessenta (60) dias para se verem qualifica-

dos e interrogados pela prática do homicídio qualificado na pessoa de Luiz Antonio Garcia de Loraes, em 28.10.88, passando o prazo a ser contado a partir da data da publicação deste no Diário Oficial do Estado do Pará. //REPARTIÇÃO Criminal, 20 de novembro de 89. //Eu, *CLAUDIONOR GOMES DA SILVA*, Escrivão que datilografarei e subscrevi.

Maria Izabel de Oliveira Benone
 Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Penal da Comarca de Belém
 COMARCA DE VIGIA
 Termo Judiciário de Colares
EDITAL DE CITAÇÃO

A doutora Maria de Fátima da Silva Monteiro, Pretora do Termo Judiciário de Colares, por nomeação legal, etc.

Faz saber a quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que tem curso neste termo Judiciário e Cartório Único Ofício, uma Ação de Crime de Lesão Corporal, Catalogada sob o nº 01/87, movida pela Justiça pública.

Encontrando-se o Réu JOSÉ ANTONIO // SANTANA? em lugar incerto e não sabido, fica por este Edital, intimado o réu a comparecer a este Termo Judiciário dia 27 do mês de dezembro, às 10:00 horas, afim de ser interrogado pela prática do Crime acima mencionado, art. 129 "caput" c/c art. 61, II, "a" e "c" do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expediu-se o presente Edital para que o denunciado se apresente sob pena de revalia.

Dado e passado aos vinte sete (27) de novembro de 1989, Eu, *Oliverina Almeida da Silva*, respondendo pela escrivania do Cartório e Termo Judiciário de Colares, datilografarei e subscrevi.

EDITAL DE CITAÇÃO

A doutora Maria de Fátima da Silva Monteiro, Pretora do Termo Judiciário de Colares, por nomeação legal, etc.

Faz saber a quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que tem curso neste termo Judiciário e Cartório do Único Ofício, uma Ação de Crime-Pena, Catalogada sob o nº 07/89, movida pela Justiça Pública.

Encontrando-se o réu Lino dos // Santos, em lugar incerto e não sabido, fica por este EDITAL, intimado o réu a comparecer a este Termo Judiciário dia 27 de dezembro, às 10:00 h afim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado, como incurso nas penas do art. 2º do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expediu-se o presente EDITAL para que o denunciado compareça sob pena de revalia.

Dado e passado aos vinte sete (27) dias do mês de novembro de 1989, Eu, *Oliverina Almeida da Silva*, respondendo pela Escrivania do Cartório, datilografarei e confirmo e assino.

RESENHA DA 1ª VARA PENAL

Atos de Homicídio Qualificado nº 07/87
 Acusado: JOÃO MANOEL DA SILVA COSTA
 Vítima: Lúcia Ribeiro Araújo vulgo "Lacurrimo"

Promotor: 12º FV

Defensor: Dr. Milton Chagas

Desp. Julgamento dia 14/12/89 às 08:00 hs., Intimar o 12º FV para apresentar o libelo e o defensor, a contrariedade. Intimar o réu pessoalmente. No mais, o Cartório por seu Escrivão, cumpra o que de Direito, devendo cumprir o final da sentença (sem os custos). Publicar na resenha.

(G. R. 29.898)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL ATA FINAL DA COMISSÃO APURADORA

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e nove, na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará a Comissão Apuradora das eleições de quinze de novembro (primeiro turno), instalada no Edifício Sede do SERPRO - SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - 2º URO, sob a Presidência da Exma. Sra. Desembargadora LYDIA DIAS FERNANDES e como Membros o Exmo Sr. Juiz JAIME DOS SANTOS ROCHA e o Exmo Sr. Dr. FRANCISCO CAETANO MILÃO e Secretária a Funcionária MARTA LUIZA DE OLIVEIRA, encerraram os trabalhos referentes aos Estados do Pará e Amapá. O Estado do Pará compreende quarenta e seis Zonas Eleitorais que foram divididas para efeito de apuração em cento e quatro Juntas Apuradoras, sendo dezesseis na Capital e oitenta e seis no interior. O Estado do Amapá compreende cinco Zonas Eleitorais, divididas em quatro Juntas Apuradoras, duas Juntas sediadas em Macapá, uma no Amapá e uma em Mazagão. No Estado do Pará estão cadastradas 7.675 (sete mil seiscentos e setenta e cinco) seções; deixaram de funcionar quatro Seções a 344a e 453a pertencente a 30a Zona, Município de Acuriz, por motivo que a Comissão desconhece, 218a e 166a da 34a Zona, Município de Itaituba, face dificuldade de acesso. Das decisões proferidas pelas diversas Juntas Apuradoras, foram interpostos recursos e anuladas as seções seguir discriminadas:...

Proc. 940/89 - 24a Junta - Seção 173, de São Francisco do Pará - provido - decretada a nulidade da votação; Proc. 937/89 - 55a Junta - Seção 108 de Santarém - Improvido - confirmada a nulidade da votação; Proc. 936/89 - 34a Junta - Seção 327, de Bonito - improvido - mantida a nulidade da votação; Proc. 927/89 - 4a Junta - Seção 285 de Belém (1a Zona) improvido - mantida a nulidade da votação; Proc. 932/89 - 15a Junta - Seção 247 de Belém (30a Zona) improvido - mantida a nulidade da votação; Proc. 978/89 - 46a Junta - Seção 010 de Afuá - improvido - confirmada a nulidade da votação; Proc. 979/89 - 46a Junta - Seção 019 de Afuá - improvido - confirmada a nulidade da votação e Proc. 923/89 - 73a Junta - Seção 122 de São João de Pirabas - improvido - mantida a nulidade da votação; Proc. 939/89 - 14a Junta - Seção 144 - Belém (30a Zona) - improvido - mantida a nulidade; Proc. 962/89 - 8a Junta - Seção 360 - Belém (28a Zona) - improvido - mantida a nulidade; Proc. 969/89 - 39a Junta - Seção 125 - Mocajuba - Improvido - confirmada a nulidade; Proc. 960/89 - 39a Junta - Seção 143 - Mocajuba - Improvido - mantida a nulidade; Proc. 972/89 - 8a Junta - Seção 326 - Belém (1a Zona) - Improvido - mantida a nulidade; Proc. 974/89 - 5a Junta - Seção 045 - Belém - (1a Zona) - Provido - decretada a nulidade da votação; Proc. 964/89 - 17a Junta - Seção 382 - Bujaru - Improvido - mantida a nulidade; ainda foram interpostos recursos referentes as seguintes seções: Proc. 947/89 - 75a Junta - Seção 007, de Gurupá - provido - validada a votação; Proc. 977/89 - 75a Junta - Seção 019, de Gurupá - provido - mantida a votação; Proc. 942/89 - 68a Junta - Seção 187, de São Geraldo do Araguaia - provido - validados os 2 votos; Proc. 943/89 - 68a Junta - Seção 245, de São Geraldo do Araguaia - provido - validado um voto; Proc. 944/89 - 68a Junta - Seção 255, de São Geraldo do Araguaia - provido - validados os 2 votos; Proc. 946/89 - 68a Junta - Seção 268, de São Geraldo do Araguaia - provido - validado um voto; Proc. 929/89 - 4a Junta - Seção 315 de Belém (1a Zona) - improvido - mantida a nulidade do voto; Proc. 930/89 - 4a Junta - Seção 341 de Belém (1a Zona) - improvido - mantida a nulidade do voto; Proc. 935/89 - 4a Junta - Seção 343 de Belém (1a Zona) - improvido - mantida a validade do voto; Proc. 948/89 - 4a Junta - Seção 343 de Belém (1a Zona) - improvido - mantida a nulidade do voto; Proc. 938/89 - 14a Junta - Seção 121 de Belém (30a Zona) - provido - decretada a nulidade do voto; Proc. 928/89 - 4a Junta - Seção 342 de Belém (1a Zona) - improvido - mantida a validade da votação; Proc. 934/89 - 7a Junta - Seção 264 de Belém (28a Zona) não conhecido por irregularidade formal; Proc. 945/89 - 68a Junta - Seção 256 de São Geraldo do Araguaia - improvido - mantida a validade da votação; Proc. 931/89 - 16a Junta - Seção 302 de Belém (30a Zona) - provido - validada a votação; Proc. 941/89 - 46a Junta - Seção 009 de Afuá - provido - validada a votação; Proc. 933/89 - 79a Junta - Seção 007 - Nova Timboteua - Provido - validada a votação; Proc. 949/89 - 4a Junta - Seção 298 - Belém (1a Zona) Improvido - mantida a validade; Proc. 961/89 - 8a Junta - Seção 326 - Belém (28a Zona) - Não conhecido, por ilegitimidade do recorrente; Proc. 963/89 - 1a Junta - Seção 006 - Belém (1a Zona) - Improvido - mantida a validade; Proc. 965/89 - 15a Junta - Seção 277 - Belém (30a Zona) - Improvido - validada a votação; Proc. 971/89 - 39a Junta - Seção 105 - Limoeiro do Ajuru - Provido - validada a votação; Proc. 966/89 - 99a Junta - Seção 024 - Portel - provido - validada a votação; Proc. 968/89 - 99a Junta - Seção 032 - Portel - Provido - validada a votação; Proc. 967/89 - 99a Junta - Seção 002 - Portel - Provido - validada a votação; e Proc. 973/89 - 8a Junta - Seção 328 Belém (1a Zona) - Não

conhecido - Não conhecido por formalizado a destempo; 378 Seções proximadamente funcionaram agregadas a outras seções, e no Estado do Amapá estão cadastradas 333 seções, todas funcionaram, entretanto sete seções foram agregadas, número 024 e 025 do Amapá, 009 de Calçoene, 226, 255, 256 de Macapá e 252 de Santana. No Estado do Pará estão cadastradas 2.198.877 eleitores, votaram 1.626.234 eleitores, a votação foi distribuída da seguinte forma: Lula - 295.627 votos; Marronzinho - 6.061 votos; Zami - 5.132 votos; Afif - 65.454 votos; Freire - 13.650 votos; P.G. - 5.731 votos; Aureliano Chaves - 10.945 votos; Brizola - 52.385 votos; Gabeira - 3.158 votos; Pedreira - 2.701 votos; Manoel Horta - 2.425 votos; Correa - 39 votos; Celso Brant - 2.997 votos; Maluf - 62.941 votos; Mário Covas - 101.328 votos; Lívia Maria - 6.214 votos; Collor - 794.162 votos; Affonso Camargo - 11.243 votos; Enéas - 8.143 votos; Ulisses Guimarães - 66.506 votos; Ronaldo Caiado - 6.835 votos; Eudes Mattar - 3.548 votos; Brancos - 29.338; Nulos - 69.674 votos. O Estado do Amapá possui 118.313 eleitores, votaram 91.937 eleitores, a votação foi assim distribuída: Lula - 21.026 votos; Marronzinho - 436 votos; Zami - 325 votos; Afif - 4.323 votos; Freire - 893 votos; P.G. - 240 votos; Aureliano Chaves - 695 votos; Brizola - 4.935 votos; Gabeira - 204 votos; Pedreira - 155 votos; Manoel Horta - 136 votos; Correa - 0; Celso Brant - 191 votos; Maluf - 1.960 votos; Mário Covas - 3.695 votos; Lívia Maria - 330 votos; Collor - 42.255 votos; Affonso Camargo - 520 votos; Enéas - 533 votos; Ulisses Guimarães - 3.883 votos; Ronaldo Caiado - 321 votos; Eudes Mattar - 215 votos; Brancos - 1.072 votos; Nulos - 3.594 votos; Total - 91.937 votos; Eleitorado: 118.313 eleitores. A votação dos candidatos, os votos brancos e nulos nas seções, assim como a totalização deste Estado e do Amapá são os constantes dos mapas anexos (S.12413.TU), produzidos pelo SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados, que integram esta ata. São esses os dados básicos das eleições presidenciais do 1º turno realizadas em quinze de novembro, referente aos Estados do Pará e Amapá, cuja apuração transcorreu sem qualquer anormalidade. E para constar, foi lavrada esta Ata Final que depois de lida e achada conforme vai por mim, Maria Luiza Negreiros, Secretária, assinada e demais Membros da Comissão. (aa) Desembargadora Lydia Dias Fernandes - Presidente da Comissão Apuradora; Juiz Jaime dos Santos Rocha - Membro; Dr. Francisco Castano Milão - Membro.

(G. R. 29.928)

EDITAL Nº 071/89

A Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que nos termos do artigo 124 do Código Eleitoral vigente, terão 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 15 p.p., para justificarem suas faltas, os funcionários, abaixo relacionados, nomeados membros das mesas receptoras de votos desta 28ª Zona Eleitoral.

SETRANS

Adelvina Maria França de Jesus
Adelaide Figueiredo Bandeira
Manoel de Azevedo Martins
José Ribamar P. Dias
Vicente do Couto Negrão

FUNDACÃO SESP

Valter Abílio Reis dos Santos
Dulcileia Gonçalves Pegado
Maria Stela Albuquerque
Jorge Afonso Nascimento Cruz
Luiz Alberto O. Costa
Reginaldo Leal de Souza
Laura Nazaré Oliveira Souza

DELAUTO

Ana Alaira Mesquita Felix
José Gilberto Medina Godinho
José Ronaldo G. Leal
Raimundo Alencar L. Costa
Rosário de Maria Henrique Gomes
Paulo Roberto G. Leal
Rosângela Maria Miranda
Celina das Graças Vieira
Maria da Conceição Batista da Costa

L.N.P.E

Francisco Silva de Lima
Maria Teresa Franco Daquer
Cleide Lucia Galvão da Silva

PETROBRÁS

Rosa Melo das Neves
Angelo Pereira da Silva
Emilson Gomes
Janete Lima Lameira

BRSC

João Cavalcante Filho
Cecília Farias das Chagas
Nise Serejo Jansen
Raimunda Miraci da Silva Rodrigues

D.E.E.R

Ruise Oliveira Batista

SUCAM

Terezinha de Nazaré F. da Silva

EMBRATEL

Claudio Guerreiro Bezerra
Maria Francisca C. Tanaka
Antonio Roberto M. de Souza
Cleonice Bezerra Farias
José Herman F. dos Reis
João Batista Castro Lopes

FBESP

Maria Aurea Felix Souza
Maria Salomé Barros Vidal
Carmen Suely de O. Martins
Francisca Pereira Brito
Edvaldo Luiz de Matos
Nari da Providência G. de Moura
Waldelice de Souza Dias
Jorge Luis Maciel Santana
Claudia Aguiar de Lima
Rosa Maria da Silva Gomes
Maria Regina F. da Silva

F.C.U.

José Maria da Silva Saldanha

SENAC

Marta Pereira de Oliveira
Ivone Ferreira da Silva

SEUDUC

Dilamar Jesus de F. da Luz
Maria do Socorro de A. Trindade
Ana Maria C. da Silva
Kleyjane Lobo Carneiro
Cruzeta Nery Novaes
Maria Emília Soares Teixeira
Dilce Helena dos S. Azevedo
Edimir Lima de Oliveira
Rosa Maria de C. Wanzeller
Marlene de Nazaré A. Nogueira

C.F.R.M.

Paulo Sérgio F. dos Santos
José de Alencar Costa
Renato da Silva Souza
Sebastião M. da Silva
Amadeu da S. Barbosa

COMARA

Cícero Gomes de Oliveira
Manoel Fernando R. de Menezes
Carlos Magno da Silva

SERSPA

Augusta Amélia da C. Peixoto
Francisco Alonso Gerdeira Filho
Felipe Nazareno Gomes
Pedro D. Belém
Odenilde Cristo Moraes
Marco Amélio M. de Almeida
Fátima de Nazaré C. Oliveira

IPASEP

Ieda Maria Cunha de Azevedo
Raimunda Helena S. Leão
Alfredo Franco de Castro Junior
Elisana do Socorro Souza
Armando Marques Lucas
Raimunda Helena S. Leão

IMPrensa Oficial

Consuelo Marques das Chagas
Severiano dos Reis Veiga
Mariolino Iguaçu de Sales Negrão

ITERPA

Marcelo das Graças Gomes Henriques
Tereza Cristina Silva Moy
Valdenir Monteiro Babelo
Maria Lucia de Lima Nascimento

IDESP

Maria das Graças Pontes Pessoa
José Luiz dos Santos Lobato
Lilian Rose Bitar Tandaya Bendahan
Sebastião Ribeiro da Silva

SUDAM

Benedito Gonçalves Sena Queiroz
Adelaide Maria Pereira Macif

OEPLAC

Waldecir Rodrigues da Silva

E.B.C.T.

Silvia Maria Vasconcelos de Souza

D.F.A.

Dorival Bezerra Lobato

T.R.T.

Pedro Almeida Silva
Raul Santos da Silva

M.E.C.

João Dias de Souza

D.N.P.M.

Norma Jean Ferreira

ASS. LEGISLATIVA

Alda Gomes de Moraes Neves
Rymar Mariano Silva Cordeiro
Raimunda Monteiro de Souza
Maria Amélia Gemaque da Silva
Francisca Ivone Sampaio Cunha
Antonio Arthur V. de Araújo Junior
Maria Auxiliadora S. da Costa
Liete de Carvalho Paulo
Magnólia Santos de Farias

CAIXA ECONOMICA

Marcos João L. D. da Costa
Maria de Lourdes Rodrigues
Josenildo Mendes de Souza
Maria da Graça Macedo de Souza
Sonia Maria Gonçalves Aragon
Ana Maria Santos Viana
Maria da Silva Brito
José Claudio Palheta Pires
Clea Pena Barbosa
Edmundo Jorge da Costa Patrazana
Fernando Loureiro de Albuquerque
Doralice Fernandes de França
Luiz Otavio Mariz da Cunha
Ester de Souza Paz Santos
Evandro José Pinho da Silva
Diogo Jennings de Freitas
Sergio Martin Mello Junior
José Eduardo Rollo da Silva
Oivaldo Quemel da Silva

U.F.P.A

Jair de Souza Dantas
Ivone Maria dos Santos
José Ribamar Gomes
José Chaves Camacho
Lucibela Cardias Soares
Florianei Leite Farias
Elizabeth Viana Pessoa
Maria de Nazaré Alves Torres
Ana Lucia A. Leal
Daniel Moraes Teixeira
José Joaquim de Oliveira Neves
Irene Elias Rodrigues
Manoel R. de Souza Carneiro
Ana Esther T. Pires

SEMEC

Rosa Maria Leal Viana
Debora Neves dos Santos
Maria Amparo da Gama
Dalva Maria da S. Santiago

INORA

Francisco Xavier Viana
Lucia Helena S. Ribeiro Aranha
Georgina da S. Oliveira
Maria de Nazaré Barros Oliveira

C.D.F

Marlúcia da S. Barbalho
Maria Rosângela N. de Araújo
Dorival da Silva Ferreira

OEIPA

Waher Godinho Silva
Maria Haidee C. Cabral
Pedro Paulo P. Couto
Armando C. Rodrigues
Eduardo de A. Cunha
Eneide Caldas Silva
Jorge Almir C. Silva
Mário R. Pedreira
Maria R. L. Pereira
Sonia N. Teixeira
Maria das G. S. Duraõ
Percio dos S. Carvalho
Rose Mary B. Cardoso
Jeannete N. de Castro
Consuelo N. P. Cunha
Sergio A. de Carvalho
Luzilena S. F. Oliveira
Raimundo F. F. Gomes
Marcelo J. S. Nascimento
Miraci Silva e Silva
Maria de Fátima M. Souza
Maria Arlete de Carvalho
Manoel Marques Silva
Artur C. G. Moreira
Waldyr C. V. Messias
Mário S. Braga de Melo

TELEPARÁ

Suely Melo dos Santos
Janete dos Santos Souza
Elisane de Oliveira
Arlete Piedade R. Pinheiro

Sexta-feira, 1º

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Dezembro - 1989 - 21

bruto, excluídos os descontos necessários por ele percebidos a qualquer título. Oficie-se à fonte pagadora determinando o desconto em folha de pagamento. Designo o dia 23 de agosto/90, às 11:30hs, para a audiência de conciliação e julgamento. Cite-se o Réu para comparecer, querendo, à audiência, nela podendo oferecer defesa e produzir provas, sob pena de revelia. Intimem-se as partes e o M. P. Belém, 09.11.89

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS - PROC. 1215/89

AUT.: REINALDO, REYANE E RENATA FERREIRA DAS NEVES, menores rep. por sua mãe DALVA FERREIRA MACEDO

ADV.: MARIA DE NAZARÉ CASTRO MAIA

RÉU: BENEDITO ESTANISLAU POMPEU DAS NEVES

DESP.: Defiro o benefício da gratuidade requerida. Fixo os alimentos provisórios a serem pagos mensalmente pelo Réu em favor de seus filhos em 05 valores de referência, devendo ser pago diretamente a genitora dos menores. Designo o dia 23 de agosto/90, às 11:00hs, para a audiência de conciliação e julgamento. Intimem-se Autor e o M. P. Cite-se o Réu para comparecer à audiência, querendo, podendo oferecer defesa e produzir provas, sob pena de revelia. Belém, 09.11.89

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS - PROC. 1203/89

AUT.: VIVIANE, ALINE, ROBERTA ARAÚJO MACEDO, menores rep. por sua mãe SANDRA LÉDICA ARAÚJO MACEDO

ADV.: TELMA SUELY LÊO RODRIGUES

RÉU: HELIO DA SILVA MACHADO

DESP.: Defiro o benefício da gratuidade requerido. Fixo os alimentos provisórios a serem pagos mensalmente pelo Réu em favor de sua esposa e filhos em 30% sobre o "vencimento bruto, excluídos os descontos necessários" por ele percebidos a qualquer título. Oficie-se à fonte pagadora determinando o desconto em folha de pagamento. Designo o dia 23 de agosto/90, às 10:30hs, para audiência de conciliação e julgamento. Cite-se o Réu para comparecer querendo, à audiência, nela podendo oferecer defesa e produzir provas, sob pena de revelia. Intimem-se as partes e o M. P. Belém, 09.11.89

AUTOS CÍVEIS DE AÇÃO DE ALIMENTOS - PROC. 1264/86

AUT.: ROBERTO ERIC SEABRA DE SOUZA, menor rep. por sua mãe IZABEL SEABRA DE SOUZA

ADV.: DOURIVAL R. DOS SANTOS

RÉU: BENEDITO SEVERO FARIAS

ADV.: JOSÉ LOBATO MAIA

DESP.: Sobre a contestação fale a Autora. Belém, 21.11.89

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO CONSENSUAL - PROC. 1289/89

REQT.: RAIMUNDO CLAUDIO TAVARES PRADO E EDELINA PINHEIRO O PRADO

ADV.: MARIA ARLETE CUNHA

DESP.: A. e R. As assinaturas foram apostas à inicial em minha presença malograda a tentativa de conciliar os conjuges proposta por este Juízo. Lavre-se o termo de ratificação proposta, pida da peça exordial da ação. Diga o M. P. Belém, 22.11.89

AUTOS CÍVEIS DE B. SUPLENTO - PROC. 999/87

REQT.: CELINA CASAROVA SOEIRO

ADV.: HEIDE SARAH

DESP.: Chamo o feito a ordem para a Fazenda Pública se pronunciar sobre a avaliação. Belém, 22.11.89

AUTOS CÍVEIS DE INVENTÁRIO - PROC. 200/85

INT. GRACIA DE FATIMA BARROS DE MORAES

ADV.: ANTONIO GOMES DUARTE

INTV.: ESPERANÇAS RIBEIRO DE MORAES E MARIA CARDOSO DE BARROS MORAES

DESP.: Diga o Ministério Público. Belém, 22.11.89

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ - PROC. 1198/89

REQT.: TALITA ALMEIDA MAGALHÃES CARREIRO

ADV.: ANA CELIA BASTOS

DESP.: Tendo em vista a documentação apresentada e o parecer do Ministério Público, defiro o pedido de fls. 02. Expeça-se a autorização solicitada com as formalidades legais. Belém, 22.11.89

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ - PROC. 1266

REQT.: OSMARINA GUIMARÃES DE BARROS

ADV.: MARIA CRISTINA CLEIA CONDE DA SILVA

DESP.: À vista da documentação apresentada e do parecer favorável do Representante do M. P., defiro o pedido de fls. 02, determinando a expedição do Alvará com as formalidades legais. Belém, 22.11.89

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ - PROC. 1256/89

REQT.: ROBERTO GOMES RANOS repr. por JOÃO PINHEIRO DE SOUZA

ADV.: RUY GUILHERME GALVÃO DE SOUZA

DESP.: Vistos, etc... Diante da documentação apresentada e do parecer favorável da d. Procuradoria Pública, defiro o pedido. Expeça-se o competente Alvará, observadas as formalidades legais. P.I.R. Belém, 23.11.89

AUTOS CÍVEIS DE SUPLENTO - PROC. 1260/89

REQT.: ROSA EVILDA ISACKSON NGUTIRA, rep. sua mãe ROSA MARIA ISACKSON NGUTIRA

ADV.: TELMA SUELY RODRIGUES LÊO

DESP.: Vistos, etc... Ante a documentação apresentada pela requerente e do parecer favorável do Ministério Público, defiro o pedido. Expeça-se o Alvará com as formalidades legais. P.I.R. Belém, 23.11.89

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ - PROC. 1300/89

REQT.: MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA

ADV.: VERA LUCIA MARTINS

DESP.: Vistos, etc... Ante a documentação apresentada pela requerente e do parecer favorável do Ministério Público, defiro o pedido. Expeça-se o Alvará com as formalidades legais. P.I.R. Belém, 23.11.89

AUTOS CÍVEIS DE TUTELA - PROC. 1112/89

REQT.: FRANCISCO BARROS VEIGA E SUA ESPOSA

ADV.: MARILEIA CATENA

DESP.: Sentenças: Vistos, etc... Francisco Barros Veiga e sua esposa Edraete Veiga, requerem a tutela de seus netos Charlene e Shirleene Veiga Silva. De modo que a colocação sob tutela dos requerentes é a solução prática que merece reconhecimento judicial. Ante o exposto, coloco-se sob a tutela dos requerentes. Prestado o compromisso, expedido as certidões e realizadas citações, comunicações, arquivem-se os autos. P.I.R. Belém, 22.11.89

AUTOS CÍVEIS DE CONVERSÃO DE BETA. E DIVÓRCIO - PR. 1167/89

REQT.: JOÃO EIVALDO SOARES DE MELO E ROSA DA SOUZA RIBEIRO

ADV.: HENRIQUE LOBO NOBRE

DESP.: Sentença: Vistos, etc... A inicial acha-se revestida das formalidades legais, com suporte na Lei nº 6.515/77 art. 24, 25 e 32 homologa por sentença o pedido, para que, produza seus efeitos legais, ilidindo-se o vínculo matrimonial dos divorciandos. Transitada da esta em julgado, façam-se as devidas averbações no registro civil dos mesmos. P.I.R. Belém, 21.11.89

AUTOS CÍVEIS DE INVENTÁRIO - PROC. 1258/89

INTV.: HIVALDO PESTANA

INTV.: MARIA DO SOCORRO GOMES FIDELIS

ADV.: REINALDO ANTONIO DA COSTA

DESP.: Citem-se a herdeira menor Nivea de Aquino Pisetta, a través de sua genitora Sra. ANTONIA MARIA CARVALHO DE AQUINO, o representante da Fazenda Pública e o Orgão do Ministério Público, todos para no prazo de 10 (dez) dias dizerem sobre as primeiras declarações da inventariante, e para acompanharem o inventário e partilha em todos os seus termos. Após o pronunciamento destes, decidiremos sobre as demais itens da inicial e requerimento de fls. 14, Belém, 23.11.89

AUTOS CÍVEIS DE CONV. DIVÓRCIO CONSENSUAL - PROC. 260/89

REQT.: JORGE TADEU CONCEIÇÃO DE SOUZA E MARIA REGINA DA SILVA BARROS

ADV.: PAULO W. S. DOS SANTOS

DESP.: Sentença: Vistos, etc... homologa por sentença o pedido, para que produza seus jurídicos efeitos, ilidindo-se o vínculo matrimonial dos divorciandos. Transitada da esta em julgado, façam-se as devidas averbações no registro civil dos requerentes. P.I.R. Belém, 23.11.89

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO CONSENSUAL - Pr. 1133/88

REQT.: ARLINDO DA SILVA SARAME E SEBASTIANA HERFONCERO SARA ME

ADV.: CARLOS DOS SANTOS SOUZA

DESP.: SENTENÇA: Vistos, etc... homologa por sentença o Divórcio consensual dos requerentes, ilidindo-se o vínculo matrimonial do casal, produzindo seus jurídicos efeitos. Depois da transitada esta em julgado, façam-se as devidas averbações no registro civil dos requerentes. P.I.R. Belém, 23.11.89

AUTOS CÍVEIS DE DIVÓRCIO LITIGIOSO - PROC. 1181/89

REQT.: ANA CRISTINA GAYE DE SOUZA

ADV.: ANA CELIA BASTOS

RÉU: PAULO ROBERTO SOARES DE SOUZA

DESP.: Ao Ministério Público. Belém, 23.11.89

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO LIT. TRANS. DE COIS. PRO. 689/89

AUT.: MARIA DO SOCORRO BARREIRA BAENA

ADV.: TELMA SUELY LÊO

RÉU: ANTONIO BURGUES BAENA

DESP.: SENTENÇA: Vistos, etc... homologa por sentença o pedido de separação consensual do casal, dissolvendo a sociedade conjugal dos mesmos. Transitada esta em julgado, façam-se as devidas averbações no registro civil dos requerentes, expedindo-se para isto o competente mandado. P.I.R. Belém, 23.11.89

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL - PROC. 977/87

REQT.: ELIAS LOPES TAVARES E GENILEUDA ARAÚJO TAVARES

ADV.: ANA CELIA BASTOS

DESP.: SENTENÇA: Vistos, etc... homologa por sentença a Separação Consensual do casal, dissolvendo a sociedade conjugal dos mesmos. Transitada esta em julgado, façam-se as devidas averbações no registro civil dos separandos, expedindo-se para isto o competente mandado. P.I.R. Belém, 23.11.89

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ - PROC. 1248/89

REQT.: RENÉ DA SILVA

ADV.: ANA MARIA DE ANDRADE SANTOS

DESP.: Cumpra-se o solicitado pelo M. P. Belém, 23.11.89

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ - PROC. 1256/89

REQT.: RODRIGO GOMES RANOS repr. por JOÃO PINHEIRO DE SOUZA

ADV.: RUY GUILHERME GALVÃO DE SOUZA

DESP.: Vistos, etc... Diante da documentação apresentada e do parecer favorável da d. Procuradoria Pública, defiro o pedido. Expeça-se o competente Alvará, observadas as formalidades legais. P.I.R. Belém, 23.11.89

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ - PROC. 1300/89

REQT.: ROSA EVILDA ISACKSON NGUTIRA, rep. sua mãe ROSA MARIA ISACKSON NGUTIRA

ADV.: TELMA SUELY RODRIGUES LÊO

DESP.: Vistos, etc... Ante a documentação apresentada pela requerente e do parecer favorável do Ministério Público, defiro o pedido. Expeça-se o Alvará com as formalidades legais. P.I.R. Belém, 23.11.89

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ - PROC. 1300/89

REQT.: ROSA EVILDA ISACKSON NGUTIRA, rep. sua mãe ROSA MARIA ISACKSON NGUTIRA

ADV.: TELMA SUELY RODRIGUES LÊO

DESP.: Vistos, etc... Ante a documentação apresentada pela requerente e do parecer favorável do Ministério Público, defiro o pedido. Expeça-se o Alvará com as formalidades legais. P.I.R. Belém, 23.11.89

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ - PROC. 1300/89

REQT.: ROSA EVILDA ISACKSON NGUTIRA, rep. sua mãe ROSA MARIA ISACKSON NGUTIRA

ADV.: TELMA SUELY RODRIGUES LÊO

DESP.: Vistos, etc... Ante a documentação apresentada pela requerente e do parecer favorável do Ministério Público, defiro o pedido. Expeça-se o Alvará com as formalidades legais. P.I.R. Belém, 23.11.89

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ - PROC. 1300/89

REQT.: ROSA EVILDA ISACKSON NGUTIRA, rep. sua mãe ROSA MARIA ISACKSON NGUTIRA

ADV.: TELMA SUELY RODRIGUES LÊO

DESP.: Vistos, etc... Ante a documentação apresentada pela requerente e do parecer favorável do Ministério Público, defiro o pedido. Expeça-se o Alvará com as formalidades legais. P.I.R. Belém, 23.11.89

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ - PROC. 1300/89

REQT.: ROSA EVILDA ISACKSON NGUTIRA, rep. sua mãe ROSA MARIA ISACKSON NGUTIRA

ADV.: TELMA SUELY RODRIGUES LÊO

DESP.: Vistos, etc... Ante a documentação apresentada pela requerente e do parecer favorável do Ministério Público, defiro o pedido. Expeça-se o Alvará com as formalidades legais. P.I.R. Belém, 23.11.89

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ - PROC. 1300/89

REQT.: ROSA EVILDA ISACKSON NGUTIRA, rep. sua mãe ROSA MARIA ISACKSON NGUTIRA

ADV.: TELMA SUELY RODRIGUES LÊO

DESP.: Vistos, etc... Ante a documentação apresentada pela requerente e do parecer favorável do Ministério Público, defiro o pedido. Expeça-se o Alvará com as formalidades legais. P.I.R. Belém, 23.11.89

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ - PROC. 1300/89

REQT.: ROSA EVILDA ISACKSON NGUTIRA, rep. sua mãe ROSA MARIA ISACKSON NGUTIRA

ADV.: TELMA SUELY RODRIGUES LÊO

DESP.: Vistos, etc... Ante a documentação apresentada pela requerente e do parecer favorável do Ministério Público, defiro o pedido. Expeça-se o Alvará com as formalidades legais. P.I.R. Belém, 23.11.89

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ - PROC. 1300/89

REQT.: ROSA EVILDA ISACKSON NGUTIRA, rep. sua mãe ROSA MARIA ISACKSON NGUTIRA

ADV.: TELMA SUELY RODRIGUES LÊO

DESP.: Vistos, etc... Ante a documentação apresentada pela requerente e do parecer favorável do Ministério Público, defiro o pedido. Expeça-se o Alvará com as formalidades legais. P.I.R. Belém, 23.11.89

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ - PROC. 1300/89

REQT.: ROSA EVILDA ISACKSON NGUTIRA, rep. sua mãe ROSA MARIA ISACKSON NGUTIRA

ADV.: TELMA SUELY RODRIGUES LÊO

DESP.: Vistos, etc... Ante a documentação apresentada pela requerente e do parecer favorável do Ministério Público, defiro o pedido. Expeça-se o Alvará com as formalidades legais. P.I.R. Belém, 23.11.89

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ - PROC. 1300/89

REQT.: ROSA EVILDA ISACKSON NGUTIRA, rep. sua mãe ROSA MARIA ISACKSON NGUTIRA

ADV.: TELMA SUELY RODRIGUES LÊO

DESP.: Vistos, etc... Ante a documentação apresentada pela requerente e do parecer favorável do Ministério Público, defiro o pedido. Expeça-se o Alvará com as formalidades legais. P.I.R. Belém, 23.11.89

AUTOS CÍVEIS DE ALVARÁ - PROC. 1300/89

REQT.: ROSA EVILDA ISACKSON NGUTIRA, rep. sua mãe ROSA MARIA ISACKSON NGUTIRA

ADV.: TELMA SUELY RODRIGUES LÊO

DESP.: Vistos, etc... Ante a documentação apresentada pela requerente e do parecer favorável do Ministério Público, defiro o pedido. Expeça-se o Alvará com as formalidades legais. P.I.R. Belém, 23.11.89

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL - PROC. 1165/89

REQT.: ARNALDO FARIAS RODRIGUES E MÔNICA LIZARDO RODRIGUES

ADV.: RUBILAS DE BARATTA

DESP.: Cumpra-se o solicitado pelo M. P. Belém, 23.11.89

AUTOS CÍVEIS DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL - PROC. 590/89

REQT.: NEUZA DO CARMO MARINHO FEITOSA E LEONILDO SALES FEITOSA

ADV.: DOURIVAL RODRIGUES

DESP.: A. e R. As assinaturas foram apostas à inicial em minha presença, malograda a tentativa de conciliar os conjuges proposta por este Juízo. Lavre-se o termo de ratificação da peça exordial da ação. Diga o M. P. Belém, 23.11.89

AUTOS CÍVEIS DE CARTA PRECATÓRIA - PROC. 1382/89

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE TATUATZÉ - S. P.

-SHEILA MARIA STEINMANN DOS SANTOS

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BELÉM

- PAULO HUMBERTO DOS SANTOS

DESP.: Cumpra-se. Belém, 23.11.89

AUTOS CÍVEIS DE NUNCIACÃO DE OBRA NOVA - PROC. 1330/89

AUT.: VÍLIA DE LOURENÇO DA SILVA E FELICIANO PEREIRA TELES

ADV.: ANTONIO N. RANOS

RÉU: ETO MENDES FERREIRA

DESP.: -se. Belém, 23.11.89

AUTOS CÍVEIS DE INT. DE PARTERVIDADE - PROC. 1367/89

AUT.: TATIANA SOUZA LIMA, rep. por sua genitora LENITA SOUZA LIMA

ADV.: REGINA LUCIA BARATA PINHEIRO

RÉU: EDSON SILVA DA SILVA

DESP.: Cite-se na forma requerida. Belém, 23.11.89

AUTOS CÍVEIS DE SUPLENTO - PROC. 1368/89

REQT.: KETIA ALBUQUERQUE DOS SANTOS, rep. por seus pais FÉLIX ALVES DOS SANTOS E ELIANA ALBUQUERQUE DOS SANTOS

ADV.: REGINA LUCIA BARATA PINHEIRO

DESP.: Diga o Ministério Público. Belém, 23.11.89

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO - PROC. 1366/89

REQT.: JOÃO ALVARO DE ALMEIDA COSTA E MAISA CONCEIÇÃO FORTAL

ADV.: REGINA LUCIA BARATA PINHEIRO

DESP.: Diga o Ministério Público. Belém, 23.11.89

AUTOS CÍVEIS DE REGULAMENTAÇÃO DE VISITA - PROC. 1222/89

REQT.: MARIA NUNES MACHADO

ADV.: ADEMAR GALVÃO

RÉU: CARLOS ABEUD

DESP.: Cite-se. Belém, 23.11.89

AUTOS CÍVEIS DE REGULAMENTAÇÃO DE VISITA - PROC. 1321/89

REQT.: WAGNER CORREIA DE OLIVEIRA

ADV.: TELMA SUELY LÊO RODRIGUES

RÉU: MARIA JOSÉ MORAES DA SILVA

DESP.: Cite-se. Belém, 23.11.89

AUTOS CÍVEIS DE DESSTITUIÇÃO DE PA. PODER - PROC. 1245/89

REQT.: JOE SILVA DE SOUZA

ADV.: MARILENA CARNEIRA SANTOS SILVA

RÉU: EDNA MACOS DE ARAÚJO

DESP.: Cite-se. Belém, 23.11.89

AUTOS CÍVEIS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO - PROC. 1337/89

REQT.: FRANCINEZES CAVALCANTE DE OLIVEIRA E ANGELO RACHECO CHAGAS

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Dezembro - 1989

Autos Cíveis de este Juízo e os autos em Ação Consignatória entre as mesmas partes, por estar previsto, Asss. conclusões, em 22-11-89. Werther Benedito Coelho Juiz.....

Autos Cíveis de Despejo - Autor-JULIO DE MOURA FREITAS. adv. Al son G. de Souza. Adv. PAULO IVAN RODRIGUES OLIVEIRA. adv. José Augusto Brito. Despacho: Ofício-se a Ju. Vera Nível, para que remeta a este Juízo, os autos da Ação Consignatória, entre as mesmas partes, por estar previsto. Asss. conclusões, em 22-11-89. Werther Benedito Coelho Juiz.....

Autos Cíveis de Embargos à Execução. Embargante-STARJATO RESSAU DE e outros. adv. Reynaldo Moreira de G. Junior. Embargado-BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A. adv. Márcio Brandão da Costa. Despacho-Defiro a petição de fls. 71 e 72, pelo que remarco para o dia 08-02-90, às 12 horas, a perícia contábil. Ofício-se ao / Banco Central do Brasil, requisitando-lhe referida perícia, enviando-lhe os autos do processo. Em, 23-11-89. Werther Benedito Coelho Juiz.....

Autos Cíveis de Execução-Exequente-BASA-BANCO DA AMAZONIA. adv. Antonio Carlos de Oliveira. Executado-DELMAR NORTE S/A. adv. Haroldo A. dos Santos. Despacho-Junte a executada, prova da propriedade do bem nomeado à penhora. Após, diga o exequente. Em, 23-11-89. Werther Benedito Coelho Juiz.....

Autos Cíveis de CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Autor- OCTAVIO CASCAES DOURADO e outros. adv. Menenas Pantoja Gonçalves. Ré-ETICOL. adv. Gerson de Oliveira Souza; Sentença de conclusão seguinte-JULGO procedente esta ação, declaro o / congelamento (digo a permanência do congelamento das prestações até o mês de maio, nos termos das leis citadas e ordeno o reajuste a começar de junho do corrente, com base na variação nominal do Bônus do Tesouro Nacional. Condono a ré nas custas processuais e honorários advocatícios dos autores, que arbitro em 20% do valor da causa. Em, 14-11-89. Werther Benedito Coelho Juiz.....

Autos Cíveis de DESPETO - Autor-ALBERTO SCHNEIRO DE OLIVEIRA. adv. Thales Pereira. Réu-ANTONIO SEVERINO. adv. Luzivaldo Costa / de Carvalho. Despacho- R.H. Conheço dos pedidos de fls. 100 e 101, indeferindo o de fls. 101, por absoluta falta de amparo legal, eis que o prazo é aquele dado na sentença, já passada em / julgado. E, no que toca ao agravo retido de fls. 44/45, o mesmo não foi reiterado quando da apelação, dolo não tendo tomado conhecimento o E. TUE em razão de tal fato, pelo que está procluído. Defiro o pedido de fls. 100, devendo ser expedido o competente mandado de despejo compulsório. E, 22-11-89. Werther Benedito Coelho Juiz.....

Autos Cíveis de Agravo de Instrumento-Agravante-RAINUNDO MARÇAL FRANCO. adv. Rainundo Wilson P. de Mendonça. Agravado-AUTOBEL LTDA. Despacho-Defiro a formação do agravo. Diga a agravada. Em, 23-11-89. Werther Benedito Coelho Juiz.....

Autos de Justificação Judicial-Réte-JACOB AZANCOT MOURA. adv. Edmé Moura Correa. Sentença-Homologo a sentença a presente / Justificação J.de Dependência Econômica, proposta por Jacob / Azancot Moura, em favor de Laurilene Vieira Lial, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, entregando no justificado no prazo de 48 hs, independentemente de traslado. Exponha-se atestado. Custas ex-lege. Em, 14-11-89. Werther Benedito Coelho Juiz.....

W. Benedito Coelho
O Juiz

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. Reqte. CONSTANTINO DA SILVA GOMES e RAIMONDA TRINDADE GOMES. (Adv. Laura Freitas). Desp. A ação de Majoração de Pensão Alimentícia é ação própria e não pode correr dentro dos próprios autos de Termo de Acordo. Providencie a requerente a distribuição conta do pedido. Belém, 22 de novembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

Proc.nº 161/89-SISCOM-301890529219 de EXECUÇÃO
Exequente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. (Adv. Fatima
Pinheiro).
Executado: CONSTRUTORA FLÁVIO ESPÍRITO SANTO LTDA-
(Adv.).

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO, Reqtes. SANDOVAL ZACARIAS DA SILVA e MARIA RUZE DE SOUZA SANTOS. (Adv. Rui Guilherme G. de Souza). Desp. Homologo por sentença o Termo de Acordo de fls. 05, firmado pelas partes, para que produza seus efeitos legais. Belém, 22 de novembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

ALVARÁ, Reqte. MARIANA SOUZA DE ASSIS. (Adv. João A. dos Santos). Desp. Considerando a concordância das partes, inclusive da Fazenda Estadual defiro o pedido de venda do imóvel, único bem objeto do arrolamento, e determino que se expeça o Alvará, obedecendo as formalidades legais, com a devida prestação de contas. Belém, 23 de novembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

CARTA PRECATÓRIA. Deprecante. JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOURA, A. M. AMÉLIA DIAS APONSO. Deprecado. JUIZO DE DIREITO DA 16ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM-PARÁ. Réu. JOÃO DA CRUZ BARBOSA DE SOUZA. Desp. Cumpra-se. Belém, 22 de novembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

INDENIZAÇÃO, Reqte. JACIREMA MONTEIRO DE ALMEIDA. (Adv. M.ª Joaquina Pereira). Desp. Renovem-se as diligências para o dia 09 de março de 1990, às 9.30 horas. Belém, 22 de novembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

INVENTÁRIO, Reqte. MARIA AMÉLIA GOMES DE QUEIROZ. (Adv. Raimundo Osório). Desp. À avaliação. Belém, 22 de novembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

INDENIZAÇÃO, Reqte. RAQUEL DE ARAUJO MIRANDA. (Adv. Rosemary Castro). Reqdo. HAMILTON BRITO BEZERRA. Desp. Designo o dia 12 de março de 1990, às 9.30 horas, para audiência de instrução e julgamento. Cite-se o réu da audiência designada com pelo menos 10 dias de antecedência da data marcada, certificando-o que as provas serão produzidas na audiência designada e que, se pretender prove testemunhal, deverá depositar em cartório, quarenta e oito horas antes da audiência, o respectivo rol. Intime-se. Belém, 23 de novembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

INDENIZAÇÃO, Reqte. MARTINHO NAZARÉ DA SILVA. (Adv. Rosemary Castro). Reqdo. EMPRESA DE TRANSPORTE NOVA MARAMBAIA. Desp. Renovem-se as diligências para o dia 13 de março de 1990, às 9.30 horas. Belém, 23 de março de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

SEPARAÇÃO COM ALIMENTOS, Reqte. CREUZA MARIA OLIVEIRA DA SILVA. (Adv. Marilda Monteiro). Reqdo. JORGE ROBERTO DA SILVA. Desp. Renovem-se as diligências para o dia 08 de março de 1990, às 10.30 horas. Belém, 22 de novembro de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

ALIMENTOS, Reqte. TATIANE CRISTINA DA COSTA VASCONCELOS e OUTRA. (Adv. Telma Rodrigues). Reqdo. PAULO SÉRGIO DOS SANTOS CARVALHO. (Adv. Emenda os requerentes o nome do requerido, em 10 dias. Belém, 23 de novembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

ALVARÁ, Reqte. MARIANA SOUZA DE ASSIS. (Adv. M.ª Margrida Carvalho Veloso). Desp. Considerando o parecer supra do 5º Promotor de Justiça, defiro o pedido e determino que se expeça o Alvará, obedecendo as formalidades legais. Belém, 22 de novembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

DIVÓRCIO LITIGIOSO, Reqte. RAIMUNDO DO NASCIMENTO FERREIRA. (Adv. Mariza dos Santos). Reqdo. MARIA ISABEL ANIRADE FERREIRA. Desp. O requerente é residente na Comarca de Ananindeua e a requerida se encontra em lugar incerto e não sabido. Motivo por que declino de minha competência para o Juízo da Comarca de Ananindeua, para onde deverão ser enviados os autos, dando-se baixa na distribuição. Belém, 23 de novembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

CARTA PRECATÓRIA. Deprecante. JUIZO DE DIREITO DA 6ª VARA DE FAMÍLIA DE BRASÍLIA. D. F. A. MARIA VALDENIS RODRIGUES DA SILVA. Deprecado. JUIZO DE DIREITO DA 16ª VARA CÍVEL. Réu. Antonio Luiz Rodrigues. Desp. Cumpra-se. Belém, 23 de novembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

ALIMENTOS, Reqte. MARINA FERREIRA RODRIGUES. (Adv. Marco Antônio Leontara). Reqdo. EMILSON BRITO RODRIGUES. Desp. Defiro a gratuidade processual, os provisórios em 20% dos vencimentos do requerido a partir da citação e designo audiência para o dia 07.03.90 às 11.30 horas. Intime-se o M.ª P. Cite-se o réu e intime-se a autora a fim de que compareçam à audiência acompanhados de seus advogados e de suas testemunhas. Expeçam-se ofícios para informações e descontos, se requeridos. Belém, 23 de novembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

ALIMENTOS, Reqte. THIAGO AUGUSTO FREITAS DA SILVA. (Adv. M.ª Celeste Araújo). Reqdo. CÉLIO FERNANDO JEFFREIS DE SOUZA. Desp. Emenda a requerente a inicial no prazo de 10 dias. Belém, 22 de novembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

EXECUÇÃO, Reqte. JOÃO DE SOUZA SANTOS. (Adv. Joselisa Kauffman). Reqdo. JORGE PAULO ALVES PINTO. Desp. Redistribua-se para uma das Veras Cíveis, pois a Ação de Execução não pode prescindir do pagamento das taxas iniciais e na mesma são cobrados juros e cor rigida de acordo com a política salarial, logo não pode conceder justiça gratuita. Belém, 22 de novembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

ALVARÁ, Reqte. LUIZA MARQUES GALADO. (Adv. Clelia Con de da Silva). Desp. Diga o M.ª P. Belém, 23 de novembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

DIVÓRCIO CONSENSUAL, Reqte. AURA DOS SANTOS LISBOA E RUBEM DA SILVA LISBOA. (Adv. Carmen Lucia S. Correa). Desp. Aguarde-se a iniciativa das partes. Belém, 22 de novembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

DIVÓRCIO LITIGIOSO, Reqte. TEREZINHA CONCEIÇÃO BEZERRA. (Adv. Neide Sarah L. Rocha). Reqdo. SERAFIM GOMES BEZERRA. (Adv.). Desp. Nada a sanear. As partes são legitimas. Defiro o dia 06.03.90, às 11.00 horas, para audiência de instrução e julgamento. Intime-se, inclusive o M.ª P. Belém, 22 de novembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL EM DIVÓRCIO CONSENSUAL, Reqtes. SALOMÃO DOS PRAZERES E CARMEN LUCIA CARVALHO. Desp. Cite-se. Belém, 22 de novembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

ALIMENTOS, Reqtes. EITON CEZAR KENJIRO DOS SANTOS. (Adv. M.ª Celeste Araújo). Reqdo. ANTONIO EDSON FELIX DOS SANTOS. Desp. Defiro a gratuidade processual, os provisórios em 20% de seus vencimentos a partir da citação e designo audiência para o dia 05.03.90, às 11.30 horas. Intime-se o M.ª P. Cite-se o réu e intime-se a autora a fim de que compareçam à audiência acompanhados de seus advogados e de suas testemunhas. Expeçam-se ofícios para informações e descontos se requeridos. Belém, 22 de novembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

DIVÓRCIO LITIGIOSO, Reqte. MARINA MORA RABELO. (Adv. Norma Esteves). Reqdo. AGNALDO ERMILIO RABELO FILHO. Desp. Oficie-se ao TRE solicitando informações a respeito do endereço do requerido. Designo o dia 06.03.90, às 9.30 horas, para conciliação. Belém, 22 de novembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

ALIMENTOS, Reqte. MARIA DE NAZARÉ NORONHA CORREIA. (Adv. Elizete Cunha). Reqdo. ADEMAR DOS SANTOS CORREIA. Desp. Cite-se o requerido por precatória, para audiência de conciliação e julgamento, que designo o dia 06.03.90, às 10.00 horas, bem como, para os demais atos processuais. Belém, 22 de novembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

SEPARAÇÃO LITIGIOSA, Reqte. MARIA PINTO NEVES. (Adv. Nazare Elleres). Reqdo. JOSÉ CUNHA NEVES. Desp. Designo o dia 06.03.90, às 10.30 horas, para audiência de conciliação ou mudança de rito. Cite-se o requerido para comparecer à audiência, advertindo-o de que o prazo para contestação começará a fluir dessa data. Belém, 22 de novembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

ANULAÇÃO JUDICIAL, Reqte. SIZETE MORAES DOS SANTOS. (Adv. Ana Célia Bastos). Desp. Belém, 13 de novembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

SEPARAÇÃO LITIGIOSA, Reqte. ENERYLY AUXILIADORA MOREIRA FIGUEIREDO. (Adv. Wilton Moreira Filho). Reqdo. RAIMUNDO HOBACIO PIMENTA FIGUEIREDO. Equivoca-se a procuradora da requerida, pois os pais apenas solicitaram a legitimação dos filhos havidos anteriores ao casamento. Há necessidade de que seja procedida a averbação no competente registro civil. Belém, 22 de novembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

INDENIZAÇÃO, Reqte. NILZA DE SOUZA TAVEIRA. (Adv. Humberto Lima). Reqdo. APOLINAR & CIA. LTDA. (Adv. SEM E- ZINO).

INDENIZAÇÃO, Reqte. NILZA DE SOUZA TAVEIRA. (Adv. Alcides Alexandre). Reqdo. APOLINAR & CIA. LTDA. (Adv. Humberto Lima). Desp. Renovem-se as diligências para o dia 07 de março de 1990, às 9.30 horas. Belém, 22 de novembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

SEPARAÇÃO LITIGIOSA, Reqte. ANDRA JULIA DE MENDONÇA. (Adv. Neide Sarah Lima). Reqdo. MANOEL COSTA DE MEN-

DONÇA. Desp. Renovem-se as diligências para o dia 06 de março de 1990, às 11.30 horas. Belém, 22 de novembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

DIVÓRCIO CONSENSUAL, Reqte. ALICE MARIA BRAGA LUNA GOES E LAURISTON JOSÉ LUNA GOES. (Adv. Altiberto Silva). Desp. Homologo o "ivórcio do casal, com fundamento na referida lei. Após o trânsito em julgado, proceda-se a averbação e expeçam-se mandados. Belém, 21 de novembro de mil novecentos e oitenta e nove. Therezinha Martins da Fonseca.

SEPARAÇÃO CONSENSUAL, Reqtes. JUCELINO DE JESUS FREITAS BORGES e VERA LUCIA FONSECA BORGES. (Adv. Nazare Elleres). Desp. Homologo a Separação Consensual do casal, para que produza seus efeitos, dissolvendo pois a sociedade conjugal entre eles existentes. Após o trânsito em julgado, proceda-se a averbação no "Registro Civil. Belém, 21 de novembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

REPARAÇÃO DE DANOS, Reqte. BENEDITA GONÇALVES RIBEIRO. (Adv. Roberto Pimental). Reqda. ANDREA LUIZA RODRIGUES GOMES. (Adv. Carlos Potiguar). Desp. Designo o dia 08 de março de 1990, às 9.30 horas, para continuação de audiência. Renovem-se as diligências, citando-se o marido da requerida para integrar a lide. Belém, 22 de novembro de 1989. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

ALIMENTOS, Reqte. MARIA CÉLIA CASTRO PEREIRA. (Adv. Milton Chagas). Reqdo. RAIMUNDO JOSÉ PEREIRA FILHO. (Adv. Aldebar Klautau Filho). Desp. Defiro o pedido no que tange a parte final, oficiando-se ao Banco para esta decisão. Dê-se ciência e cumpra-se. Belém, 16 de novembro de 1989. Dr. Pedro Paulo Martins.

JACY ONEIDE SÁ DA SILVA-ESCRIVÃ.

CARTÓRIO DA 2ª PRETORIA DO CÍVEL DA CAPITAL
PRETORIA: MARIA CECÍLIA DE LIMA PEREIRA
RESENHA DO DIA 23.11.89

PROC. Nº 34/89
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQTE: HIGINO OLIVEIRA QUEIROZ
ADV: ORVÁCIO DE MOURA BARRA
REQDA: IZILDA DE JESUS
ADV: NEOMIZTO LOBO NOBRE
DESP.: "Defiro o pedido de levantamento da importância depositada em caderneta de poupança do BEP, deduzindo-se os honorários advocatícios, arbitrados na sentença de fls. 40/41, bem como custas constantes da conta de fls. 54. Int. Em, 22.11.89!"

PROC. Nº 35/89
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQTE: SABINA CORREIA MORAES
ADV: RAIMUNDO DORIVAL N. DOS SANTOS
REQDA: NATALINA DE FARIAS CORDEIRO CORRÊA
DESP.: "Remarco para o dia 01 de dezembro, às 9:30h. Cite-se. Em, 22.11.89."

PROC. Nº 53/89
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQTE: FRED NUNES DA CONCEIÇÃO
ADV: ROSINEI R. DA SILVA CASTRO E OUTROS
REQDO: LANDRI ALMEIDA RÊGO
SENT.: "Homologo por sentença, para que produza seus legais e jurídicos efeitos a desistência formulada por Fred Nunes da Conceição, na ação de consignação em pagamento que move contra Landri Almeida Rêgo. P.I.R. Em, 22.11.89."

PROC. Nº 92/89
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQTE: JOÃO LUIZ DOS SANTOS SOUZA
ADV: EPITÁCIO DA SILVA SANTANA
REQDA: RAIMUNDA REBELO SOUSA
DESP. (FINAL DE SENTENÇA): "Vistos, etc....
Face ao exposto, JULGO extinto o processo, sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, inc. IV, do Código de Processo Civil. Custas e honorários advocatícios isentos, em virtude do autor gozar do benefício da gratuidade da Justiça. Publique-se, registre-se e intime-se. Belém, 22 de novembro de 1989."

PROC. Nº 109/89
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQTE: DIÓGENES PAMPLONA BARROS
ADV: RAIMUNDO DORIVAL N. DOS SANTOS E OUTROS
REQDA: MARGARETH CRISTINA VERAS QUARESMA
DESP.: "Remarco para o dia 04 de dezembro, às 9:30h. Cite-se. Em, 22.11.89."

PROC. Nº 129/89
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQTE: PAULO JORGE DA ROCHA MIRANDA
ADV: RAIMUNDO DORIVAL N. DOS SANTOS E OUTROS
REQDA: MARIA CÂNDIDA FURTADO TEIXEIRA
DESP.: "Remarco para o dia 05 de dezembro, às 9:30h. Cite-se. Em, 22.11.89."

PROC. Nº 138/89
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQTE: JULIETA TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO

ADV: ROSINEI R. DA SILVA CASTRO E OUTROS
REQDO: CARLOS DIAS FERREIRA
DESP.: "Cite-se, designado o dia 11 de dezembro, às 9:00h, para recebimento em cartório, sob pena de depósito. Int. Em, 22.11.89."

PROC. Nº 137/89
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQTE: ANTONIO CARLOS SANTOS MONTEIRO
ADV: CELESTE DOS REIS JONES
REQDO: CELSO DE ALMEIDA MOREIRA
DESP.: "Cite-se, designado o dia 13 de dezembro, às 9:00h, para recebimento em cartório, sob pena de depósito. Int. Em, 22.11.89."

PROC. Nº 126/89
AÇÃO: DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO
REQTE: IVAN BRAGA ALVES DE MOURA
ADV: ROSINEI R. DA SILVA CASTRO E OUTROS
REQDO: WANDOMIRO PEREIRA DA SILVA
DESP.: "Cite-se. Em, 22.11.89."

PROC. Nº 29/86
AÇÃO: RESCISÓRIA
REQTE: EDIR VEIGA SIQUEIRA
ADV: CADMO BASTOS MELO JÚNIOR E OUTROS
REQDO: ANDRIAS FREITAS DA SILVA
ADV: CARLOS ROBERTO LOBATO DE ARAÚJO
DESP.: "N.A. Face à ausência da parte contrária, defiro o pedido, voltando os autos cts. para designação de nova data. Em, 22.11.89."

PROC. Nº 97/89
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQTE: HAMILTON FARIAS DO CARMO
ADV: EPITÁCIO DA SILVA SANTANA
REQDO: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO "HERMOGENES VASCONCELOS"
ADV: BERNARDO N. DE MORAES E OUTRO
DESP.: "Diga a parte contrária sobre a contestação e documentos de fls. 20/31. Int. Belém, 23.11.89."

PROC. S/Nº
AÇÃO: EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMTE: CONSTRUTORA BEL PORT LTDA.
ADV: ELIAS PINTO DE ALMEIDA E OUTRA
EMBDO: EMANUEL BATISTA DOS SANTOS
ADV: NELSON JOSÉ DE SOUZA
DESP.: "A. em apenso, intime-se o credor para impugnação, no prazo de (10) dias. Belém, 23.11.89."

Maria José Henriques da Silva
MÁRIA JOSÉ HENRIQUES DA SILVA
resp. pela Escrivania da 2ª Pretoria do Cível da Capital.

CARTÓRIO DA 1ª PRETORIA DO CÍVEL DA CAPITAL
PRETORA: MARIA LÚCIA XAVIER HANAQUE
RESENHA: 24/11/89

AÇÃO: VISTORIA - Proc. nº 18/88
REQTE: Venina Gomes de Souza (adv. Maria Alva Sena)
REQDOS: Julieta Silva e Joaquim Silva (adv. Antônio Lourenço)
DESPACHO: "Rec. hoje. Sobre o alegado na inicial manifeste-se a ré no prazo legal, intimando-se pessoalmente o perito a esclarecer sobre o alegado na petição de fls. 55 a 58. Int. Belém, 24/11/89."

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - proc. nº 98/89
CONSIGNANTE: Raimundo Pinheiro de Carvalho (adv. Maria de Nazaré Maia)
CONSIGNADA: Terezinha Moraes (adv. Epitácio Santana)
DESPACHO: "Rec. hoje. Intime-se a advogada do autor a se manifestar sobre a contestação no prazo legal. Belém, 24/11/89."

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 108/89
CONSIGNANTE: Raimundo Ferreira Pinheiro (adv. Renê Maia)
CONSIGNADA: Maria de Nazaré Silva Seabra
DESPACHO: "Vistos, etc., (final da sentença) Diante do exposto, julgo procedente a ação e declaro extinta a obrigação. A ré pagará as custas processuais e honorários advocatícios, arbitrados em 15% sobre o valor do débito, devendo serem deduzidos dos depósitos efetuados. Autorizo o levantamento, pelos destinatários, das importâncias a que têm direito. P.I.R. Belém, 24 de novembro de 1989."

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. nº 101/89
CONSIGNANTE: Mariana Ramos Braga (adv. Epitácio Santana)
CONSIGNADO: Eduardo Ebdelnor (adv. Alida Berg)
DESPACHO: "Rec. hoje. Sobre o cálculo de fls. 28, manifeste-se o réu no prazo legal. Int. Belém, 24/11/89."

Maria de Nazareth Dutra Mendes
MÁRIA DE NAZARETH DUTRA MENDES
Escrivã (G. R. 29.898)

RESENHA DO DIA 24.11.89

Cartório Moacyr Santiago - 1º Ofício do Cível e Comércio, Ofícios, Ausentes e Interditos da Comarca de Belém, Capital do Pará.
Juiz Titular: Dra. Lúcia C. Seguin Dias Cruz
Escrivã: Isteal Santiago

Proc. nº 6133/89 - AÇÃO RENOVATÓRIA
A: Artur da Silva Vieira e Loja de Artesanato Ltda.
R: Otília Cordeiro Ferreira
Adv.: Drs. Nataniel Cardoso Leitão e Carlos Machado Garcia
Despacho: R. H. Encaminhe-se estes autos ao Juiz Auxiliar, uma

vaz que foi quem iniciou o presente processo, com despacho às fls. 03.

Proc. nº 6213/89 - EXECUÇÃO
A: Fortes Sampaio Cia. Ltda.
R: Norte Sul Com. Projetos e Construções Ltda.
Adv.: Dra. Declinda Maria Amador Sampaio
Despacho: R. H. A. Expeça-se o competente mandado executivo citatório.

Proc. nº 5769/89 - INTERDIÇÃO
A: O Curador de Interditos
R: Isabel Maria Santos Costa
Despacho: R. H. Ouga-se o Dr. Juiz Auxiliar, tendo em vista o despacho de fls. 26.

Proc. nº 4062/87 - AÇÃO DE COBRANÇA PELO PROCEDIMENTO ORDINÁRIO.
A: Banco Nacional S/A
R: Kora & Moura Comercio e Representações Ltda e Prote Bel - Proteção Belém Ltda.

Adv.: Drs. Marcelo Meira Matos e Wilson Dahas Jorge Filho
Sentença: R. H. Vistos, etc. Ante o exposto, com fundamento na Lei Processual em vigor, condeno os réus ao pagamento da quantia apurada na conta, onde está incluído o principal e acessórios, acrescidos de juros e correção monetária. Condeno, ainda, ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 20% sobre o valor da condenação "ex-vi" o disposto no art. 20, § 3º do C.P.C. Publique-se, Intime-se e Registre-se.

Proc. nº 6125/89 - DESPEJO
A: Ursulina do Rosário Sérgio Santos
R: Carlos Hamilton Lira Ferreira
Adv.: Drs. Carlos Augusto de Souza França e Geraldo Ferreira Lima Filho
Despacho: R. H. O Juiz Auxiliar, à época, recebeu este processo e deu o devido andamento. Encaminhe-se ao mesmo.

Proc. nº 5996/89 - DESPEJO
A: Manoel Inácio de Moraes
R: Walter Serafim Linhares Argueta
Adv.: Drs. Antonio Ferreira Magalhães e Flávio Ferreira Viégas
Despacho: R. H. A Contadora do Juízo, para proceder a atualização.
Proc. nº 5996/89 - DESPEJO
Despacho: R. H. a atualização da conta. Arbitro os honorários em 20% sobre o valor do débito.

Proc. nº 5170/88 - AÇÃO ORDINÁRIA
A: Lucivalva Moraes da Silva
R: Clube Soma de Seguros
Adv.: Drs. Leonam Gondim Cruz, Orlando Antônio Fonseca e Armando Ribeiro Gonçalves Jr.
Despacho: R. H. Jaga o apelado.

Proc. 6022/89 - PRESTAÇÃO DE FATO C/DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO.
A: Luiz Sérgio Duarte Narducci
R: Belauto Administradora Ltda
Adv.: Drs. Sylvia M. Ribeiro de M. Mourão e Augusto Klautau de Araújo.
Despacho: R. H. As provas

Proc. nº 6083/89 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
A: Maria Antônia Pereira Brito
R: Cláudio Freitas Camperter Ferreira e Belbrae - Empresa de Empreendimentos Ltda. representantes legais da Agro Industrial de Salinópolis S/A.
Adv.: Dra. Célia Maria Lobo Pereira
Despacho: R. H. Defiro o que me foi requerido às fls. 27. Ao Sr. Escrivão para providenciar.

Proc. nº 6212/89 - BUSCA E APREENSÃO
A: Belauto Administradora Ltda
R: Transmaciel Ltda.
Adv.: Dr. Augusto Roberto Klautau de Araújo
Sentença: R. H. Vistos, etc. Concedo a liminar requerida, por ser cabível na espécie. Expeça-se o competente mandado de busca e apreensão do bem descrito na inicial, sendo o mesmo, a seguir, depositado em poder do suplicante. Executada a liminar, cite-se o réu para, no prazo de três dias apresentar contestação, querendo, ou purgar a mora, se for o caso, conforme estabelece o art. 3º, § 1º do D.O. Lei nº 911/69. Cientifiquem-se os avaliados Mário Sanioc Maciel e Ana Lúcia Pereira Maciel, para os fins de direito.

Proc. nº 6129/89 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
A: J. Pinho, rep. por seu proprietário João Batista Pinho da Silva
R: Adélia Nicolau Ruffeil
Adv.: Dra. Onelde Nazaré de Lima Almeida
Sentença: R. H. Vistos, etc. Considerando a manifestação de fls. 14, declaro, por sentença, para que produza os seus legais efeitos, extinto - com exaurimento do mérito, nos termos do art. 269, III, do Código de Processo Civil - este processo de Ação de Consignação em Pagamento que J. Pinho propôs contra Adélia Nicolau Ruffeil. Custas "ex-lege". P.I.R.

Proc. nº 4453/87 - DESPEJO
A: Roberto da Silva Lopes
R: Adalberto Aguiar do Nascimento e Eneida Bahia Aguiar
Adv.: Drs. Paulo M. Macedo e José Luiz N. e Silva
Despacho: R. H. Cumpra-se, o Sr. Escrivão, o último item do requerimento de fls. 64. Expeça-se o mandado.

Proc. nº 5936/89 - ORDINÁRIA DE COBRANÇA
A: Lindalvo Gonzaga de Alcantara
R: Juarez Matias de Castro
Adv.: Dr. Marco Antonio G. de Alcantara
Sentença: R. H. Vistos, etc. A ação encontra-se incontestada. A citação foi feita com regularidade, conforme se observa nos autos, e, assim, perfeita está a vinculação jurídica, pois lo

gítimas são as partes. É princípio vitorioso, que tudo aquilo alegado em juízo, e não contestado é tido como verdade, apesar de, no procedimento sumariíssimo não haver contestação por via, nem por isso, todavia, deixará de haver revelia, se a ré ou réu, devidamente citados, não comparecer à audiência, ou, mesmo que compareça, deixe de oferecer defesa. Acresce que o art. 330, item II, do Código de Processo Civil, que o juiz conhecerá diretamente do pedido, proferindo sentença, quando o correr a revelia. Assim, com fundamento nos arts. 319 e 330, II do C.P.C. julgo procedente o pedido e condeno o réu ao pagamento da quantia de R\$ 65,33 (sessenta e cinco cruzados novos e trinta e três centavos), acrescida de juros e correção monetária. Condeno, ainda, ao pagamento das custas processuais e honorários de advogado, que arbitro em 20% sobre o valor da condenação, "ex-vi" o disposto no art. 20, § 3º do C.P.C. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Belém, 24 de Novembro de 1989

Carliane Azevedo de Oliveira
CARLIANE AZEVEDO DE OLIVEIRA
Re impedimento ocasional da titular.

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC...
JUÍZA: Doutora ROSA MARIA PORTUGAL GUEIROS
ESCRIVÃ: ELANIR PESSOA GOMES DA SILVA

2ª Vara Cível e Comércio. CARTA PREGATÓRIA. Deprecante: JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA - DF. Deprecado: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO DESTA COMARCA DE BELÉM-PA. Despacho: "Notifique-se nos termos do pedido de fls. 17. Em, 23.11.89! Advogado: Luiz Otávio Bandeira Gomes.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: WILSON AUGUSTO MENDES. Inventariante: FLORINDA DA SILVA MENDES. Despacho: "Nomeie a requerente inventariante. Lavre-se o termo. Em, 23.11.89". Advogado: Oswaldo Branco de Abruñosa Trindade.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE MEDIDA CAUTELAR INOMINADA. Autor: JOAQUIM PINTO. Ré: CONSTRUTORA ALMIRANTE LTDA. Sentença: "Vistos, etc. Homologo por sentença o acordo celebrado entre as partes conforme consta dos autos às fls. 42/47, para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos. Custas e honorários na forma ajustada. Em, 24.11.89". Advogados: Helena Claudia Miralha Pingarilho e Carlos Alberto Serra de Souza.

2ª Vara Cível e Comércio. TUTELA. Manor: MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA GOLOBOVANTE. Requerente: MARIA MADALENA GARCIA QUITES. Despacho: "Nomeie a Dra. Maria Madalena Garcia Quites, tutora de Maria da Conceição da Costa Golobovante, até completar a maioridade, devendo a mesma prestar o compromisso legal. Em, 24.11.89". Advogada: Maria Madalena Garcia Quites.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO. Autor: Espólio de ANTONIO JOSE DIAS FERREIRA, Ré: NEWTON CARNEIRO. Despacho: "Diga o autor sobre a contestação. Em, 24.11.89". Advogados: José Maria do Nascimento e Miguel Brasil Cunha.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DO VALOR DA CAUSA. Impugnante: NEWTON CARNEIRO. Impugnado: Espólio de ANTONIO JOSE DIAS FERREIRA. Sentença: (Parte final)... "Isto posto, julgo procedente a impugnação, e fixo o valor da causa, retroativamente, para vigência à data da propositura da ação, ou seja, 19 de Maio de 1988., em R\$ 131.520,00, oeda da época. Intime-se. Em, 24.11.89". Advogados: Miguel Brasil Cunha e José Maria do Nascimento.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO (Por falta de pagamento). Autora: SEVERINO SILVOS FERRAZ MENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Ré: CUSCOS PROFISSIONALIZANTES DO PARÁ S/C LTDA. Sentença: (Parte final)... "Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE A AÇÃO e decreto o despejo pedido, concedendo o prazo de quinze dias para desocupação voluntária e condeno a ré ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 15% (quinze por cento) do valor do débito. Expeça-se mandado de notificação e despejo. Custas de lei. P.R.I.C. Em, 24.11.89". Advogados: Floracy de Jesus Pamplona e Adelmira Carneiro Maia.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: IMPORTADORA OPLIMA LTDA. Devedora: C.S FUNDACOES LTDA. Despacho: "A.Cite-se. Em, 23.11.89". Advogado: Vasco Martins de Borborema.

2ª Vara Cível e Comércio. ALVARÁ. Requerente: MARIA DAS DORES FAHETA DA SILVA. Despacho: "A.Diga o H. Público. Em, 23.11.89". Advogado: Dinemir Pimenta Oliveira.

Belém, 24 de novembro de 1989.

A Escrivã,

Antonio Riosard
Antonio Riosard